

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO**AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Curralinho informa que realizará a Licitação Pública Nº 001/2023-TP/CMC, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço com regime de empreitada por preço global, a qual possui por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para construção do prédio onde funcionará a sede administrativa da Câmara Municipal de Curralinho/PA. O Certame será realizado dia 29/09/2023, às 10h, no prédio da Câmara Municipal, na Sala da CPL, localizada na Av. Floriano Peixoto, S/N, bairro Centro, Curralinho/PA.

O Edital está à disposição dos interessados das 09h00min às 12h00min no endereço acima, no portal da transparência ou no endereço eletrônico "http://geoobras.tcm.pa.gov.br".

Curralinho-Pa, 12 de setembro de 2023.
CARLOS RODRIGUES BORGES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 - CPL/SEMAS/PMA

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria de Municipal Assistência Social - SEMAS, torna público que às 09:30h do dia 28 de setembro de 2023, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, DECRETO nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 8.250/2014 e Decreto nº 9.488/2018 que dispõem sobre o sistema de preços subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Kits Cestas Básicas Acondicionadas em Sacos Transparentes com o fim de atender aos Programas, Projetos e Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social. Voltados ao Atendimento das Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social e Riscos Emergenciais.

Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecopraspublicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

Abaetetuba-Pa, 12 de setembro de 2023.
JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária de Assistência Social

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 - CPL/SEMEC/PMA

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria de Municipal Educação - SEMEC, torna público que às 10h do dia 26 de setembro de 2023, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 10.024/2020, das Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, e Decreto nº 8.538 de 6 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços Para Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel e Óleo Diesel-S10), Com Oferta de Maior Desconto Na Tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Suas Unidades Administrativas, Programas, Ações, Projetos, Bem Como Escolas Municipais. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

O Município de Abaetetuba/PA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço do Tipo Menor Preço Global, pelo regime de execução indireta, empreitada por preço unitário. Objeto: contratação de empresa especializada em construção na EMEIF de 02 salas de aula: São Sebastião II, no Rio Urubueua Taud - Zona Rural do Município de Abaetetuba/PA, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O certame será realizado no dia 28/09/2023, às 09:00h na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), sito a Rua Siqueira Mendes, 1359, Bairro Centro - Abaetetuba/PA. O Edital está à disposição dos interessados nos endereços (http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao), no Portal da Prefeitura de Abaetetuba (https://www.abaetetuba.pa.gov.br), via e-mail (licita2@abaetetuba.pa.gov.br) ou na Sala da CPL no horário de 08 às 14h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

O Município de Abaetetuba/PA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço do Tipo Menor Preço Global, pelo regime de execução indireta, empreitada por preço unitário. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção na EMEIF de 02 salas de aula: Costa Maratáuira, na comunidade Costa Maratáuira - Zona Rural do Município de Abaetetuba/PA, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O certame será realizado no dia 29/09/2023, às 09:00h na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), sito a Rua Siqueira Mendes, 1359, Bairro Centro - Abaetetuba/PA. O Edital está à disposição dos interessados nos endereços (http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao), no Portal da Prefeitura de Abaetetuba (https://www.abaetetuba.pa.gov.br), via e-mail (licita2@abaetetuba.pa.gov.br) ou na Sala da CPL no horário de 08 às 14h.

Abaetetuba-Pa, 12 de setembro de 2023.
JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário de Educação

EXTRATOS DE CONTRATOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. Processo Administrativo nº 2023/0206-001-PMA. Modalidade: Chamada Pública nº 001/2023. Objeto: Chamada Pública para a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos Termos da Lei nº 11947 de 16/07/2009, Resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnaef, Pnaep, Pnaeq, Pnaemédio, PNAEJA, AEE e Creche. Contratante: Município de Abaetetuba, CNPJ 05.105.127/0001-99, com a intervenção da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: CONTRATO Nº 2023/224 - Sandro Santos Vasconcelos, CPF nº 745.386.242-68. Valor Global de R\$ 37.647,20; CONTRATO Nº 2023/225 - Geraldo dos Santos da Costa, CPF nº 088.026.452-72. Valor Global de R\$ 7.311,00; CONTRATO Nº 2023/226 - Jonas Aquino e Silva, CPF nº 604.367.352-53. Valor Global de R\$ 33.522,20; CONTRATO Nº 2023/227 - Luiz Claudio dos Santos Vasconcelos, CPF nº 088.034.472-53. Valor Global de R\$ 43.390,68;

CONTRATO Nº 2023/228 - Wagner Santos Vasconcelos, CPF nº 781.095.232-34. Valor Global de R\$ 35.329,20; CONTRATO Nº 2023/229 - José dos Santos Souza, CPF nº 124.571.242-04. Valor Global de R\$ 39.365,57; CONTRATO Nº 2023/230 - Vanildo Andre Lima da Cunha, CPF nº 790.208.952-49, Valor Global de R\$ 36.026,55; CONTRATO Nº 2023/231 - Cooperativa dos Fruticultores de Abaetetuba, CNPJ 05.261.642/0001-68. Valor Global de R\$ 1.999.998,62; CONTRATO Nº 2023/232 - ABAETECOOP, CNPJ 49.760.665/0001-92. Valor Global de R\$ 1.380.960,37; CONTRATO Nº 2023/233 - Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura, CNPJ 35.720.842/0001-00. Valor Global de R\$ R\$ 1.999.975,89; CONTRATO Nº 2023/234 - Cooperativa dos Produtores Mojuenses, CNPJ 42.509.633/0001-70. Valor Global de R\$ 856.211,31; CONTRATO Nº 2023/235 - COOPFAN, CNPJ 15.232.790/0001-08. Valor Global de R\$ 521.585,00; CONTRATO Nº 2023/236 - Cooperativa Regional do Baixo Tocantins, CNPJ 30.445.153/0001-03. Valor Global de R\$ 3.193.420,38; Vigência: 10/08/2023 à 10/08/2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023 - PE-PMA

Objeto: Chamada Pública Para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da lei nº 11947 de 16/07/2009, Resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021 Para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnaef, Pnaep, Pnaeq, Pnaemédio, PNAEJA, AEE e CRECHE. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, por meio do Secretário Municipal de Educação Sr. Jefferson Felgueiras de Carvalho, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO da Chamada Pública nº 001/2023, às seguintes adjudicatárias: Sandro Santos Vasconcelos, Valor Global de R\$ 37.647,20; Geraldo dos Santos da Costa, Valor Global de R\$ 7.311,00; Jonas Aquino e Silva, Valor Global de R\$ 33.522,20; Luiz Claudio dos Santos Vasconcelos, Valor Global de R\$ 43.390,68; Wagner Santos Vasconcelos, Valor Global de R\$ 35.329,20; José dos Santos Souza, Valor Global de R\$ 39.365,57; Vanildo Andre Lima da Cunha, Valor Global de R\$ 36.026,55; Cooperativa dos Fruticultores de Abaetetuba, Valor Global de R\$ 1.999.998,62; ABAETECOOP, Valor Global de R\$ 1.380.960,37; Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura, Valor Global de R\$ R\$ 1.999.975,89; Cooperativa dos Produtores Mojuenses, Valor Global de R\$ 856.211,31; COOPFAN, CNPJ 15.232.790/0001-08, Valor Global de R\$ 521.585,00; Cooperativa Regional do Baixo Tocantins, CNPJ 30.445.153/0001-03, Valor Global de R\$ 3.193.420,38. Assinado em 08/08/2023.

Abaetetuba-Pa, 12 de setembro de 2023.
JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO CONCORRÊNCIA Nº 8/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal. CONTRATADA: HIDRO SERVIÇOS DE SANEAMENTO & INFRAESTRUTURA LTDA. CNPJ: 13.654.742/0001-82. Contrato nº. 22-1223-001, Objeto: Alteração do valor em decorrência do acréscimo de quantitativo o qual tem fundamentação legal no Art. 65, I, b e § 1º da lei 8.666/93. Ass.: Altamira/PA, 01/08/2023.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO P.E. Nº 42/2022CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL. CONTRATADA: PUMA COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 23.655.349/0001-67. Contrato nº. 22-0902-003. / MARCOS V P FEITOZA. CNPJ: 33.326.113/0001-30. Contrato nº 22-0902-004. Dot. Orçamentária: 2.140. Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. Prorrogação de prazo, vigência 01/01/2023 a 01/01/2024. Ass.: Altamira/PA, 13/12/2022.

EXTRATOS DE CONTRATOS

P.E. SRP Nº56/2022 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Empresa: NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 33.079.970/0001-83, contrato nº. 23-0905-001, valor R\$ 11.400,00. Dot. Orçamentária: 2.207, 2.218. Class. Econômica: 18 122 0036 2.207 Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão do Meio Ambiente, 18 541 0036 2.218 Manutenção do Aterro Sanitário. Vigência: 31/12/2023. Objeto: aquisição de material para aterro sanitário. Ass.: Altamira/PA, 05/09/2023.

P.E. SRP Nº 32/2023 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ALTAMIRA, CONTRATADA: JB DO PARA COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 43.865.952/0001-80, contrato nº. 23-0904-002, valor R\$ 9.429,88 / BIG MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 44.755.855/0001-06, contrato nº 23-0904-003, valor R\$ 7.544,00. Dot. Orçamentária: 2.207; 2.208. Class. Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência: 31/12/2023. Objeto: Aquisição de uniformes e demais produtos em malharia. Ass: Altamira/PA, 04/09/2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA**EXTRATO DE CONTRATO**

P.E. SRP Nº 49/2022 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ: 28.553.049/0001-90, CONTRATADA: P R S DE CASTRO EIRELI, CNPJ: 36.620.827/0001-45, contrato nº. 23-0912-001, valor R\$ 3.134.132,90. Dot. Orçamentária: 2029, 2030, 2034, 2036, 2046, 2051, 2052, 2058. Class. Econômica: 33 90 30 00 - Material de Consumo, 44 90 52 00 - Equipamentos e material permanente. Vigência: 31/12/2023. Objeto: aquisição de mobiliário escolar, para futura e eventual contratação, para atender o Fundos Municipal de Educação-FME - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 12/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

P.E. SRP Nº 1/2021 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Empresa: Sr. FRANCISCO ALMEIDA ROCHA. CPF: 752.851.002-59. Contrato nº. 470/2021. Contratada: FRANCISCO RANGEL DA CONCEIÇÃO. CPF: 031.825.962-17. Contrato: 471/2021 Contratada: FRANCISCA DE NAZARÉ SANTOS. CPF: 535.931.972-00. Contrato: 473/2021 Contratada: ERICA SILVA E SILVA, CPF: 023.681.362-58. Contrato: 474/2021. Contratada: ALCILEI CURUAIA PEREIRA. CPF: 769.046.282-00. Contrato: 476/2021. Contratada: FRANCISCO DOS SANTOS CASTRO. CPF: 544.846.262-68. Contrato: 477/2021. Contratada: MARINES LOPES DE SOUSA. CPF: 951.071.182-91. Contrato: 479/2021. Contratada: JOSE RIBAMAR DUMONT SEVERINO. CPF: 554.484.962-53. Contrato: 480/2021. Contratada: JOSE RICARDO BERNALDINO DE LIMA. CPF: 833.039.952-49. Contrato: 481/2021. Contratada: MANOEL NAZARENO DA SILVA. CPF: 365.959.692-20. Contrato: 482/2021. Contratada: JOÃO NETO DE JESUS SANTOS, CPF: 938.030.602-49. Contrato: 483/2021. Contratada: ALDENI DA SILVA BENTO. CPF: 029.202.702-81. Contrato: 484/2021. Contratada: JORGE RODRIGUES DA SILVA. CPF: 333.417.292-91. Contrato: 485/2021. Contratada: GELSON SOUZA SILVA. CPF: 881.287.252-20. Contrato: 486/2021. Contratada: JOSE FELIX PACHECO DO NASCIMENTO. CPF: 967.503.242-15. Contrato: 487/2021. Contratada: MARIA LUCIA DOS SANTOS. CPF: 532.625.492-15. Contrato: 489/2021. Contratada: ANTONIO CHIPAIA MENDES. CPF: 677.998.682-87. Contrato: 491/2021. Contratada: KOTYKRE KAYAPO. CPF: 552.210.682-49. Contrato: 492/2021. D. Orçamentária: 1118; 2029; 2034; 2046; 2050; 2052; 2056; 2062; 2063; 2074; 2075; 2077. Class. Econômica: 33.90.36.00 - Serviços de Terceiros PF; 33 90 33 00 - Passagens e Despesas com Locomoção. Vigência: 01/06/2023 até o dia 31/12/2023; Prorrogação de Prazo - Ass.: Altamira/PA, 30/05/2023.



MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - CPL/SEMEC/PMA

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria de Municipal Educação - SEMEC, torna público que às 10h do dia 26 de setembro de 2023, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 10.024/2020, das Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, e Decreto nº 8.538 de 6 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços Para Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel e Óleo Diesel-S10), Com Oferta de Maior Desconto na Tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo) Para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Suas Unidades Administrativas, Programas, Ações, Projetos, Bem Como Escolas Municipais. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, <https://bnc.org.br/> ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. **Ordenador: Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário de Educação.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

O Município de Abaetetuba/PA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço do Tipo Menor Preço Global, pelo regime de execução indireta, empreitada por preço unitário. Objeto: contratação de empresa especializada em construção na EMEIF de 02 salas de aula: São Sebastião II, no Rio Urubueua Tauá - Zona Rural do Município de Abaetetuba/PA, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O certame será realizado no dia 28/09/2023, às 09:00h na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), sito a Rua Siqueira Mendes, 1359, Bairro Centro - Abaetetuba/PA. O Edital está à disposição dos interessados nos endereços (<http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao>), no Portal da Prefeitura de Abaetetuba (<https://www.abaetetuba.pa.gov.br>), via e-mail (licita2@abaetetuba.pa.gov.br) ou na Sala da CPL no horário de 08 às 14h. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

O Município de Abaetetuba/PA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço do Tipo Menor Preço Global, pelo regime de execução indireta, empreitada por preço unitário. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção na EMEIF de 02 salas de aula: Costa Marataúira, na comunidade Costa Marataúira - Zona Rural do Município de Abaetetuba/PA, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O certame será realizado no dia 29/09/2023, às 09:00h na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), sito a Rua Siqueira Mendes, 1359, Bairro Centro - Abaetetuba/PA. O Edital está à disposição dos interessados nos endereços (<http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao>), no Portal da Prefeitura de Abaetetuba (<https://www.abaetetuba.pa.gov.br>), via e-mail (licita2@abaetetuba.pa.gov.br) ou na Sala da CPL no horário de 08 às 14h. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023- PE-PMA

Objeto: Chamada Pública Para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da lei nº 11947 de 16/07/2009, Resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021 Para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnaef, Pnaep, Pnaeq, Pnaemédio, PNAEJA, AEE e CRECHE. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, por meio do Secretário Municipal de Educação Sr. Jefferson Felgueiras de Carvalho, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO da Chamada Pública nº 001/2023, às seguintes adjudicatárias: Sandro Santos Vasconcelos, Valor Global de R\$ 37.647,20; Geraldo dos Santos da Costa, Valor Global de R\$ 7.311,00; Jonas Aquino e Silva, Valor Global de R\$ 33.522,20; Luiz Claudio dos Santos Vasconcelos, Valor Global de R\$ 43.390,68; Wagner Santos Vasconcelos, Valor Global de R\$ 35.329,20; José dos Santos Souza, Valor Global de R\$ 39.365,57; Vanildo Andre Lima da Cunha, Valor Global de R\$ 36.026,55; Cooperativa dos Fruticultores de Abaetetuba, Valor Global de R\$ 1.999.998,62; ABAETECOOP, Valor Global de R\$ 1.380.960,37; Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura, Valor Global de R\$ R\$ 1.999.975,89; Cooperativa dos Produtores Mojuenses, Valor Global de R\$ 856.211,31; COOPFAN, CNPJ 15.232.790/0001-08, Valor Global de R\$ 521.585,00; Cooperativa Regional do Baixo Tocantins, CNPJ 30.445.153/0001-03, Valor Global de R\$ 3.193.420,38. Assinado em 08 de Agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATOS CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

Processo Administrativo nº 2023/0206-001-PMA. Modalidade: Chamada Pública nº 001/2023. Objeto: Chamada Pública para a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos Termos da Lei nº 11947 de 16/07/2009, Resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do

Empreendedor Familiar Rural, em Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnaef, Pnaep, Pnaeq, Pnaemédio, PNAEJA, AEE e Creche. Contratante: Município de Abaetetuba, CNPJ 05.105.127/0001-99, com a intervenção da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: CONTRATO Nº 2023/224 - Sandro Santos Vasconcelos, CPF nº 745.386.242-68. Valor Global de R\$ 37.647,20; CONTRATO Nº 2023/225 - Geraldo dos Santos da Costa, CPF nº 088.026.452-72. Valor Global de R\$ 7.311,00; CONTRATO Nº 2023/226 - Jonas Aquino e Silva, CPF nº 604.367.352-53. Valor Global de R\$ 33.522,20; CONTRATO Nº 2023/227 - Luiz Claudio dos Santos Vasconcelos, CPF nº 088.034.472-53. Valor Global de R\$ 43.390,68; CONTRATO Nº 2023/228 - Wagner Santos Vasconcelos, CPF nº 781.095.232-34. Valor Global de R\$ 35.329,20; CONTRATO Nº 2023/229 - José dos Santos Souza, CPF nº 124.571.242-04. Valor Global de R\$ 39.365,57; CONTRATO Nº 2023/230 - Vanildo Andre Lima da Cunha, CPF nº 790.208.952-49. Valor Global de R\$ 36.026,55; CONTRATO Nº 2023/231 - Cooperativa dos Fruticultores de Abaetetuba, CNPJ 05.261.642/0001-68. Valor Global de R\$ 1.999.998,62; CONTRATO Nº 2023/232 - ABAETECOOP, CNPJ 49.760.665/0001-92. Valor Global de R\$ 1.380.960,37; CONTRATO Nº 2023/233 - Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura, CNPJ 35.720.842/0001-00. Valor Global de R\$ R\$ 1.999.975,89; CONTRATO Nº 2023/234 - Cooperativa dos Produtores Mojuenses, CNPJ 42.509.633/0001-70. Valor Global de R\$ 856.211,31; CONTRATO Nº 2023/235 - COOPFAN, CNPJ 15.232.790/0001-08. Valor Global de R\$ 521.585,00; CONTRATO Nº 2023/236 - Cooperativa Regional do Baixo Tocantins, CNPJ 30.445.153/0001-03. Valor Global de R\$ 3.193.420,38; Vigência: 10/08/2023 à 10/08/2024. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 985384

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023-CPL/SEMAS/PMA

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria de Municipal Assistência social - SEMAS, torna público que às 09:30h do dia 28 de setembro de 2023, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, DECRETO nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 8.250/2014 e Decreto nº 9.488/2018 que dispõem sobre o sistema de preços subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Kits Cestas Básicas Acondicionadas em Sacos Transparentes com o fim de atender aos Programas, Projetos e Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social. Voltados ao Atendimento das Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social e Riscos Emergenciais. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. **Josiane da Costa Baia - Secretária de Assistência Social.**

Protocolo: 985381

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023-000022

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte informa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 030.2023-000022, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 02 (duas) Patrulha Agrícola Mecanizada para atender a Secretaria de Desenvolvimento Agrícola Vinculado a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte/PA, conforme termo de referencia, nº da proposta 030360/2021,029850/2021. Vencedor: Força Distribuidora de Maquinas Ltda. **Isvandres Martins Ribeiro - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 985385

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030.2023-000022

No dia 25/08/2023 foi adjudicado e no dia 01/09/2023 foi homologado o Pregão Eletrônico nº 030.2023-000022, Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de 02 (Duas) Patrulha Agrícola Mecanizada para atender a Secretaria de Desenvolvimento Agrícola Vinculado a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte/PA, conforme Termo de Referência, Nº da Proposta 030360/2021,029850/2021. Vencedores: Força Distribuidora De Maquinas Ltda; no valor R\$ de 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil). **Isvandres Martins Ribeiro - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 985389

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023/PMAP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial objetivando atender as necessidades de locomoção

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP**

PRESIDENTE: Francisco Nélcio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)

Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó

Presidente: Carlos Augusto de Lima Gouveia (Prefeito de Soure);

AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins

Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);

AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte

Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca) – (Prefeito de Terra Santa);

AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense

Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)

AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará

Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);

CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal

Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);

COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses

Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);

COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins

Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu Branco

ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo Monte

Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira

CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins

Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna

CONSÓRCIO TAPAJÓS

Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 12/09/2023 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório nº 025/2023-CMCC, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2023/SRP, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

VENCEDOR DO CERTAME:

• **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**, CNPJ 39.619.837/0001-30, no valor de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).

• **R A M ELETRODOMÉSTICOS EIRELI**, CNPJ 41.128.395/0001-90, no valor de R\$ 7.693,86 (sete mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos).

• **RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI**, CNPJ 19.622.426/0001-05, no valor de R\$ 83.102,00 (oitenta e três mil cento e dois reais).

• **SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ 09.358.626/0001-49, no valor de R\$ 161.738,00 (cento e sessenta e um mil setecentos e trinta e oito reais).

• **TECZAP COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ 08.619.872/0001-44, no valor de R\$ 38.590,00 (trinta e oito mil quinhentos e noventa reais).

• **W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ 06.538.430/0001-48, no valor de R\$ 12.920,00 (doze mil novecentos e vinte reais).

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:8468A061

ESTADO DO PARÁ**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS****GABINETE DO PRESIDENTE****CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0/2023-001 CMEC

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA

CONTRATADA: ASP AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Módulos Sistemático, em referência a cumprimento a Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) referente a execução orçamentária e financeira, Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), Licitações, Patrimônio e Folha de Pagamento.

FUNDAMENTO: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ATO DE RATIFICAÇÃO: EDSON DE DEUS VIEIRA

ORDENADOR: EDSON DE DEUS VIEIRA

Eldorado do Carajás/PA, 13 de janeiro de 2023

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás

Biênio 2023-2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0/2023-001 CMEC

CONTRATO Nº: 20230166

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CONTRATADA: ASP AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Módulos Sistemático, em referência a cumprimento a Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) referente a execução orçamentária e financeira, Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), Licitações, Patrimônio e Folha de Pagamento.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

VIGÊNCIA: 17 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2023.

Eldorado do Carajás/PA, 17 de janeiro de 2023

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás

Biênio 2023-2024

Publicado por:

Ravell Dos Santos Oliveira

Código Identificador:20BE76DB

GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0/2023-002 CMEC

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA

CONTRATADA: CR2-CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 23.792.525/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa especializada para acompanhamento e Implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros.

FUNDAMENTO: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ATO DE RATIFICAÇÃO: EDSON DE DEUS VIEIRA

ORDENADOR: EDSON DE DEUS VIEIRA

Eldorado do Carajás/PA, 13 de janeiro de 2023

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás

Biênio 2023-2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0/2023-002 CMEC

CONTRATO N: 20230167

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CONTRATADA: CR2-CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 23.792.525/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa especializada para acompanhamento e Implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros.

VALOR TOTAL: R\$ 11.640,00 (onze mil, seiscentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 17 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2023.

Eldorado do Carajás/PA, 17 de janeiro de 2023

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás

Biênio 2023-2024

Publicado por:

Ravell Dos Santos Oliveira

Código Identificador:6CD7361C

GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0/2023-003 CMEC

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA

CONTRATADA: J. DA L. MORAES TELECOMUNICAÇÕES-ME, CNPJ: 07.677.911/0001-05

OBJETO: Contratação de empresa especialista no fornecimento de link de conexão de (internet), com suporte técnico 24h, para atender as necessidades câmara municipal de vereadores de Eldorado do Carajás. FUNDAMENTO: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ATO DE RATIFICAÇÃO: EDSON DE DEUS VIEIRA

ORDENADOR: EDSON DE DEUS VIEIRA

Eldorado do Carajás/PA, 25 de janeiro de 2023

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás

Biênio 2023-2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0/2023-003 CMEC

CONTRATO N: 20230176

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CONTRATADA: J. DA L. MORAES TELECOMUNICAÇÕES-ME, CNPJ: 07.677.911/0001-05

OBJETO: Contratação de empresa especialista no fornecimento de link de conexão de (internet), com suporte técnico 24h, para atender as necessidades câmara municipal de vereadores de Eldorado do Carajás.

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023.

Eldorado do Carajás/PA, 26 de janeiro de 2023

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás

Biênio 2023-2024

Publicado por:

Ravell Dos Santos Oliveira

Código Identificador:5B19C707

GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0/2023-004 CMEC

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA

CONTRATADA: SUPERMERCADO GRIFE DA CARNE EIRELI, CNPJ: 35.575.055/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios gás GLP e água mineral para atender a demanda da câmara municipal de Eldorado do Carajás.

FUNDAMENTO: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ATO DE RATIFICAÇÃO: EDSON DE DEUS VIEIRA

ORDENADOR: EDSON DE DEUS VIEIRA

Eldorado do Carajás/PA, 25 de janeiro de 2023

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás

Biênio 2023-2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0/2023-004 CMEC

CONTRATO N: 20230179

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CONTRATADA: SUPERMERCADO GRIFE DA CARNE EIRELI, CNPJ: 35.575.055/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios gás GLP e água mineral para atender a demanda da câmara municipal de Eldorado do Carajás.

VALOR TOTAL: R\$ 17.027,12 (dezesete mil, vinte e sete reais e doze centavos)

VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023.

Eldorado do Carajás/PA, 26 de janeiro de 2023

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás

Biênio 2023-2024

Publicado por:

Ravell Dos Santos Oliveira

Código Identificador:CCE1DF4F

GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0/2023-005 CMEC

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA

CONTRATADA: SUPERMERCADO GRIFE DA CARNE EIRELI, CNPJ: 35.575.055/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e higienização para atender a demanda da câmara municipal de Eldorado do Carajás.

FUNDAMENTO: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ATO DE RATIFICAÇÃO: EDSON DE DEUS VIEIRA

ORDENADOR: EDSON DE DEUS VIEIRA

Eldorado do Carajás/PA, 25 de janeiro de 2023

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás

Biênio 2023-2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0/2023-005 CMEC

CONTRATO N: 20230180

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CONTRATADA: SUPERMERCADO GRIFE DA CARNE EIRELI, CNPJ: 35.575.055/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e higienização para atender a demanda da câmara municipal de Eldorado do Carajás.

VALOR TOTAL: R\$ 16.973,87 (dezesesseis mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023.

Eldorado do Carajás/PA, 26 de janeiro de 2023

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás

Biênio 2023-2024

Publicado por:

Ravell Dos Santos Oliveira

Código Identificador:DAE7FCE2

GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0/2023-006 CMEC

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA

CONTRATADA: MALHARIA E SERIGRAFIA EMANUEL LTDA, CNPJ: 03.709.582/0001-78

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de uniformes administrativos para atender os funcionários da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

FUNDAMENTO: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ATO DE RATIFICAÇÃO: EDSON DE DEUS VIEIRA

ORDENADOR: EDSON DE DEUS VIEIRA

Eldorado do Carajás/PA, 25 de janeiro de 2023

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás

Biênio 2023-2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0/2023-006 CMEC

CONTRATO N: 20230186

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CONTRATADA: MALHARIA E SERIGRAFIA EMANUEL LTDA, CNPJ: 03.709.582/0001-78

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de uniformes administrativos para atender os funcionários da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2023 a 30 de março de 2023

DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023.

Eldorado do Carajás/PA, 26 de janeiro de 2023

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás

Biênio 2023-2024

Publicado por:

Ravell Dos Santos Oliveira

Código Identificador:5D646970

GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0/2023-007 CMEC

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA

CONTRATADA: FB MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E FERRO E ACO, CNPJ: 25.036.101/0001-43

OBJETO: Aquisição de material de construção para reforma da Câmara municipal de vereadores de Eldorado do Carajás.

FUNDAMENTO: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ATO DE RATIFICAÇÃO: EDSON DE DEUS VIEIRA

ORDENADOR: EDSON DE DEUS VIEIRA

Eldorado do Carajás/PA, 01 de fevereiro de 2023

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás

Biênio 2023-2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0/2023-007 CMEC

CONTRATO N: 20230211

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CONTRATADA: FB MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E FERRO E ACO, CNPJ: 25.036.101/0001-43

OBJETO: Aquisição de material de construção para reforma da Câmara municipal de vereadores de Eldorado do Carajás.
VALOR TOTAL: R\$ 17.278,61 (dezesete mil, duzentos e setenta e oito reais e um centavos)
VIGÊNCIA: 03 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2023.

Eldorado do Carajás/PA, 03 de fevereiro de 2023

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás
Biênio 2023-2024

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:FCF05C8A

**GABINETE DO PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0/2023-008
CMEC
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA
CONTRATADA: A L P CAVALCANTE SERVIÇOS EIREILI, CNPJ: 09.203.053/0001-84
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo voltados a operação e edição de mídias audiovisuais, para atender as necessidades desta casa legislativa.
FUNDAMENTO: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ATO DE RATIFICAÇÃO: EDSON DE DEUS VIEIRA
ORDENADOR: EDSON DE DEUS VIEIRA

Eldorado do Carajás/PA, 30 de janeiro de 2023

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás
Biênio 2023-2024

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0/2023-008
CMEC
CONTRATO N: 20230213
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
CONTRATADA: A L P CAVALCANTE SERVIÇOS EIREILI, CNPJ: 09.203.053/0001-84
OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo voltados a operação e edição de mídias audiovisuais, para atender as necessidades desta casa legislativa.
VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (dezesete mil, quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2023 a 30 de março de 2023
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.

Eldorado do Carajás/PA, 01 de fevereiro de 2023

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás
Biênio 2023-2024

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:41CFE2D6

**GABINETE DO PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0/2023-009
CMEC
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA
CONTRATADA: JM PREST. SERV. LTDA, CNPJ: 03.258.726/0001-17

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de terceirização de mão de obra de profissionais horas trabalhada na área de reforma da câmara municipal de Vereadores de Eldorado do Carajás.
FUNDAMENTO: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ATO DE RATIFICAÇÃO: EDSON DE DEUS VIEIRA
ORDENADOR: EDSON DE DEUS VIEIRA

Eldorado do Carajás/PA, 02 de fevereiro de 2023

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás
Biênio 2023-2024

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0/2023-009
CMEC
CONTRATO N: 20230212
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
CONTRATADA: JM PREST. SERV. LTDA, CNPJ: 03.258.726/0001-17
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de terceirização de mão de obra de profissionais horas trabalhada na área de reforma da câmara municipal de Vereadores de Eldorado do Carajás.
VALOR TOTAL: R\$ 10.090,80 (dez mil, noventa reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 06 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023.

Eldorado do Carajás/PA, 06 de fevereiro de 2023

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás
Biênio 2023-2024

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:95DAE6B6

**GABINETE DO PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0/2023-010
CMEC
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA
CONTRATADA: INOVARE CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 43.361.767/0001-59
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS TIPO TOKENS USB.
FUNDAMENTO: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ATO DE RATIFICAÇÃO: EDSON DE DEUS VIEIRA
ORDENADOR: EDSON DE DEUS VIEIRA

Eldorado do Carajás/PA, 24 de fevereiro de 2023

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás
Biênio 2023-2024

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0/2023-010
CMEC
CONTRATO N: 20230220
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
CONTRATADA: INOVARE CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 43.361.767/0001-59

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS TIPO TOKENS USB.
VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 24 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023.

Eldorado do Carajás/PA, 24 de fevereiro de 2023

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás
Biênio 2023-2024

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:0A403E03

**GABINETE DO PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0/2023-011
CMEC
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA
CONTRATADA: BLESSED SERVIÇOS E COMERCIO ME, CNPJ: 35.756.385/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico em informática, manutenção preventiva e corretiva em computadores, redes e bancos de dados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA durante o ano de 2023.
FUNDAMENTO: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ATO DE RATIFICAÇÃO: EDSON DE DEUS VIEIRA
ORDENADOR: EDSON DE DEUS VIEIRA

Eldorado do Carajás/PA, 07 de março de 2023

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás
Biênio 2023-2024

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0/2023-011
CMEC
CONTRATO N: 20239003
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
CONTRATADA: BLESSED SERVIÇOS E COMERCIO ME, CNPJ: 35.756.385/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico em informática, manutenção preventiva e corretiva em computadores, redes e bancos de dados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA durante o ano de 2023.
VALOR TOTAL: R\$ 17.540,00 (dezesete mil, quinhentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 13 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2023.

Eldorado do Carajás/PA, 13 de março de 2023

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás
Biênio 2023-2024

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:9DDB9F4F

**GABINETE DO PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0/2023-012
CMEC
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA
CONTRATADA: BARRETO E MENDONÇA LTDA - ME, CNPJ: 17.198.788/0001-95

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições a ser servido no sistema self-service para atender as necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

FUNDAMENTO: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ATO DE RATIFICAÇÃO: EDSON DE DEUS VIEIRA
ORDENADOR: EDSON DE DEUS VIEIRA

Eldorado do Carajás/PA, 29 de março de 2023

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás
Biênio 2023-2024

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0/2023-012
CMEC
CONTRATO N: 20239002
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
CONTRATADA: BARRETO E MENDONÇA LTDA - ME, CNPJ: 17.198.788/0001-95
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições a ser servido no sistema self-service para atender as necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.
VALOR TOTAL: R\$ 16.983,00 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta e três reais)
VIGÊNCIA: 31 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2023.

Eldorado do Carajás/PA, 31 de março de 2023

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás
Biênio 2023-2024

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:35C28CD9

**GABINETE DO PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0/2023-013
CMEC
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA
CONTRATADA: RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS 80754562204, CNPJ: 27.447.963/0001-94

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de carimbos, refis de almofada de carimbos e quadro com moldura e fotografia para atender as necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

FUNDAMENTO: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ATO DE RATIFICAÇÃO: EDSON DE DEUS VIEIRA
ORDENADOR: EDSON DE DEUS VIEIRA

Eldorado do Carajás/PA, 29 de março de 2023

EDSON DE DEUS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás
Biênio 2023-2024

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0/2023-013
CMEC
CONTRATO N: 20239008
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CONTRATADA: RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS
80754562204, CNPJ: 27.447.963/0001-94
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de carimbos, refis de almofada de carimbos e quadro com moldura e fotografia para atender as necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.
VALOR TOTAL: R\$ 11.050,00 (onze mil, cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 31 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2023.

Eldorado do Carajás/PA, 31 de março de 2023

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás
Biênio 2023-2024

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:BD9E744E

**GABINETE DO PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0/2023-014
CMEC
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA
CONTRATADA: J. DA L. MORAES TELECOMUNICAÇÕES-ME, CNPJ: 07.677.911/0001-05
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento de áudio de vídeo, suprimentos de informática e impressoras multifuncionais para atender a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás.
FUNDAMENTO: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ATO DE RATIFICAÇÃO: EDSON DE DEUS VIEIRA
ORDENADOR: EDSON DE DEUS VIEIRA

Eldorado do Carajás/PA, 05 de junho de 2023

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás
Biênio 2023-2024

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0/2023-014
CMEC
CONTRATO N: 20239009
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
CONTRATADA: J. DA L. MORAES TELECOMUNICAÇÕES-ME, CNPJ: 07.677.911/0001-05
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento de áudio de vídeo, suprimentos de informática e impressoras multifuncionais para atender a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás.
VALOR TOTAL: R\$ 16.344,00 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 05 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023
DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2023.

Eldorado do Carajás/PA, 05 de junho de 2023

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás
Biênio 2023-2024

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:85F051AF

**GABINETE DO PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0/2023-015
CMEC
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA
CONTRATADA: T C SANTOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 48.709.953/0001-50
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção na rede elétrica interna para atender a Câmara Municipal.
FUNDAMENTO: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ATO DE RATIFICAÇÃO: EDSON DE DEUS VIEIRA
ORDENADOR: EDSON DE DEUS VIEIRA

Eldorado do Carajás/PA, 12 de julho de 2023

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás
Biênio 2023-2024

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0/2023-015
CMEC
CONTRATO N: 20239019
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
CONTRATADA: T C SANTOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 48.709.953/0001-50
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção na rede elétrica interna para atender a Câmara Municipal.
VALOR TOTAL: R\$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 14 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2023.

Eldorado do Carajás/PA, 14 de julho de 2023

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás
Biênio 2023-2024

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:AB28A3E3

**GABINETE DO PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0/2023-016
CMEC
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA
CONTRATADA: T C SANTOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 48.709.953/0001-50
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos, substituição e pintura do forro, da Câmara Municipal.
FUNDAMENTO: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ATO DE RATIFICAÇÃO: EDSON DE DEUS VIEIRA
ORDENADOR: EDSON DE DEUS VIEIRA

Eldorado do Carajás/PA, 12 de julho de 2023

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás
Biênio 2023-2024

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0/2023-016
CMEC
CONTRATO N: 20239018
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CONTRATADA: T C SANTOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 48.709.953/0001-50
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos, substituição e pintura do forro, da Câmara Municipal.
 VALOR TOTAL: R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais)
 VIGÊNCIA: 14 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023
 DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2023

Eldorado do Carajás/PA, 14 de julho de 2023

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás
 Biênio 2023-2024

Publicado por:
 Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:40F080ED

**GABINETE DO PRESIDENTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0/2023-017
 CMEC
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA
 CONTRATADA: T C SANTOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 48.709.953/0001-50
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza com produtos químicos específicos para manchas e pintura do piso do prédio onde funciona a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás – PA.
 FUNDAMENTO: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 ATO DE RATIFICAÇÃO: EDSON DE DEUS VIEIRA
 ORDENADOR: EDSON DE DEUS VIEIRA

Eldorado do Carajás/PA, 13 de julho de 2023

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás
 Biênio 2023-2024

EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0/2023-017
 CMEC
 CONTRATO N: 20239017
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
 CONTRATADA: T C SANTOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 48.709.953/0001-50
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza com produtos químicos específicos para manchas e pintura do piso do prédio onde funciona a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás – PA.
 VALOR TOTAL: R\$ 17.450,00 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta reais)
 VIGÊNCIA: 14 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023
 DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2023

Eldorado do Carajás/PA, 14 de julho de 2023

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás
 Biênio 2023-2024

Publicado por:
 Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:320453F8

**GABINETE DO PRESIDENTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0/2023-018
 CMEC
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA
 CONTRATADA: T C SANTOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 48.709.953/0001-50
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em telhado com substituição de telhas, no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás – PA.
 FUNDAMENTO: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 ATO DE RATIFICAÇÃO: EDSON DE DEUS VIEIRA
 ORDENADOR: EDSON DE DEUS VIEIRA

Eldorado do Carajás/PA, 13 de julho de 2023

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás
 Biênio 2023-2024

EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0/2023-018
 CMEC
 CONTRATO N: 20239016
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
 CONTRATADA: T C SANTOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 48.709.953/0001-50
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em telhado com substituição de telhas, no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás – PA.
 VALOR TOTAL: R\$ 17.328,00 (dezesete mil, trezentos e vinte e oito reais)
 VIGÊNCIA: 14 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023
 DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2023

Eldorado do Carajás/PA, 14 de julho de 2023

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás
 Biênio 2023-2024

Publicado por:
 Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:9EE6A2FF

**GABINETE DO PRESIDENTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0/2023-019
 CMEC
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA
 CONTRATADA: T C SANTOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 48.709.953/0001-50
 OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto básico e executivo de engenharia para reforma do prédio da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás /PA.
 FUNDAMENTO: art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 ATO DE RATIFICAÇÃO: EDSON DE DEUS VIEIRA
 ORDENADOR: EDSON DE DEUS VIEIRA

Eldorado do Carajás/PA, 14 de julho de 2023

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás
 Biênio 2023-2024

EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0/2023-019
 CMEC
 CONTRATO N: 20239015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
 CONTRATADA: T C SANTOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 48.709.953/0001-50
 OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto básico e executivo de engenharia para reforma do prédio da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás /PA.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.300,00 (cinco mil, trezentos reais)
 VIGÊNCIA: 17 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023
 DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2023

Eldorado do Carajás/PA, 17 de julho de 2023

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás
 Biênio 2023-2024

Publicado por:
 Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:C4841B5E

**GABINETE DO PRESIDENTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0/2023-020 CMEC
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA
 CONTRATADA: ALCIMAR APARECIDO DE JESUS 33706131153, CNPJ: 40.669.534/0001-74
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de móveis planejados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.
 FUNDAMENTO: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 ATO DE RATIFICAÇÃO: EDSON DE DEUS VIEIRA
 ORDENADOR: EDSON DE DEUS VIEIRA

Eldorado do Carajás/PA, 13 de julho de 2023

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás
 Biênio 2023-2024

EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0/2023-020 CMEC
 CONTRATO N: 20239020
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
 CONTRATADA: ALCIMAR APARECIDO DE JESUS 33706131153, CNPJ: 40.669.534/0001-74
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de móveis planejados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.
 VALOR TOTAL: R\$ 17.200,00 (dezessete mil, duzentos reais)
 VIGÊNCIA: 14 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023
 DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2023

Eldorado do Carajás/PA, 14 de julho de 2023

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás
 Biênio 2023-2024

Publicado por:
 Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:45596767

**GABINETE DO PRESIDENTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0/2023-021 CMEC

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA
 CONTRATADA: ROBERTO DANTAS NASCIMENTO 66487242268, CNPJ: 45.900.564/0001-30
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na limpeza, manutenção e recarga de gás de centrais de ar-condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.
 FUNDAMENTO: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 ATO DE RATIFICAÇÃO: EDSON DE DEUS VIEIRA
 ORDENADOR: EDSON DE DEUS VIEIRA

Eldorado do Carajás/PA, 21 de julho de 2023

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás
 Biênio 2023-2024

EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0/2023-021 CMEC
 CONTRATO N: 20239021
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
 CONTRATADA: ROBERTO DANTAS NASCIMENTO 66487242268, CNPJ: 45.900.564/0001-30
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na limpeza, manutenção e recarga de gás de centrais de ar-condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.
 VALOR TOTAL: R\$ 17.370,00 (dezessete mil, trezentos e setenta reais)
 VIGÊNCIA: 21 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023
 DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2023

Eldorado do Carajás/PA, 21 de julho de 2023

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás
 Biênio 2023-2024

Publicado por:
 Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:F7FD723E

**GABINETE DO PRESIDENTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0/2023-022 CMEC
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA
 CONTRATADA: CICERO MARREIRO DE SOUSA NETO 04161761430, CNPJ: 20.779.514/0001-02
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de kits de crachás (crachá e cordão para crachá) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.
 FUNDAMENTO: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 ATO DE RATIFICAÇÃO: EDSON DE DEUS VIEIRA
 ORDENADOR: EDSON DE DEUS VIEIRA

Eldorado do Carajás/PA, 25 de julho de 2023

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás
 Biênio 2023-2024

EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0/2023-022 CMEC
 CONTRATO N: 20239022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
 CONTRATADA: CICERO MARREIRO DE SOUSA NETO
 04161761430, CNPJ: 20.779.514/0001-02
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de kits de crachás (crachá e cordão para crachá) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.927,00 (quatro mil, novecentos e vinte e sete reais)
 VIGÊNCIA: 26 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023
 DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2023

Eldorado do Carajás/PA, 26 de julho de 2023

EDSON DE DEUS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás
 Biênio 2023-2024

Publicado por:
 Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:F9BA4AE9

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230009

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Óbidos/PA
 CONTRATADO: PORTAL OBIDENSE SERVIÇOS PELA INTERNET LTDA
 CNPJ nº: 29.539.766/0001-20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Instrumento, a rescisão do contrato n.º 20230009, que continha em seu bojo a Contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão de atos via internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Óbidos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Pelo presente distrato fica rescindido em comum acordo entre as partes o contrato nº 20230009, por conveniência para a Administração Pública, com fulcro no Artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Sexta do instrumento pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Nos termos do Art. 79, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, a rescisão contratual poderá ser amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

Publicado por:
 Romário Souza da Silva
Código Identificador:A5EBD872

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-240403

Na publicação realizada em 16 de junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV • 3269, onde se lê “valor total de R\$ 222.949,33 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos)” leia-se “valor total de R\$ 225.224,10 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos)” as demais informações continuam inalteradas.

Publicado por:
 Romário Souza da Silva
Código Identificador:68CC2FB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20239016

Na publicação realizada em 26 de junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3275, onde se lê “valor total de R\$ 222.949,33 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos)” leia-se “valor total de R\$ 225.224,10 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos), onde se lê “VIGÊNCIA: 19 de Junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023”, leia-se “VIGÊNCIA: 19 de Junho de 2023 a 19 de setembro de 2023” as demais informações continuam inalteradas.

Publicado por:
 Romário Souza da Silva
Código Identificador:9FD44BE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239027

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239027, tendo como objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Câmara Municipal de Óbidos durante reforma do Prédio Público Legislativo. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Óbidos. **CONTRATADO:** MARINALDO MARQUES DOS SANTOS, portador do CPF nº 206.601.382-04. **PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** 2 (dois) meses. **VIGÊNCIA:** 31/08/2023 a 31/10/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
 Romário Souza da Silva
Código Identificador:54190CD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-250204

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Óbidos, através da CÂMARA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de Óbidos, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-250204** a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em gestão pública assim como criação, revisão e publicação de material contencioso conforme exigido por lei nos diários e sites oficiais (DOU, IOEPA, FAMEP, TCM), alimentação e envio dos procedimentos licitatórios junto ao Mural de Licitações - TCM-PA E GEOBRAS - TCM-PA em atendimento a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, cumprimento a RESOLUÇÃO ATRICON Nº 01/2022 vinculado ao PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (PNTP), divulgação das informações obrigatórias para atender o previsto no inciso XXXIII DO ART. 5º, no inciso II do § 3º DO ART. 37 e no § 2º DO ART. 216 da constituição federal 1988, lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011), lei da transparência (LC 131/2009), INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11/2021/TCMPA, para atender as necessidades da câmara municipal de ÓBIDOS/PA.

FAVORECIDOS: ROMARIO SOUZA DA SILVA 03625054205, inscrita no CNPJ nº 43.963.828/0001-58

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei de 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. RYLDER RIBEIRO AFONSO, na qualidade de ordenador de despesas.

Publicado por:
 Romário Souza da Silva
Código Identificador:C68B94F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20239006

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-150204. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. **CONTRATADO:** ROMARIO SOUZA DA SILVA 03625054205. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos profissionais de

assessoria e consultoria em gestão pública assim como criação, revisão e publicação de material contencioso conforme exigido por lei nos diários e sites oficiais (DOU, IOEPA, FAMEP, TCM), alimentação e envio dos procedimentos licitatórios junto ao Mural de Licitações - TCM-PA E GEOBRAS - TCM-PA em atendimento a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, cumprimento a RESOLUÇÃO ATRICON Nº 01/2022 vinculado ao PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (PNTP), divulgação das informações obrigatórias para atender o previsto no inciso XXXIII DO ART. 5º, no inciso II do § 3º DO ART. 37 e no § 2º DO ART. 216 da constituição federal 1988, lei de acesso à informação (lei 12.527/2011), lei da transparência (LC 131/2009), INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11/2021/TCMPA, para atender as necessidades da câmara municipal de ÓBIDOS/PA. **VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **VIGÊNCIA:** 02 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2023.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:0C37B5AF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 286/2023-GP/CMP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023. NOMEIA O SR. GABRIEL DALLA RIBEIRO, PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR
CÓDIGO: CMP.DAS. ASP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Gabriel Dalla Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 9613713, expedida pelo órgão SSP/PA, e Inscrito no CPF nº 049.551.802-64, para exercer o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Código: **CMP.DAS.ASP.**, na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 11 de setembro.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de setembro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:03D54114

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
DISPENSA 2023-005

DISPENSA 2023-005

PROCESSO: DISPENSA Nº. 2023/005.

PRAZO DE VIGÊNCIA 11.09.2023 A 30.09.2023.

EMPRESA: FRANCISCO C DE OLIVEIRA CUNHA EIRELLI - ME.

CNPJ – 16.997.415/0001-11 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO PARA CAMARA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90..39.00.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais). DATA E ASSINATURA: 11 de Setembro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

SEGNATÁRIOS:

NILVA DE SOUSA BRANDÃO

Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA (Contratante).

FRANCISCO C DE OLIVEIRA CUNHA EIRELLI - ME.

CNPJ – 16.997.415/0001-11

(Contratada).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: DISPENSA Nº 2023/005.

RATIFICO POR ESTE TERMO A DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI 14.133/21, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO PARA CAMARA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO. RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ART. 26 DO ESTATUTO DAS LICITAÇÕES, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA À PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO.

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PA, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

NILVA DE SOUSA BRANDÃO

Ordenador de Despesas

Publicado por:
Rosiane de Assuncao Almeida
Código Identificador:58766219

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA Nº 009/2023 – ART. 75, INCISO II, LEI 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMA-PA, inscrito no CNPJ Nº 22.981.096/0001-59, com sede a Avenida Belém, 1.353, Bairro das Flores, Tucumã-PA - CEP – 68385-000, torna público aos interessados que realizará abertura de Processo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas em Edital, conforme critérios e procedimentos definidos, objetivando obter a melhor proposta.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Acessórios, Periféricos e Suprimentos de Informática para a Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.

Os interessados poderão apresentar proposta no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que o Órgão escolherá a proposta mais vantajosa.

As propostas deverão ser apresentadas através do E-mail: cmtuc@hotmail.com ou na Sala de Licitações, localizada na sede da Câmara Municipal de Tucumã, situado na Avenida Belém, 1353, Bairro das Flores, Tucumã-PA, CEP: 68385-000. Data limite para apresentação das Propostas: Dia 15/09/2023 até o horário de 10h00min.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa 009/2023, está disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Tucumã: www.cmtucuma.pa.gov.br

Tucumã, 11 de setembro de 2023.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:A0123907

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-033-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 – CPL/SEMAS/PMA. O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria de Municipal Assistência social - SEMAS, torna público que às 09:30h do dia 28 de setembro de 2023, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, DECRETO nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 8.250/2014 e Decreto nº 9.488/2018 que dispõem sobre o sistema de preços subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando o Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Kits Cestas Básicas Acondicionadas Em Sacos Transparentes Com O Fim De Atender Aos Programas, Projetos E Serviços Da Secretaria Municipal De Assistência Social. Voltados Ao Atendimento Das Famílias Em Situação De Vulnerabilidade Social E Riscos Emergenciais. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

Ordenador:

JOSIANE DA COSTA BAIA–

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:ABAFBBE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO-074-2023

Nº do Contrato: 074/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr.(a) ELIZIA PINHEIRO COSTA RODRIGUES.

Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PSICÓLOGA, com lotação no CRAS POLO 04 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º da Lei Municipal nº. 116/98.

Vigência: 01 de março de 2023 até 01 de março de 2024.

Valor: R\$ 2.255,54 (Dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Atividade: 08 122 0901 2.224 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Assistência Social.

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.

Foro: Comarca de Abaetetuba/PA

Data da Assinatura: 01 de março de 2023.

Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia.

JOSIANE DA COSTA BAIA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:F836D8EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO-075-2023

Nº do Contrato: 075/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr.(a) MARIA CIBELY COSTA PINHEIRO.

Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na SEMAS/Vigilância Socioassistencial e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º da Lei Municipal nº. 116/98.

Vigência: 17 de março de 2023 até 17 de março de 2024.

Valor: R\$ 2.255,54 (Dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Atividade: 08 122 0901 2.224 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Assistência Social.

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.

Foro: Comarca de Abaetetuba/PA

Data da Assinatura: 17 de março de 2023.

Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia.

JOSIANE DA COSTA BAIA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:8856030C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO-076-2023

Nº do Contrato: 076/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO FEIO.

Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL/SERVENTE, com lotação no CRAS DE BEJA e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil, art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.

Vigência: 17 de março de 2023 até 17 de março de 2024.

Valor: R\$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)

Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Atividade: 08 244 0902 2.240 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Fonte: 16600000 – Transferência de Recurso do FNAS.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 17 de março de 2023

Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:1F8B6E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO-077-2023

Nº do Contrato: 077/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). JOICE SENA DA GUIA.

Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação no CREAS e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil, art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.

Vigência: 22 de março de 2023 até 22 de março de 2024.

Valor: R\$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)

Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Atividade: 08 122 0901 2.224 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Assistência Social.

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 22 de março de 2023

Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIÁ

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:39D6FF50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 001-2023- PE-PMA

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 001/2023- PE-PMA, Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEI Nº 11947 DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 21 DE 16 DE NOVEMBRO DE 221 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAEF, PNAEP, PNAEQ, PNAEMÉDIO, PNAEJA, AEE E CRECHE. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, por meio do Secretário Municipal de Educação Sr. JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO da Chamada Pública nº 001/2023, às seguintes adjudicatárias: SANDRO SANTOS VASCONCELOS, Valor Global de R\$ 37.647,20; GERALDO DOS SANTOS DA COSTA, Valor Global de R\$ 7.311,00; JONAS AQUINO E SILVA, Valor Global de R\$ 33.522,20; LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS VASCONCELOS, Valor Global de R\$ 43.390,68; WAGNER SANTOS VASCONCELOS, Valor Global de R\$ 35.329,20; JOSÉ DOS SANTOS SOUZA, Valor Global de R\$ 39.365,57; VANILDO ANDRE LIMA DA CUNHA, Valor Global de R\$ 36.026,55; COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DE ABAETETUBA, Valor Global de R\$ 1.999.998,62; ABAETECOOP, Valor Global de R\$ 1.380.960,37; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA, Valor Global de R\$ R\$ 1.999.975,89; COOPERATIVA DOS PRODUTORES MOJUENSES, Valor Global de R\$ 856.211,31; COOPFAN, CNPJ 15.232.790/0001-08, Valor Global de R\$ 521.585,00; COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, CNPJ 30.445.153/0001-03, Valor Global de R\$ 3.193.420,38. Assinado em 08 de Agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA CHAMADA PÚBLICA 001/2023

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/0206-001-PMA. Modalidade: Chamada Pública nº 001/2023. OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR

FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEI Nº 11947 DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 21 DE 16 DE NOVEMBRO DE 221 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAEF, PNAEP, PNAEQ, PNAEMÉDIO, PNAEJA, AEE E CRECHE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: CONTRATO Nº 2023/224– SANDRO SANTOS VASCONCELOS, CPF Nº 745.386.242-68, Valor Global de R\$ 37.647,20; CONTRATO Nº 2023/225– GERALDO DOS SANTOS DA COSTA, CPF Nº 088.026.452-72, Valor Global de R\$ 7.311,00; CONTRATO Nº 2023/226– JONAS AQUINO E SILVA, CPF Nº 604.367.352-53, Valor Global de R\$ 33.522,20; CONTRATO Nº 2023/227– LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS VASCONCELOS, CPF Nº 088.034.472-53, Valor Global de R\$ 43.390,68; CONTRATO Nº 2023/228– WAGNER SANTOS VASCONCELOS, CPF Nº 781.095.232-34, Valor Global de R\$ 35.329,20; CONTRATO Nº 2023/229– JOSÉ DOS SANTOS SOUZA, CPF Nº 124.571.242-04, Valor Global de R\$ 39.365,57; CONTRATO Nº 2023/230– VANILDO ANDRE LIMA DA CUNHA, CPF Nº 790.208.952-49, Valor Global de R\$ 36.026,55; CONTRATO Nº 2023/231– COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DE ABAETETUBA, CNPJ 05.261.642/0001-68, Valor Global de R\$ 1.999.998,62; CONTRATO Nº 2023/232– ABAETECOOP, CNPJ 49.760.665/0001-92, Valor Global de R\$ 1.380.960,37; CONTRATO Nº 2023/233– COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA, CNPJ 35.720.842/0001-00, Valor Global de R\$ R\$ 1.999.975,89; CONTRATO Nº 2023/234– COOPERATIVA DOS PRODUTORES MOJUENSES, CNPJ 42.509.633/0001-70, Valor Global de R\$ 856.211,31; CONTRATO Nº 2023/235– COOPFAN, CNPJ 15.232.790/0001-08, Valor Global de R\$ 521.585,00; CONTRATO Nº 2023/236– COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, CNPJ 30.445.153/0001-03, Valor Global de R\$ 3.193.420,38; Vigência: 10/08/2023 à 10/08/2024;

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:0719BB06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS-003-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

O Município de Abaetetuba/PA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço do Tipo Menor Preço Global, pelo regime de execução indireta, empreitada por preço unitário. Objeto: contratação de empresa especializada em construção na EMEIF de 02 salas de aula: São Sebastião II, no Rio Urubueua Tauá – Zona Rural do Município de ABAETETUBA /PA, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O certame será realizado no dia 28/09/2023, às 09:00h na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), sito a Rua Siqueira Mendes, 1359, Bairro Centro - Abaetetuba/PA. O Edital está à disposição dos interessados nos endereços (<http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao>), no Portal da Prefeitura de Abaetetuba (<https://www.abaetetuba.pa.gov.br>), via e-mail (licita2@abaetetuba.pa.gov.br) ou na Sala da CPL no horário de 08 às 14h.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:4FFCFAB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS-004-2023

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

O Município de Abaetetuba/PA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço do Tipo Menor Preço Global, pelo regime de execução indireta, empreitada por preço unitário. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção na EMEIF de 02 salas de aula: Costa Maratauíra, na comunidade Costa Maratauíra – Zona Rural do Município de ABAETETUBA /PA, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O certame será realizado no dia 29/09/2023, às 09:00h na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), sito a Rua Siqueira Mendes, 1359, Bairro Centro - Abaetetuba/Pa. O Edital está à disposição dos interessados nos endereços (<http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao>), no Portal da Prefeitura de Abaetetuba (<https://www.abaetetuba.pa.gov.br>), via e-mail (licita2@abaetetuba.pa.gov.br) ou na Sala da CPL no horário de 08 às 14h.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:FAC7A11B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-032-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 – CPL/SEMEC/PMA. O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria de Municipal Educação - SEMEC, torna público que às 10h do dia 26 de setembro de 2023, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 10.024/2020, das Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, e Decreto nº 8.538 de 6 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando o Registro De Preços Para Aquisição De Combustíveis (Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel E Óleo Diesel-S10), Com Oferta De Maior Desconto Na Tabela ANP (Agência Nacional De Petróleo) Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Desporto, Suas Unidades Administrativas, Programas, Ações, Projetos, Bem Como Escolas Municipais. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, <https://bnc.org.br/> ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440- 000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

Ordenador:

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO–

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:7F7AE4A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL Figueiredo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230337

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-15IIPMAF

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL Figueiredo

CONTRATADA(O): E. C. FERNANDES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESGOTAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE FOSSA SEPTICA EM ATENDIMENTO AS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 10.820,00 (dez mil, oitocentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 10.820,00, Exercício 2023 Atividade 0901.121220009.2.021 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 10.820,00, Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.050 Programa Atenção Básica- UBS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 10.820,00, Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 10.820,00, Exercício 2023 Atividade 1401.082430011.2.062 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 10.820,00

VIGÊNCIA: 12 de Setembro de 2023 a 12 de Setembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2023

Publicado por:

Maria do Carmo Oliveira

Código Identificador:D989EEEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230333

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-019-PMAF

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL Figueiredo

CONTRATADA(O): LÉO GÁS EIRELI-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP DE 13 KG, PARA ATENDER AS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICÍPIO .

VALOR TOTAL: R\$ 4.972,50 (quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 3.315,00, Exercício 2023 Atividade 0701.044510007.2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 1.657,50

VIGÊNCIA: 12 de Setembro de 2023 a 12 de Setembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2023

Publicado por:

Maria do Carmo Oliveira

Código Identificador:A4FD165F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230340

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-15IIPMAF

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): E. C. FERNANDES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESGOTAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE FOSSA SEPTICA EM ATENDIMENTO AS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 10.820,00 (dez mil, oitocentos e vinte reais)

DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2023

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:9946C001

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 202300335- FMS
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-019-PMF
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): LÉO GÁS EIRELI-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUIFEITO DE PETRÓLEO-GLP DE 13 KG, PARA ATENDER AS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICÍPIO .
VALOR TOTAL: R\$ 9.945,00 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1201.101220010.2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 1.105,00, Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.050 Prog rama Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30. 04, no valor de R\$ 3.315,00, Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 5.525,00
VIGÊNCIA: 12 de Setembro de 2023 a 12 de Setembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2023

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:D557EBD6

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 102/2023**

PORTARIA N.º 00102/2023

“Designar Servidor(a) Público(a) que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º -Designar o(a) Servidor(a) Público(a) STEPHANNIE DREWS, matrícula55, a deslocar-se a cidade de Marabá, saindo no dia 14/09/2023 às 07:00:00 e chegando no dia 16/09/2023 às 15:00:00, para Resolver assuntos de interesse do Município, no INCRA, concedendo-lhe 2 (duas) (diárias) para viagem, no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) conforme estabelecido na Resolução Nº002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM -PA.

Art. 2º -As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de Setembro de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:94DCE30D

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 459/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRASÍLIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA, autorizado a viajar para o Município de OURILÂNDIA DO NORTE - PA no período: 12/09/2023 - 12/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR USUÁRIO MENOR ACOLHIDO E ACOMPANHANTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NO HOSPITAL REGIONAL, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de setembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:93E476B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 030.2023-000022**

No dia 25/08/2023 foi adjudicado e no dia 01/09/2023 foi homologado o Pregão Eletrônico nº 030.2023-000022, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA VINCULADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Nº DA PROPOSTA 030360/2021,029850/2021. **Vencedores: FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA;** no valor R\$ de 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil).

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:B2B9CF22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023-000022**

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte informa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 030.2023-000022, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA VINCULADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, CONFORME TERMO DE

REFERENCIA, Nº DA PROPOSTA 030360/2021,029850/2021.
Vencedor: FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA.

ISVANDRES MARTINS RIBEIRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:13C0894F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

MUNICIPIO DE ANAPU
LEI Nº359/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023.

LEI Nº359/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE ANAPU/PÁ, A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE ANAPU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU**, Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas por pela Lei Orgânica do Município e demais normas legais aplicáveis a espécie, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficializado o reconhecimento de Utilidade Pública para o Município de Anapu no Estado do Pará, para a Associação dos Pais e amigos dos Excepcionais – APAE Anapu-PA inscrita no CNPJ SOB Nº 46.473.126/0001-48, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

Art. 2º. A entidade distinguida, salvo motivo justo, deverá apresentar anualmente até o dia 30 de abril, ao órgão competente do Governo Municipal, relatório de suas atividades realizadas e desenvolvidas no ano anterior, bem como publicar o balanço financeiro referente ao mesmo período.

Art. 3º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I** – Deixar de cumprir as exigências do art. 2º desta Lei;
- II** – Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;
- III** – Alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Anapu-PA.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 5º. Ficam revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2023.

AEULTON FONSECA SILVA
 Prefeito Municipal
 Anapu/PA

Publicado por:
 Erika Jordana de Moraes Souza
Código Identificador:8893867D

MUNICIPIO DE ANAPU
LEI Nº360/2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

LEI Nº360/2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O USO DO COLAR DE GIRASSOL COMO INSTRUMENTO AUXILIAR DE ORIENTAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS OCULTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU**, Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas por pela Lei Orgânica do Município e

demais normas legais aplicáveis a espécie, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre o uso do cordão com desenhos de girassóis como símbolo nacional de identificação de pessoas com deficiências ocultas, nos termos da Lei Nº 14.624, de 17 de julho de 2023.

§ 1º. O uso do símbolo de que trata o caput deste artigo é opcional, e sua ausência não prejudica o exercício de direitos e garantias previstos em lei.

§ 2º. A utilização do símbolo de que trata o caput deste artigo não dispensa a apresentação de documento comprobatório da deficiência, caso seja solicitado pelo atendente ou pela autoridade competente.”

Art. 2º. Para os fins de aplicação desta Lei, considera-se:

I – Pessoa com deficiência oculta: aquela cuja deficiência não é identificada de maneira imediata, por não ser fisicamente evidente;

II – Colar de girassol: faixa estreita de tecido ou material equivalente, na cor verde, estampada com desenhos de girassóis, podendo ter um crachá com informações úteis, a critério do portador ou de seus responsáveis.

Art. 3º. A utilização do colar de girassol é facultativo aos indivíduos que tenham deficiências ocultas, bem como a seus acompanhantes e atendentes pessoais.

Parágrafo único. O uso de colar de girassol não constitui fator condicionante para o gozo de direitos assegurados à pessoa com deficiência, bem como não é prova acerca da deficiência.

Art. 4º. A aquisição do colar, por ser de uso facultativo, deve ser feito pela própria pessoa que deseja fazer sua utilização.

Art. 5º. Os estabelecimentos públicos e privados devem orientar seus funcionários e colaboradores quanto ao uso do colar de girassol para identificação de pessoas com deficiências ocultas.

Art. 6º. Aplicam-se ao disposto nesta Lei, no que couber e não for incompatível, as disposições da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Ficam revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2023.

AEULTON FONSECA SILVA
 Prefeito Municipal
 Anapu/PA

Publicado por:
 Erika Jordana de Moraes Souza
Código Identificador:560B6CDE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

ALTERAÇÃO DE EDITAL. Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3225. **Código Identificador:** 3840367E. Pag. 15 de 05 de setembro de 2023. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 018/2023.** As retificações estão à disposição dos interessados no site <http://tcm.pa.gov.br>; www.aveiro.pa.gov e www.bnc.org.br na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA. sito Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, Aveiro/PA.

Aveiro 12 de setembro de 2023.

AGOSTINHO JUNIOR.
 Pregoeiro

Publicado por:
 Ithayara Santos Costa
Código Identificador:2910EF08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Sr **WALKEMERSON SILVA PEDROSO**, Motorista da Ambulância a deslocar-se para o Município de Itaituba/Pará período de 09 a 10 de setembro, a fim de Transferir Paciente do Hospital Regional do Tapajós para Belterra.

Art. 2º. Conceder 1(uma) diária no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 09/09/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 08 de setembro de 2023.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:62DA5A44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158 DE 08 SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza a Sra. **MARCELI SOUSA PEDROSO**, Técnica de Enfermagem, a deslocar-se para o Município de Itaituba/Pará no período de 09 a 10 de Setembro, a fim de Transferir Paciente do Hospital Regional do Tapajós para Belterra.

Art. 2º. Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 09/09/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 08 de Setembro de 2023.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:0E7EF66E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159 DE 12 SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Sr. **VALDEMAR SANCHES DA SILVA**, Coordenador de Planejamento, a deslocar-se para o Município de Itaituba/Pará no período de 14/09 a 16/09/2023, a fim de participar do “QUARTO ENCONTRO TERRITÓRIO EMPREENDEDOR - TAPAJÓS”.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 3(três) diárias no valor total de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme art. 8º da Lei nº 270/2018).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 14/09/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 12 de Setembro de 2023.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:94F35E76

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 005/2021
TP 005/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DO 6º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO 005/2021 TOMADA DE PREÇO Nº005/2021

Origem: TOMADA DE PREÇO 005/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, CNPJ/MF sob o nº 45.165.070/0001-38 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADVINDO DO CONVÊNIO Nº 900434/2020. HIDRONORTE PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA, CNPJ:04.505.156/0001-85.** Adita o contrato tendo em vista o 6º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO 005/2021, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93 Assim, o contrato que se encerra em 09 de setembro de 2023 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 09 de setembro de 2023 a 05 de fevereiro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2023.

Belterra (PA), 12 de setembro de 2023

LINEU ANTÔNIO SARTURI
SEMAGRI

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:C2616F79

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 002/2023 CONCORRÊNCIA
002/2023

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONT.002/2023 CONCORRÊNCIA 002/2023

Origem: **CONCORRÊNCIA 002/2023-FUNDEB**, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Desporto, através do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO** CNPJ:29.578.944/0001-22 OBJETO: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perfuração e revestimento de poço artesiano nas escolas emei são jorge-comunidade são jorge; emef nossa senhora de nazaré- km 100, br 163. VIGÊNCIA: 06/09/2023 A 05/11/2023. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023. CONTRATO 002/2023: HIDRONORTE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº04.505.156/0001-85, VALOR R\$89.400,00.**

Belterra (PA), 12 de setembro de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:4F7D52F6

**LICITAÇÃO PREGOEIRA
COMUNICADO PREGÃO ELETRONICO 022/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
COMUNICADO
PREGÃO ELETRONICO 022/2023

Origem: Secretaria Municipal Administração, finanças e planejamento, CNPJ/MF sob o nº29.578.965/0001-48. Objeto: **registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente e equipamentos e periféricos de informática para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, finanças e planejamento- semaf, secretaria municipal de agricultura e abastecimento-semagri, secretaria municipal de saúde- semsa, secretaria municipal de trabalho e promoção social-semteps, secretaria municipal da gestão do meio ambiente e turismo-semat, secretaria municipal de educação, cultura e desporto-semed, fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - fundeb.** Tornamos sem efeito aviso de suspensão/adiamento, de 11/09/2023, publicada no Diário Oficial da União de 12/09/2023 (Seção 3, edição 174, pág. 279) e FAMEP (Código identificador C2134179, ed.3329, pág.25). Sem mais, atentos ao Despacho saneador publicado.

Belterra (PA), 12 de setembro de 2023

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA

Secretário Municipal

Publicado por:

Daniela Paz Silva

Código Identificador:AB075C82

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO -
EDITAL Nº 04/2023. QUARTA CHAMADA**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO -
EDITAL Nº 04/2023.
QUARTA CHAMADA**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 07 de março de 2012, e com fundamento no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Municipal nº 282/2012 – RJU – Regime Jurídico Único, resolve **CONVOCAR** os classificados e/ou aprovados no **CONCURSO PÚBLICO** regido pelo Edital nº 01/2021, para comparecer nos períodos, horários e endereços abaixo mencionados, para entrega de documentos, inspeção de saúde e curso de iniciação ao serviço público e tratativas referentes à sua posse. Segue abaixo a relação dos candidatos convocados:

CARGO: 200 -ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas.	Insc.	Nome	CPF	RG/UF	Situação
9	553.02061890/8	VAGNER PAZ DA SILVA	015.227.622-05	6645722 PA	Aprovado

Prazos:

Conforme estabelecido pela Lei Nº 282/2012 – RJU - Regime Jurídico Único, em seu Art. 26, § 1º, ficam assim definidos que os convocados

deverão providenciar a entrega da documentação e exames médicos, impreritavelmente até 10 (dez) dias a partir da data da publicação desse Edital.

Da entrega de documentos:

Os candidatos convocados deverão apresentar documentação de habilitação profissional, conforme estabelecido no Anexo I – Requisitos e Atribuições dos cargos, do Edital de Abertura do Concurso Público, Edital Nº 001/2021.

Deverão comparecer para entrega de documentos no Setor de Recursos Humanos, na Sede da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer, localizada na Avenida Weyne Cavalcante, nº 1220, Sala 202, neste Município, no horário de 08h00min as 12h00min, munidos dos seguintes documentos:

(uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida e sem data);
Certidão de Nascimento ou de Casamento;
Cédula de Identidade (original e cópia);
Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
Título de eleitor e quitação junto à Justiça Eleitoral;
Certificado Militar, na forma da lei;
Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade;
Documento (contracheque, carteira do PIS/PASEP) que tenha participação no PIS ou PASEP, se for o caso;
Cópia da carteira de trabalho (CTPS), das folhas frente e verso da expedição.
Certificado ou Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente à formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado;
Comprovante da Inscrição e do Pagamento de anuidade do órgão de classe, se for o caso;
Comprovante de residência (original e cópia);
Declaração de que não acumula cargos públicos ou de que a acumulação seja prevista em lei.
Declaração de bens.
Certidão de antecedentes criminais das justiças federal e estadual do local de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos.

Observação 01: os itens **b, c, e, f, h, i, j, k**, acima descritos deverão estar devidamente **autenticados** em cartório ou por servidor público no momento da apresentação.

Observação 02: de acordo com o cargo, os candidatos deverão apresentar documentação conforme Anexo I – Requisitos e Atribuições dos cargos, do Edital de Abertura do Concurso Público, Edital Nº 001/2021, com **autenticação** em cartório ou por servidor público no momento da apresentação.

Serão considerados documentos de identificação civil: carteiras expedidas pelos comandos militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto);

Não **serão aceitos** como documentos de identidade civil: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis não identificáveis e/ou danificados;

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, conforme o **item 2.3**, tampouco fotocópias não autenticadas;

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos relacionados no **item 2.2**, no prazo estabelecido, acima, sob pena de eliminação do concurso.

Da Perícia Médica e apresentação de documentos.

Os candidatos convocados neste Edital deverão comparecer para Perícia Médica, a ser realizada na **Clínica IMO – Diagnóstico Digital**, localizada na Rua Carajás 1, Nº 226 Bairro: Centro, na cidade de Canaã dos Carajás-PA, no dia 21/09/2023 as 17h30m.

No ato da Perícia Médica o candidato deverá apresentar os seguintes exames médicos:

Hemograma;
Glicemia;
Grupo sanguíneo e fator RH;
Sumário de urina;
Parasitológico de fezes;
Teste ergonômico (para candidatos com mais de 40 anos de idade no momento desta convocação);
Oftalmológico (laudo);
Vídeo-laringoscopia;
Eletrocardiograma (laudo);
Laudo Psiquiátrico.

Observação: os exames citados acima serão de responsabilidade do Candidato.

A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo estabelecido neste Edital implicará na eliminação do candidato; Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Perícia Médica; O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para Perícia Médica, sob pena de eliminação do concurso.

Da contagem de prazos.

Os prazos previstos neste Edital começam a partir do primeiro dia após a publicação e se inclui o dia do vencimento na contagem, sempre em dias corridos.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 12 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO

Diretor Presidente - FUNCEL

Publicado por:

Rayssa Candido de Sa

Código Identificador:9C45E18D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº. 028/2023

Dispõe sobre a autorização para contratação de Pessoa Jurídica em Consultoria de formação continuada SGDCA e capacitação para adolescentes e famílias, utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 667/2015 de 06 de abril de 2015.

Considerando que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA formular e controlar as ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente e deliberar acerca da utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente- FMDCA;

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião Extraordinária realizada no dia 30 de Agosto de 2023 registrada em Ata de número 016/2023 do CMDCA.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a utilização do FMDCA para contratação de empresa especializada, para prestação de serviços técnicos profissionais em capacitação de profissionais da rede de proteção a criança e adolescente; capacitação de adolescentes referências em seus

territórios, oficinas com mães e pais migrantes quanto aos cuidados e higiene com os filhos e capacitação técnica para que os profissionais da área de atuação com criança e adolescentes possam elaborar fluxo de demandas, planos de trabalho, adequação da estrutura organizacional e seleção e desenvolvimento de recursos humanos voltados à proteção integral da criança e adolescente;
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 30 de Agosto de 2023.

LUZIA SILVA SANTOS

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:1A40D259

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº. 026/2023

Dispõe sobre a autorização para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, a contratar serviços necessários para confecção de camisetas para atender ações com os adolescentes do Serviço de Fortalecimento de Vínculo- SFV, utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 667/2015 de 06 de abril de 2015.

Considerando que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA formular e controlar as ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente e deliberar acerca da utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente- FMDCA;

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião Extraordinária realizada no dia 02 de Agosto de 2023 registrada em Ata de número 014/2023 do CMDCA.

Resolve:

Art. 1º - Aprova a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, a contratar serviços de confecção de camisetas na quantidade de 150 (cento e cinquenta) para realização de ações com os adolescentes do Serviço de Fortalecimento de Vínculo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 02 de Agosto de 2023.

LUZIA SILVA SANTOS

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:21A36987

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº. 029/2023

Dispõe sobre a autorização para realização de parceria com a Secretaria Municipal da Mulher e Juventude, utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 667/2015 de 06 de abril de 2015.

Considerando que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA formular e controlar as ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente e deliberar acerca da utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA;

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião Extraordinária realizada no dia 30 de Agosto de 2023 registrada em Ata de número 016/2023 do CMDCA.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a utilização do FMDCA para aplicação no projeto aprovado por este conselho “Trilha da Cidadania de Direitos” a ser executado pela Secretaria Municipal da Mulher e Juventude, tudo de acordo com plano de aplicação do ano de 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 12 de setembro de 2023.

LUZIA SILVA SANTOS

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:14EBE4AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 402/2023 - GP**

Portaria n.º 402/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 162/2023 - GP, Gabinete do Prefeito, expedido pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento – Estado do Pará, em 10 de setembro de 2023, o qual informa a devolução ao órgão de origem da Servidora Pública a Sra. **Katia Maria Augusta dos Reis**.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A CESSÃO da Servidora Pública Municipal, a Sra. **KATIA MARIA AUGUSTA DOS REIS**, matrícula nº 0101975, inscrita no CPF sob nº XXX.140.692-XX, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Básica PEB-III, cedida para o Município de Novo Repartimento – Estado do Pará, desde 24 de abril de 2023, conforme disposições estabelecidas na Portaria nº 213/2023-GP.

Art. 2º - Em razão da revogação de que trata o artigo anterior, a referida servidora deverá retomar aos quadros funcionais da Administração, para procedimentos cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de setembro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:97AE0526

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 403/2023 - GP**

Portaria n.º 403/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 432/2023 - SEMPRU, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural – SEMPRU, em 12 de setembro de 2023, o qual informa a devolução ao órgão de origem do Servidor Público o Sr. **Luciano Araújo Aguiar**.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A CESSÃO do Servidor Público Municipal, o Sr. **LUCIANO ARAÚJO AGUIAR**, matrícula nº 0100881, inscrito no CPF sob nº XXX.704.742-XX, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Médico Veterinário/Agente de Serviço Público Superior, cedido para Secretaria de Defesa Agropecuária – DAS/MAPA, desde 28 de junho de 2023, conforme disposições estabelecidas na Portaria nº 290/2023-GP.

Art. 2º - Em razão da revogação de que trata o artigo anterior, o referido servidor deverá retomar aos quadros funcionais da Administração, para procedimentos cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de setembro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:E31B9AF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 401/2023 - GP**

Portaria n.º 401/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **LEIDILENE DE SOUZA MONTEIRO**, CPF nº. XXX.227.861-XX, matrícula nº. 0100842, da função gratificada de Coordenador Pedagógico CPE-FG IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de setembro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A88CF36A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 113/2023 – SEMSA

Portaria nº 113/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 2506/2023-HMDG-SEMSA à servidora **GIZELE MOREIRA RODRIGUES**, CPF 004.942.032-18, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 132/2023 – GP HMDG, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	3.3.90.30	R\$ 3.000,00
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R\$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	3.3.90.36	R\$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PJ	3.3.90.39	R\$ 1.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 11 dias do mês de setembro de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:EAB28401

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-361/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 0076/2023, advindo do Gabinete do Prefeito, de 22/05/2023, constante no Processo Administrativo nº 361.05/2023, de 22/05/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**, Prefeito Municipal de Capanema, matrícula nº 142449-1, CPF/MF nº 058.810.802-20, RG nº 3151121, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem para participar do 1º Seminário das Cidades, em São Miguel do Guamá/PA, no dia 02 de junho de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 04 122 0003 2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 22 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:048AB15D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-529/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 0091/2023, Gabinete do Prefeito, de 23/07/2023, constante no Processo Administrativo nº 529.07/2023, de 23/07/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LAÍSE MARTINS LEAL**, matrícula nº 142395-9, CPF/MF nº 006.352.662-02, RG nº 6365028 SSP/PA, pregoeira, lotada junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem, objetivando a participação na palestra sobre Inovação e Implantação da Lei de Licitações nº 14.133/2021, em Belém, no dia 18 agosto de 2023;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 04 122 0003 2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 27 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo Pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F3B68256

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 259, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Caio Rodrigo Teixeira dos Santos**, CPF nº 776.694.442-15 e OAB/PA nº 21.957-B, para exercer o Cargo de Procurador do Município, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado

Em 06 / 09 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:188A8A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº D-541/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 005/2023- SEMAGRI, de 02/08/2023, constante no Processo Administrativo nº 541.07/2023, de 02/08/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DIJALMA BESERRA DA SILVA**, matrícula nº 010780-8, CPF/MF nº 568.327.454-00, RG nº 1179786, Chefe do Setor de Inspeção e Produção Animal, lotado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, a realizar viagem, para acompanhar o transporte dos abrigos (parada) de ônibus (embarque e desembarque), para serem implantados nas estradas de ramais das vicinais deste Município, em Belém/PA, nos dias 10 e 11 de agosto de 2023;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 20 605 0011 2.136 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:20608C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-532/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 206/2023-SEMAS/GAB de 27/07/2023, constante no Processo Administrativo nº 532.07/2023, de 27/07/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUIS ANDRÉ OTÉRIO DA SILVA**, matrícula nº 143613-9, CPF/MF nº 702.754.672-87, RG nº 3825115 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem objetivando conduzir atletas para participar treino de vôlei, na Arena Bolão das Breves, em Belém/PA, no dia 02 de agosto de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 27 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal de Capanema

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA

Respondendo Pela Secretaria Municipal de Administração

Portaria Nº 220/23

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:882CFA28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-554/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 213/2023-SEMAS/GAB, de 02/08/2023, constante no Processo Administrativo nº 554.08/2023, de 02/08/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a senhora **NORMA MARIA DE LIMA CARNEIRO**, matrícula nº 124226-1, CPF/MF nº 254.960.422-91, RG nº 1678930 SSP/PA, Vice Presidente do Conselho de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando participar do 2º Encontro do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares 2023, no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção Pará (OAB/PA), em Belém/PA, no dia 09 de agosto de 2023;

Conceder a referida 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da viagem, a referida deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:EEEDB2EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº D-555/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 214/2023 – SEMAS/GAB de 02/08/2023, constante no Processo Administrativo nº 555.08/2023, de 02/08/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO KLEYTON RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula nº 145617-2, CPF/MF nº 745.521.802-82, RG nº 4287837 SSP/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando conduzir participantes do Conselho Municipal do Direito e do Adolescente - CMDCA para o 2º Encontro do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares 2023, no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção Pará (OAB/PA), em Belém/PA, no dia 09 de agosto de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:16B04EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº D-556/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 216/2023 – SEMAS /GAB, de 02/08/2023, constante no Processo Administrativo nº 556.08/2023, de 02/08/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **BRENDA THAMARA OLIVEIRA MONTEIRO**, matrícula nº 140670-1, CPF/MF nº 018.407.102-09, RG nº 6711953 PC/PA, Assistente Administrativo, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando participar do 2º Encontro do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares 2023, no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção Pará (OAB/PA), em Belém/PA, no dia 09 de agosto de 2023;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:359A8E35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº D-567/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 217/2023-SEMAS/GAB de 03/08/2023, constante no Processo Administrativo nº 567.08/2023, de 03/08/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUIS ANDRÉ OTÉRIO DA SILVA**, matrícula nº 143613-9, CPF/MF nº 702.754.672-87, RG nº 3825115 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem objetivando conduzir alunos do Curso de Agronomia da Universidade Rural da Amazônia - Campus Capanema, para participarem do Dia de Campo Federal da UFRA, em Igarapé Açu/PA, no dia 05 de agosto de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AB96704C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-568/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 218/2023 – SEMAS/GAB de 04/08/2023, constante no Processo Administrativo nº 568.08/2023, de 04/08/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO KLEYTON RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula nº 145617-2, CPF/MF nº 745.521.802-82, RG nº 4287837 SSP/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando conduzir parentes de acolhida do Abrigo Provisório Municipal, em Nova Timboteua/PA, no dia 10 de agosto de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3D10BFD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-569/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 221/2023 – SEMAS/GAB de 03/08/2023, constante no Processo Administrativo nº 569.08/2023, de 03/08/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO KLEYTON RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula nº 145617-2, CPF/MF nº 745.521.802-82, RG nº 4287837 SSP/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando conduzir

mobilizadora e uma adolescente do NUCA que irão participar dos 1º encontros dos NUCA no Instituto Peabiru, em Belém/PA, no dia 19 de agosto de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A8D27F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-570/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 222/2023-SEMAS/GAB, de 03/08/2023, constante no Processo Administrativo nº 570.08/2023, de 03/08/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA BERNADETH DE SOUSA FEIJÃO**, matrícula nº 143608-2, CPF/MF nº 102.775.282-91, RG nº 2241729, Assistente Social, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando participar da Capacitação do 1º Encontro dos NUCA no Instituto Peabiru, em Belém/PA, no dia 19 de agosto de 2023;

Conceder à referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08.244.0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 3 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5E13797F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-573/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 073/2023, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 04/08/2023, constante no Processo Administrativo nº 573.08/2023, de 04/08/2023;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA MARIA MARQUES MOREIRA**, matrícula nº 145547-8, CPF/MF nº 428.467.902-30, RG nº 2423627 PC/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Ourém/PA, no dia 04 de agosto de 2023;

Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R\$ 75,00 (sessenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 75,00 (sessenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.020 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:173DBDA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-574/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 074/2023 advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 04/08/2023, constante no Processo Administrativo nº 574.08/2023, de 04/08/2023;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANDERSON HENRIQUE ANJOS DO ROSÁRIO**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF nº 000.099.082-50, RG

nº 5830573, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar- CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Ourém/PA, no dia 04 de agosto de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº. 08 243 0053 2.020- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5F169A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-575/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 223/2023-SEMAS/GAB de 07/08/2023, constante no Processo Administrativo nº 575.08/2023, de 07/08/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO VITOR RIBEIRO DA COSTA**, matrícula nº 145445-5, CPF/MF nº 008.450.412-90, RG nº 6457635, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando conduzir menor e seu genitor para realizar exame sexológico forense no Instituto Renato Chaves, em Bragança, no dia 16 de agosto de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:25108964

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-579/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 075/2023, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 10/08/2023, constante no Processo Administrativo nº 579.08/2023, de 10/08/2023;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ABILENE FERREIRA SILVA**, matrícula nº 124144-3, CPF/MF nº 334.387.222-91, RG nº 1782889 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de São João de Pirabas/PA, no dia 09 de agosto de 2023;

Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.020 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1CBECDA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-580/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 076/2023, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 10/08/2023, constante no Processo Administrativo nº 580.08/2023, de 10/08/2023;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SILVIA REGINA SOUSA ROSA**, matrícula nº 122015-2, CPF/MF nº 380.549.302-91, RG nº 2733613 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a

efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de São João de Pirabas/PA, no dia 09 de agosto de 2023;

Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.020 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0227D837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-488/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 069/2023, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 04/07/2023, constante no Processo Administrativo nº 488.07/2023, de 04/07/2023;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **REJANE MARIA FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 1420941, CPF/MF nº 799.644.432-34, RG nº 4939531 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Ourém/PA, no dia 29 de junho de 2023;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.020- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo Pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1A6D72FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-495/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 189/2023 – SEMAS/GAB de 06/07/2023, constante no Processo Administrativo nº 495.07/2023, de 06/07/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO KLEYTON RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula nº 145617-2, CPF/MF nº 745.521.802-82, RG nº 4287837 SSP/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando conduzir técnica e acolhidos do Abrigo Provisório Municipal das Crianças para visita domiciliar a parentes da cidade, em Taciuteua/PA, no dia 11 de julho de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo Pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0C050197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-521/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 198/2023-SEMAS/GAB de 20/07/2023, constante no Processo Administrativo nº 521.07/2023, de 20/07/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO VITOR RIBEIRO DA COSTA**, matrícula nº 145445-5, CPF/MF nº 008.450.412-90, RG nº 6457635, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando conduzir usuário para atendimento na Clínica Oral Sin, em Castanhal/PA, no dia 22 de julho de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo Pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CDCBD46F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-522/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 199/2023 – SEMAS/GAB de 20/07/2023, constante no Processo Administrativo nº 522.07/2023, de 20/07/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO KLEYTON RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula nº 145617-2, CPF/MF nº 745.521.802-82, RG nº 4287837 SSP/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando conduzir técnicas e acolhidos do Abrigo Provisório Municipal passeio de férias escolares, em Vila Fátima/PA, no dia 25 de julho de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo Pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:057D8DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-523/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 200/2023-SEMAS/GAB de 20/07/2023, constante no Processo Administrativo nº 523.07/2023, de 20/07/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUIS ANDRÉ OTÉRIO DA SILVA**, matrícula nº 143613-9, CPF/MF nº 702.754.672-87, RG nº 3825115 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem objetivando conduzir o time Super Vôlei de Capanema – SVC para participar de amistoso, em Pirabas/PA, no dia 26 de julho de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal de Capanema

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA

Respondendo Pela Secretaria Municipal de Administração

Portaria Nº 220/23

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:184C7BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-524/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 201/2023 – SEMAS/GAB de 20/07/2023, constante no Processo Administrativo nº 524.07/2023, de 20/07/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO KLEYTON RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula nº 145617-2, CPF/MF nº 745.521.802-82, RG nº 4287837 SSP/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando conduzir técnicas no Centro de Referência de Assistência Social – CREAS para participar do Seminário de Tráfico de Pessoas: “É Preciso Reconhecer para Enfrentar”, em Belém/PA, no dia 31 de julho de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal de Capanema

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA

Respondendo Pela Secretaria Municipal de Administração

Portaria Nº 220/23

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:2E36D557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-525/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 202/2023-SEMAS/GAB de 20/07/2023, constante no Processo Administrativo nº 525.07/2023, de 20/07/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DYANDRA JAMYLLE ROSÁRIO DA SILVA**, matrícula nº 142935-3, CPF/MF nº 020.750.152-10, RG nº 7071231 PC/PA, assistente social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, para participar do Seminário de Tráfico de Pessoas: É Preciso Reconhecer para Enfrentar, em Belém/PA, no dia 31 de julho de 2023;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal de Capanema

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA

Respondendo Pela Secretaria Municipal de Administração

Portaria Nº 220/23

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:2CEDBD0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-526/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 203/2023-SEMAS/GAB, de 20/07/2023, constante no Processo Administrativo nº 526.07/2023, de 20/07/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **BEATRIZ INÊS LISBOA DA SILVA**, matrícula nº 142884-5, CPF/MF nº 292.466.792-53, RG nº 2708605, Diretora do Departamento de Proteção Social Especial, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, para participar do Seminário de Tráfico de Pessoas: É Preciso Reconhecer para Enfrentar, em Belém/PA, no dia 31 de julho de 2023;

Conceder a referida servidora 01(uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063

2.035 - Manutenção da Secretária Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal de Capanema

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA

Respondendo Pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 220/23

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:564E199B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº D-581/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 077/2023 advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 10/08/2023, constante no Processo Administrativo nº 581.08/2023, de 10/08/2023;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANDERSON HENRIQUE ANJOS DO ROSÁRIO**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF nº 000.099.082-50, RG nº 5830573, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar- CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de São João de Pirabas/PA, no dia 09 de agosto de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº. 08 243 0053 2.020- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:222E7D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO PORTARIA Nº D-362/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 06/2023/SEPLAN, de 19/04/2023, constante no Processo Administrativo nº 362.05/2023, de 22/05/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **IVANILDO ANTÔNIO DOS SANTOS PESSOA**, matrícula nº 142256, CPF/MF nº 064.257.042-68, RG nº 940043, Secretário Municipal de Planejamento, lotado junto à Secretaria Municipal de Planejamento, para participar de reuniões com corpo técnico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, em Belém/PA, nos dias 25 e 26 de maio de 2023;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Na rubrica orçamentária nº. 04 122 0002 2.058 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 22 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:49D8EA05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2023/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/PMC, torna pública alteração do cronograma descrito no ANEXO II do presente processo seletivo simplificado, o qual passará a constar da seguinte forma:

Capanema, Estado do Pará, 12 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado

Em 12 / 09 / 2023

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

ANEXO II
CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES	DIAS ÚTEIS
01.09.2023	Publicação do Edital de Abertura do PSS/SMS/2023	01
01.09.2023 08.09.2023 (8h às 14h)	Período de Inscrição – Primeira Fase	04
13.09.2023	Divulgação dos Habilitados para a Segunda Fase	01
14.09.2023 18.09.2023	Análise documental e curricular - Segunda Fase	03
19.09.2023	Divulgação do resultado preliminar da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular	01
20.09.2023 (8h às 14h)	Período para interposição de Recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular	01
21.09.2023	Período de análise dos Recursos	01
22.09.2023	Divulgação do resultado definitivo após a análise dos recursos da segunda fase - Análise Documental e Curricular e Convocação para terceira Fase – Entrevista	01
25.09.2023 28.09.2023	Terceira Fase - Período de entrevistas e prova prática para Motoristas	02
29.09.2023	Resultado Definitivo do PSS/SMS/2023	01

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F67D3F8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0215/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Legislativo nº 13/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 (duas) diárias, no valor total de R\$ 2.031,56 (dois mil, trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) a este Prefeito Municipal, sr. **JAIR LOPES MARTINS**, por ocasião de viagem a Brasília – DF., nos dias 04 e 05/09/2023, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:20C77478

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 182

PORTARIA Nº 182/2023.
Conceição do Araguaia – Pará, 11 de Setembro de 2023.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora efetiva ROSILANDIA FERREIRA DE AGUIAR e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **ROSilandia FERREIRA DE AGUIAR**, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, a **LICENÇA PRÊMIO POR**

ASSIDUIDADE, pelo período de 03 meses - **11/09/2023 a 10/12/2023**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação 11 de setembro de 2023

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:C1E17182

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1321/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO (Motorista)** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA**. O referido servidor buscará paciente que encontra-se de alta hospitalar em **Belém/PA**, no período de **25 a 27 de julho de 2023**, conforme referenciado no processo Nº **6446/2023**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 1.200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D1F19DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1322/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	6404/2023	Aquisição de recarga de gás oxigênio medicinal, buscando atender as demandas dos pacientes do Programa Melhor em Casa, Atenção Básica de Saúde, as ambulâncias do Samu 192 e Bases Descentralizadas (Conceição do Araguaia, Alacilândia e Bradesco), da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA. Designação válida a partir da assinatura do contrato.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Nara Bianca Bezerra da Paz	13395	Herica de Paula A. O. de Medeiros	11388

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
 II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
 III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
 IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
 V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
 VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
 VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
 VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
 IX - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
 X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
 II - anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
 III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
 IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
 V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
 VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
 VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
 VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
 IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
 X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 24 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:FF127019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1323/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **24 de julho de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6432/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:E714ED6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1324/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO (Motorista)** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **24 de julho de 2023**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6433/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:23A6243F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1325/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Borracheiro)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **24 de julho de 2023** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo Nº **6435/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:73C63CF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1326/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **24 de julho de 2023**, atribuindo ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado pelo processo nº **6431/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:F0206672

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1329/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operado de Maquinas)** para deslocar-se à **BELÉM/PA**, no período de **27 a 29 de julho de 2023**, atribuindo ao servidor 03 (Três) diárias no valor de **R\$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)**, perfazendo um total de **R\$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **6465/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:7E7FB8B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1330/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA (Operador de Maquinas)** para custear despesas durante viagem à **BELÉM/PA**. O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA** no período de **27 a 29 de julho de 2023**, conforme referenciado no processo nº **6466/2023**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 1.300,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:D09C8207

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1331/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO(Motorista)** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no dia **26 de julho de 2023** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº **6475/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:7D424091

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1332/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO(Motorista)** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA**, na data **26 de julho de 2023**. O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo **6475/2023**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE /PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:BB806FE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1333/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **25 de julho de 2023**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado pelo processo nº **6453/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C490ED9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1334/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **25 de julho de 2023**, atribuindo ao servidor 1/2 diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6454/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:919B4B06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1335/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE(Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA**, no dia **25 de julho de 2023** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6456/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3DC88E62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1343/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA(Borracheiro)**, para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE-PA**, na data **27 de julho de 2023**, atribuindo ao servidor **01** (uma) diária no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº **6507/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:5A7D6044

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1344/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA**. O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, na data **27 de julho de 2023**, conforme referenciado no processo nº **6508/2023**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:36BBDAAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1345/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **26 de julho de 2023**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado pelo processo nº **6485/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6BE7BFD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1346/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **26 de julho de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6487/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:29AB7744

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1347/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **26 de julho de 2023**, atribuindo ao servidor 1/2 diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6489/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:37324751

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1348/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA (Agente de Serviços Urbanos)**, para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **26 de julho de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6488/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:162A61DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1353/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Agente de Serviços Urbanos)** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no dia no período de **25 de julho de 2023** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº **6515/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:064F271E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1354/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **28 de julho de 2023**. O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo **6516/2023**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE /PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2A4B2764

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1355/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA**, no dia **27 de julho de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6517/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:66113AE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1356/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Agente de Serviços Urbano)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **27 de julho de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6514/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:AF957153

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1357/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **27 de julho de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6518/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A9C57817

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1360/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **28 de julho de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6543/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:EA39012B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1361/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **28 de julho de 2023**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado pelo processo nº **6542/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B8C37DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1362/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO (Motorista)** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **28 de julho de 2023**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6545/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B0C823F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1363/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **28 de julho de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6544/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E93CD06D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1364/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **29 de julho de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6596/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6C9593B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1365/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **29 de julho de 2023**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6597/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:36DDE3A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1366/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Borracheiro)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **29 de julho de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo Nº **6598/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:DC45FFBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1376/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **31 de julho de 2023**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6567/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:19774F21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1377/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **31 de julho de 2023**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado pelo processo nº **6569/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F80FA39C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1378/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **31 de julho de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6572/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:634AEEC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1379/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **31 de julho de 2023**, atribuindo ao servidor 1/2 diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6613/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6BE0F842

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1380/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **31 de julho de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6614/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:67B819CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1383/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **01 de agosto de 2023**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado pelo processo nº **6599/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0AEA228F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1384/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **01 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6601/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F01F38E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1385/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **01 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6604/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F2AE5776

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1386/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas; Considerando requerimento entregue neste departamento em 01.08.2023;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. **KELLY DAYANE DA SILVA FERREIRA**, para o cargo de **TECNICO AUXILIAR EM REGULAÇÃO MEDICA - TARM**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 01 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:BF9BFFE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1392/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **02 de agosto de 2023**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6618/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:BF2D08B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1393/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **02 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6617/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0223795B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1394/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **02 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6616/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E837BFBF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1395/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **02 de agosto de 2023**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado pelo processo nº **6615/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:BF9EA06C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1411/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **03 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6668/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 03 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:113C700E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1412/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO (Motorista)** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **03 de agosto de 2023**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6669/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E006FF8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1413/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO**, para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **03 de agosto de 2023**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6670/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:146167D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1414/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **04 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6690/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 03 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:128DB6AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1421/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO (Motorista)** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **04 de agosto de 2023**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6691/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:FECCC5DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1422/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **04 de agosto de 2023**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado pelo processo nº **6694/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:FBD4E4CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1423/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **04 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6683/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:62B1D8E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1424/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **04 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo Nº **6689/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:99F4309C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1425/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **05 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6712/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C99203F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1426/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **05 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo Nº **6708/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F530EA04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1427/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA**, no dia **05 de julho de 2023** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6709/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4E109715

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1428/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO (Motorista)** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **05 de agosto de 2023**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6710/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:7DBBA58F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1429/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **05 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6711/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:57D5AE3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1436/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **07 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo Nº **6764/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, 07 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4484DF4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1437/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO**, para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **07 de agosto de 2023**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6723/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, em 07 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:DD47BDAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1438/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **07 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6728/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, 07 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:5C12823B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1439/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO (Motorista)** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **07 de agosto de 2023**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes do CTA até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6722/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, em 07 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:8A130638

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1440/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º-Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA**, para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **07 de agosto de 2023**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6721/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, em 07 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B48C1165

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1441/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **07 de agosto de 2023**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado pelo processo nº **6717/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, em 07 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:94347C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1446/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **08 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6740/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, 08 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE

Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:610AEBA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1447/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO**, para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **08 de agosto de 2023**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6748/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, em 08 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE

Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:3FD37D61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1448/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **08 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6751/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, 08 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE

Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:6BE08F1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1449/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º-Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA**, para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **08 de agosto de 2023**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6790/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, em 08 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE

Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:59342CC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1453/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se a **FLORESTA DO ARAGUAIA/PA**, no dia **10 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (**meia**) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidores para realizar fiscalização em **FLORESTA DO ARAGUAIA/PA**, conforme referenciado no processo Nº **6773/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, 09 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE

Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:193DE165

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1454/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MORGANA SAMPAIO ALCENO (Técnico em Segurança do Trabalho)** para deslocar-se a **FLORESTA DO ARAGUAIA/PA**, na data **10 de agosto de 2023**, e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor realizará fiscalização no município de **FLORESTA DO ARAGUAIA/PA**, conforme referenciado pelo processo nº **6776/2023**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, em 09 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:DAD377A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1455/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **GERALDO MAGELA NEIVA (Técnico em Segurança do Trabalho)** para deslocar-se a **FLORESTA DO ARAGUAIA/PA**, na data **10 de agosto de 2023**, e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor realizará fiscalização em **FLORESTA DO ARAGUAIA/PA**, conforme referenciado no processo nº **6777/2023**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, em 09 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE

Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:903C0968

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 292/2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por tempo integral o senhor **DAMIAO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 4460580 PC/PA, e CPF nº. 759.293.682-87, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Edivaldo de Paiva Macedo, 1440 – Bela Vista, acrescentando 75% (setenta e cinco por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 11/09/2023.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br

Publicada no Diário Oficial do Município

Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:

Maria Ionelly Ferreira Moraes

Código Identificador:3ABAE85D

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 293/2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por tempo integral a senhora **ELIANE DO NASCIMENTO VASCONCELOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 2380197 PC/PA, e CPF nº. 404.208.172-04, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Antonio de Padua Gomes, 802 – Bela Vista, acrescentando 50% (cinquenta por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79,

da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 11/09/2023.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br

Publicada no Diário Oficial do Município

Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:

Maria Ionelly Ferreira Moraes

Código Identificador:357378B6

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023-PE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 040/2023-PE, no que tange os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 no valor total de R\$ 337.182,40 para a licitante MRX – INTERMEDIações E NEGÓCIOS LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:C9CA18AE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023-PE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2023.

Objeto: Aquisição de equipamentos e instrumentos cirúrgicos hospitalares, informática, móveis para escritório e mesa para refeitório, em atendimento as necessidades de Postos de Saúde, Hospital Municipal e UPA, do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 25/09/2023, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,

Pregoeiro.

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:1098B53E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO**

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220252

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, residente e domiciliado neste

município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.647.278/0001-95, estabelecida à PSG Comendador Pinho, nº 90, Sacramenta, Belém – PA, CEP: 66083-200, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Fábio Luis Ferreira Nogueira, já devidamente qualificada no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 029/2022 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual**.

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60 (sessenta) dias**, com sua duração até **17 de outubro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 17 de agosto de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ontrante

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:8148F60F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0302/2023**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **DANIELE CAVALCANTE CARDOSO**, matrícula nº 140891-7, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Laser, do cargo em comissão de **Assessor Especial II (DAS-4/Nível I)**, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0108/2022, de 21 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 06 de setembro de 2023.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Maria Ionelly Ferreira Moraes

Código Identificador:D08757CE

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023-PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 010/2023-PP, no que tange o item: 01 no valor total de R\$ 11.115.500,00 para a licitante V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:31A0495B

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023-PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 012/2023-PP, no que tange o item: 01 no valor total de R\$ 14.466.400,00 para a licitante VIEIRA CONSTRUÇÕES LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:790E70A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0325-A/2023**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **JOYCE KAMIELLE ALVES PORTUGAL**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 140810-0, do quadro de servidores contratado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **31/08/2023 à 26/02/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 31 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ**, em 05 de setembro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:

Maria Ionelly Ferreira Moraes

Código Identificador:5684223F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0326/2023**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **MARIA EDINALVA COSTA DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 143090-4, do quadro de servidores contratado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **25/08/2023 à 20/02/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 25 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ**, em 06 de setembro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:

Maria Ionelly Ferreira Moraes

Código Identificador:9469FBCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0328/2023**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **LAIANE DE SOUSA E SOUSA**, Enfermeiro Geral, Matrícula nº 143427-6, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01/09/2023 a 27/02/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de setembro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:

Maria Ionelly Ferreira Moraes

Código Identificador:DFCF1A80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0327/2023**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 178, incisos I da Lei Municipal nº 2300/12, de 09/01/2012, e Análise nº 10/2023, de 06 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor da Servidora Pública Municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM CARDOSO**, Assistente Administrativo – Matrícula nº 161436-3, PSS/SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Regulação, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3738964 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 510.777.872-00, residente e domiciliada à Rua Segunda, 612 – Bairro Liberdade, nesta Cidade de Itaituba-PA, posto que a mesma cometeu em tese a infração de ABANDONO INTENCIONAL DE CARGO. Computando mais de 30 (trinta) dias consecutivos de falta, sem comunicar seu chefe imediato, e nem apresentar justificativa da sua ausência. Infringindo o Artigo 176 da Lei Municipal 2.300/12, de 09/01/12, sujeito a penalidade de prevista no Art. 168, inciso II, da Lei Municipal supracitada, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo de Sindicância desta Prefeitura Municipal, instituída pelas GAB/PMI Nº 0108/2017, GAB/PMI nº 0061/2019, e GAB/PMI nº 0128/2023, publicadas em 24/01/17, 12/03/2019 e 02/05/2023, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 011219-4, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, e **IRANICE BORGES LINO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 010738-7, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Comissão acima citada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato, conforme preceitua o Art. 194, inciso I, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de setembro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:

Maria Ionelly Ferreira Moraes

Código Identificador:5D9C8CD8

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATOS - CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-001-PMJ

CONTRATO Nº.....: 20230359

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-001-PMJ

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA RELATIVOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NAS ESCOLAS EMEF SANTO ANTONIO IV, EMEF JATOBÁ FERRADO, EMEF SÃO FRANCISCO, EMEF WANDERLINA LOPES E EMEF JOSÉ BONIFÁCIL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 159.753,29 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230360

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-001-PMJ

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA RELATIVOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA QUADRA DA ESCOLA TEOTÔNIO APINAGÉS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 355.916,57 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230361

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-001-PMJ

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM DE

NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA RELATIVOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA QUADRA LUZ DO AMANHÃ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 304.894,15 (trezentos e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quinze centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230362

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-001-PMJ

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

CONTRATADA(O).....: CONSTRUFORT - CONSTRUTORA FORTE LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA RELATIVOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA PRAÇA CÉU

VALOR TOTAL.....: R\$ 614.344,52 (seiscentos e quatorze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230363

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-001-PMJ

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA RELATIVOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA C.E.I ELIANE GONÇALVES BARBOSA E C.E.I DONA FLOR.

VALOR TOTAL.....: R\$ 47.731,95 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 12 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Publicado por:

Tamires Mendes do Nascimento

Código Identificador:0BFD36DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2023

PREGAO ELETRONICO 9-2023-012-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS TECNOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA. Vencedores: M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. nº 28.077.266/0001-51, no valor total de R\$ 1.467.613,02. (Um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e treze reais e dois centavos), MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA; C.N.P.J. nº 01.590.728/0009-30, no valor total de R\$ 206.485,68 (Duzentos e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA; C.N.P.J. nº 43.684.445/0001-40, no valor total de R\$ 23.280,00 (Vinte e três mil, duzentos e oitenta reais), GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME; C.N.P.J. nº 34.152.516/0001-73, no valor total de R\$ 306.910,00 (Trezentos e seis mil e novecentos e dez reais), NET SUL INFORMATICA E SERVICOS DE PROVEDOR LTDA; C.N.P.J. nº 08.092.905/0001-40, no valor total de R\$ 831.760,83 (Oitocentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e três centavos). **Vigência: 04 de setembro de 2023 a 04 de setembro de 2024.**

Publicado por:

Tamires Mendes do Nascimento

Código Identificador:A0065C3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230364

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 0.2023-011-PMJ

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

CONTRATADA(O).....: RENATA DOS SANTOS SILVA 01708793216

OBJETO.....: SHOW MUSICAL COM PERSONAGENS INFANTIS PARA APRESENTAÇÃO DO DIA 12/10/2023, DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO DIA DA CRIANÇA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

VIGÊNCIA.....: 12 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Setembro de 2023

Publicado por:

Tamires Mendes do Nascimento

Código Identificador:80442050

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRONICO 9/2023-033-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR DIESEL, COM CARENAGEM, POTENCIA 150 KVA, VELOCIDADE DE 1800 RPM, FREQUENCIA DE 60 HZ, INCLUSO INSTALAÇÃO, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE JACUNDÁ. VENCEDORES: GENSET SOLUTIONS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GRUPOS MOTO GERADORES LTDA; C.N.P.J. Nº 07.346.027/0001-80, VALOR TOTAL DE R\$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS)

Jacundá/PA, 08 de setembro de 2023.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal

Publicado por:

Tamires Mendes do Nascimento

Código Identificador:2B56CFD8

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação – A Fundação Casa da Cultura de Marabá, Vanda Régia Américo Gomes, Presidente da FCCM HOMOLOGA e ADJUDICA a decisão do Presidente da CEL, referente ao Processo Nº 21347/2023/PMMA, PP – SRP nº 09/2023/CEL/FCCM - registro de preço para eventual contratação de empresa para Aquisição de instrumentos musicais. Vencedoras: A L DA SILVA NILHOMEM COMERCIO SOM E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/MF sob o 35.724.416/0001-37, perfazendo o valor total de R\$ 34.255,35 (trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) assinada 06/09/2023. Recurso próprio.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES-

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:8DFAFB27

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2023

Extrato ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 24/2023 - Processo Nº 121347/2023/PMM, PP – SRP nº 09/2023/CEL/FCCM - registro de preço para eventual contratação de empresa para Aquisição de instrumentos musicais. Vencedora: A L DA SILVA NILHOMEM COMERCIO SOM E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/MF sob o 35.724.416/0001-37, perfazendo o valor total de R\$ 34.255,35 (trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) vigência 12/09/2024. Recurso próprio.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES-

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:7755CBC1

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 24684/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo o Sr. MANOEL SOUSA, residente e domiciliado neste Município de Marabá, que o Município de Marabá fará a indenização das benfeitorias seu imóvel localizado na Folha 28, Quadra 41, lote 08, bairro Nova Marabá, Marabá/PA, visto que será demolido em virtude das obras de drenagem da Grotta Criminosa. Para fins de indenização, as benfeitorias foram avaliadas em R\$ 82.255,39 (oitenta e dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos), conforme laudo de avaliação pautada no valor de mercado do imóvel. O imóvel a ser indenizado possui 87,88 m² e perímetro de 39,32 m, com as seguintes coordenadas: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.408.853,241m e E 711.354,972m; Situado na divisa da Galeria; deste, segue confrontando com Galeria, com os seguintes azimutes e distâncias: 111°10’39;53” e 13,00 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.408.848,544m e E 711.367,094m; Situado na divisa do Lote 09; deste, segue confrontando com Lote 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°20’39;55” e 6,55 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.408.842,231m e E 711.365,361m; Situado na divisa do Lote 08; deste, segue confrontando com Lote 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°27’39;09” e 12,33 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.408.845,930m e E 711.353,597m; Situado na divisa do Lote 07; deste, segue confrontando com Lote 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°39’39;00” e 7,44 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00’39;,, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.” Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº 24684/2023 em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato. E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 12 de setembro de 2023.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
 Alessandro Viana
Código Identificador:87217B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7872/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) SHEILA SANTIAGO MAGALHAES, C.P.F nº 39220052253 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) SHEILA SANTIAGO MAGALHAES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Rural - POLO V, a partir de 06 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Setembro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
 Alessandro Viana
Código Identificador:22FD5BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7878/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ROSE CUNHA SILVA, C.P.F nº 02600991204 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) ROSE CUNHA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO IV, a partir de 06 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Setembro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
 Alessandro Viana
Código Identificador:D72F6E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7879/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições

legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) VITOR RODRIGUES PANTOJA, C.P.F nº 01272122212 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) VITOR RODRIGUES PANTOJA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Geografia - Zona Urbana, a partir de 06 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Setembro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:5CC4BF8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7873/2023–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) VANESSA ALVES ARGUELO MIRANDA, C.P.F nº 05088206186 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) VANESSA ALVES ARGUELO MIRANDA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Rural - POLO V, a partir de 06 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Setembro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:9EDC6EFB

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE ADITIVO E DE CONTRATOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 01

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **FRANCISCA DA ROCHA CAVALCANTE, CPF nº 840.082.612-49.**

Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula Recursos: **12 365 0087 2.039**– Gestão Educação Infantil – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado. Vigência: **01/01/2022 a 12/01/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 01

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **CARMEN CANAÃ CARVALHO, CPF nº 426.182.902-91.**

Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula Recursos: **12 365 0087 2.039**– Gestão Educação Infantil – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022 a 11/01/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 11

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **ALINE DA SILVA CARVALHO, CPF nº 005.083.942-01.**

Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula Recursos: **12 365 0087 2.039**– Gestão Educação Infantil – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022 a 16/09/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 01

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **VIVIANE MACHADO GALVÃO, CPF nº 250.550.542-04.**

Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula Recursos: **12 365 0087 2.039**– Gestão Educação Infantil – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022 a 03/05/2022** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 01

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **SOLANGE MARIA BORGES BARRETO, CPF nº 248.912.742-04.**

Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula Recursos: **12 365 0087 2.039**– Gestão Educação Infantil – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **01/01/2022 a 08/01/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 01

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **CLAUDIANE DO NASCIMENTO SILVA**, CPF nº **000.246.522-10**.

Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula Recursos: **12 365 0087 2.039**– Gestão Educação Infantil – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022 a 08/01/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 01

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **DALZILENE BORGES LIMA**, CPF nº **726.071.492-15**.

Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula Recursos: **12 365 0087 2.039**– Gestão Educação Infantil – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022 a 08/01/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 01

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **RENILDE DIAS VIEIRA**, CPF nº **819.799.082-49**.

Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula Recursos: **12 365 0087 2.039**– Gestão Educação Infantil – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022 a 01/02/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 01

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MARLENE SILVA SOUZA**, CPF nº **271.333.972-34**.

Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula Recursos: **12 365 0087 2.039**– Gestão Educação Infantil – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **01/01/2022 a 02/05/2022** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:7C13173D

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE ADITIVO E DE CONTRATOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 01

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **ANA MARIA CARNEIRO DA SILVA**, CPF nº **832.535.202-06**.

Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022 a 08/01/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 04

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **GEYCE DE PAULA ARAUJO DA CRUZ**, CPF nº **709.043.832-53**.

Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022 a 06/04/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 01

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **EVANDRO JOSÉ DE ALMEIDA**, CPF nº **861.427.987-68**. Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022 a 08/01/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 01

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **EUNICE**

MARTINS DE OLIVEIRA,CPF nº701.061.182-34.Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **01/01/2022a 11/01/2023**observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 01

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a)**EDINA SOUSA BRITO,CPF nº703.672.212-68.**Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos:**12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 08/01/2023**observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 01

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **ANDREA CRISTINA ROSARIO DE OLIVEIRA,CPF nº 624.495.162-04.**Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos:**12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 08/01/2023**observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 06

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a)**ADEILDA NUNES DA SILVA,CPF nº791.989.372-00.**Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos:**12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 10/08/2023**observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 08

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **ADAILDE MARQUES LOPES,CPF nº 440.459.802-53.**Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos:**12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 16/08/2023**observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 01

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **LIRIAN DA SILVA SOUZA,CPF nº 405.673.623-53.**Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos:**12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 08/01/2023**observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 01

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a)**ILTERLINDA VERAS MESQUITA,CPF nº 425.254.032-15.**Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos:**12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 08/01/2023**observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 01

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **EUCLESIA OLIVEIRA CASTRO,CPF nº642.975.432-49.**Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos:**12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 11/01/2023**observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 01

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **ELIZABETH BEZERRA DA SILVA,CPF nº599.249.182-15.**Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos:**12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 08/01/2023**observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.**Edital de convocação nº 01**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **ERNANDES PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 888.062.002-91**. Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 08/01/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.**Edital de convocação nº 01**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **ELISABETE AMORIM DOS SANTOS, CPF nº 968.965.312-15**. Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 11/01/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.**Edital de convocação nº 05**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **ANA LÚCIA BONFIM RODRIGUES, CPF nº 030.286.043-61**. Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 19/05/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.**Edital de convocação nº 05**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **ANA FLORA DA SILVA PEREIRA, CPF nº 171.865.602-53**. Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 19/05/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.**Edital de convocação nº 01**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MAIARA DAMACENA DA SILVA, CPF nº 012.783.231-98**. Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 11/01/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.**Edital de convocação nº 02**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MAGNA CARVALHO FEITOSA, CPF nº 530.180.013-20**. Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 01/02/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.**Edital de convocação nº 11**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **LUCIENE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 027.169.552-80**. Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 16/09/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.**Edital de convocação nº 01**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **ROSANGILA RAMALHO DA SILVA, CPF nº 410.974.752-04**. Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 08/01/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.**Edital de convocação nº 09**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **NILZIETE**

ABADIA DE SOUSA, CPF nº 832.920.042-68. Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **01/01/2022a 27/08/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 13

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MARIA RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO, CPF nº 329.400.682-91.** Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 08/01/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 02

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MARIA IRIS CRUZ DA CONCEIÇÃO, CPF nº 877.729.652-49.** Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 01/02/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 10

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **JURANI LISBOA DA SILVA, CPF nº 849.049.172-00.** Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 13/09/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 08

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **ELCILENE DOS SANTOS LEITÃO, CPF nº 856.670.482-72.** Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 11/08/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 02

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **DORLANE SARA SEIXAS DE MOURA, CPF nº 893.333.222-72.** Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 01/02/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 01

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **CATIA MARIA NOGUEIRA TEIXEIRA RIBEIRO, CPF nº 426.590.862-49.** Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 08/01/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 13

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **VALDIANE SILVA DA CRUZ, CPF nº 785.023.902-44.** Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 11/01/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 01

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **VERONICA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 016.894.802-89.** Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 11/01/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 01
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **PRISCILA SALUSTRIANO DA SILVA, CPF nº 827.945.022-04.** Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **01/01/2022a 08/01/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 02
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MICHELA DIAS CARDOSO, CPF nº 328.988.942-49.** Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **01/01/2022a 11/01/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 07
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MAYARA SOUZA DOS SANTOS, CPF nº 025.200.682-80.** Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **01/01/2022a 10/08/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 01
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **LUIZ CARLOS DAMASCENO MOREIRA, CPF nº 908.846.632-72.** Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **01/01/2022a 11/01/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 01

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **VIRLEIA ANTUNES DA SILVA, CPF nº 595.663.702-10.** Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **01/01/2022a 08/01/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 02

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **VALERIA BRITO FERREIRA, CPF nº 017.294.222.50.** Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **01/01/2022a 01/02/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 01

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **TEREZA CRISTINA AMORIM SOUZA, CPF nº 261.062.212-00.** Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **01/01/2022a 08/01/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 02

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **SUZILENE VIANA DOS SANTOS, CPF nº 006.037.942-11.** Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **01/01/2022a 01/02/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020
Edital de convocação nº 01

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **ROSINEIDE**

SOARES DA SILVA, CPF nº 602.675.342-72. Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **01/01/2022a 11/01/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020
Edital de convocação nº 01

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **RAFAELA CRISTINA SANTOS DE MORAIS, CPF nº 860.257.832-68.** Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **01/01/2022a 11/01/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 01

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MARINALIA PORTO JARDIM, CPF nº 311.370.832-04.** Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **01/01/2022a 08/01/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 01

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MARIA REJANE PEREIRA OLIVEIRA, CPF nº 564.546.352-87.** Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **01/01/2022a 11/01/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 01

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **RAYLLANE ENEDINA GOMES MATOS, CPF nº 022.484.362-**

11. Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **01/01/2022a 11/01/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 01

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **RAIMUNDA FRANCINETE DOS SANTOS ARAUJO, CPF nº 295.377.702-49.** Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **01/01/2022a 11/01/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 01

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **RAIMUNDA ALCIANE RODRIGUES PEREIRA LIMA, CPF nº 604.918.762-20.** Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **01/01/2022a 08/01/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 01

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MARIA DALVENIR DE PAULA VIANA, CPF nº 560.051.212-00.** Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **01/01/2022a 12/01/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 01

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MARIA DE**

NAZARÉ DE OLIVEIRA GONÇALVES, CPF nº 132.493.392-53. Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
 Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
 Vigência: **01/01/2022a 12/01/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2020.

Edital de convocação nº 01

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MARIA CELIA IZAIAS DA SILVA, CPF nº 706.521.632-20.** Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
 Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
 Vigência: **01/01/2022a 11/01/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 02

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MONICA MIRANDA DA SILVA, CPF nº 667.208.852-00.** Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
 Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
 Vigência: **01/01/2022a 24/04/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 01

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MIKAELA FERREIRA PRATES, CPF nº 006.978.292-00.** Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
 Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
 Vigência: **01/01/2022a 10/05/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020

Edital de convocação nº 02

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MARIA**

CAROLINE BRITO DE ALMEIDA, CPF nº 018.171.072-24. Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 19/02/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 02

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MARCUS VINICIUS DE SOUZA LIMA, CPF nº 888.147.002-06.** Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
 Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
 Vigência: **01/01/2022a 06/04/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 02

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MARCIA SOUSA ALMEIDA PAULO, CPF nº 519.019.782-49.** Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
 Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
 Vigência: **01/01/2022a 01/02/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020

Edital de convocação nº 09

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MARCIA DO SOCORRO SALDANHA VILHENA, CPF nº 364.251.412-04.** Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
 Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
 Vigência: **01/01/2022a 02/09/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020

Edital de convocação nº 01

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **LINDALVA**

PEREIRA SOARES,CPF nº 499.086.183-34.Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **01/01/2022a 12/01/2023**observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 01

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **LETICIA DE PAULA PAIXÃO CUNHA,CPF nº840.916.142-72.**Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos:**12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 08/01/2023**observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 01

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **KAROLAYNE DOS SANTOS TEIXEIRA,CPF nº 544.677.302-06.**Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos:**12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 11/01/2023**observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 01

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **JACKELINE BARROS ALEXANDRINO,CPF nº836.776.582-68.**Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos:**12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 11/01/2023**observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 01

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **JACIARA ALVES COSTA,CPF nº 852.229.332-53.**Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos:**12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 08/01/2023**observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 02

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **ISRAEL PAULINO DA SILVA SOUSA,CPF nº 531.013.322-49.**Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos:**12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 01/02/2023**observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 01

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **IRLANE VIEIRA DA MATA,CPF nº002.036.752-07.**Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos:**12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 08/01/2023**observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 10

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **ANTONIA CLEIDE SOUSA TEIXEIRA DO NASCIMENTO,CPF nº 965.325.801-04.**Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos:**12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 09/09/2023**observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 11

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **WAGNER ALVES RIBEIRO,CPF nº 633.504.752-72.**Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos:**12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 26/09/2023**observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.**Edital de convocação nº 11**.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **WILKAR MARTINS LUCENA,CPF nº 010.994.562-07**.Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.Recursos:**12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.Vigência: **23/09/2022a 22/09/2023**observando o excepcional interesse público.**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.**Edital de convocação nº 02**.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a)**VALDINEIA FEITOSA DA SILVA,CPF nº 016.937.992-27**.Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.Recursos:**12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.Vigência: **01/01/2022a 14/04/2022**observando o excepcional interesse público.**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.**Edital de convocação nº 01**.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a)**VALDEMIR DOMES DA SILVA,CPF nº248.454.262-34**.Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.Recursos:**12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.Vigência: **01/01/2022a 26/08/2023**observando o excepcional interesse público.**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.**Edital de convocação nº 10**.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a)**MARIA NATIVIDADE DE SÁ LACERDA MONTEIRO,CPF nº776.072.102-10**.Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.Recursos:**12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.Vigência: **01/01/2022a 08/09/2023**observando o excepcional interesse público.**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.**Edital de convocação nº 13**.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **THAÍS BARROS DE ALMEIDA,CPF nº746.194.892-04**.Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.Recursos:**12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.Vigência: **01/01/2022a 08/01/2023**observando o excepcional interesse público.**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.**Edital de convocação nº 01**.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **SILVANIA RODRIGUES OLIVEIRA,CPF nº 602.026.101-87**.Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.Recursos:**12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.Vigência: **01/01/2022a 08/01/2023**observando o excepcional interesse público.**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.**Edital de convocação nº 13**.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **ROSIMARA DA SILVA CARVALHO,CPF nº 742.780.372-87**.Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.Recursos:**12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.Vigência: **01/01/2022a 08/11/2023**observando o excepcional interesse público.**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.**Edital de convocação nº 01**.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **ROSEMAYRE ELIAS DE MELO,CPF nº 398.820.712-87**.Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.Recursos:**12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.Vigência: **01/01/2022a 11/01/2023**observando o excepcional interesse público.**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.**Edital de convocação nº 01**.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a)**PAULA**

MENDES MARTINS,CPF nº 023.458.292-81.Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **01/01/2022a 08/01/2023**observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 01

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **LEANDRO ROCHA DA SILVA,CPF nº 929.970.822-34.**Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos:**12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 08/01/2023**observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 01

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **KEILA APARECIDA DE LIMA,CPF nº 970.620.491-15.**Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos:**12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 08/01/2023**observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 01

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MARIA LIZIANE SOUSA LIMA,CPF nº 967.736.003-59.**Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos:**12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 11/01/2023**observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 11

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **SAMANTA DHAVILLA DE BRITO OLIVEIRA,CPF nº 015.788.402-36.**Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos:**12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 16/09/2023**observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 01

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MARIA SALETE PEREIRA DOS SANTOS,CPF nº 631.295.232-00.**Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos:**12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 12/01/2023**observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 01

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **KATIA SIRENE FEITOSA DE SOUZA,CPF nº 450.640.672-91.**Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos:**12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 11/01/2023**observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 01

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **KARLOS KLAITON DOS SANTOS PIEDADE,CPF nº 850.564.302-00.**Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos:**12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 08/01/2023**observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 01

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **JUZETE RAMOS VIEIRA,CPF nº 365.352.142-49.**Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos:**12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 11/01/2023**observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.**Edital de convocação nº 01**

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **JOSEANE SAMPAIO DA CONCEIÇÃO, CPF nº 013.363.282-23**. Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 16/09/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.**Edital de convocação nº 05**

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **JOÃO CANDIDO DO NASCIMENTO PEREIRA, CPF nº 783.035.402-20**. Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 17/09/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.**Edital de convocação nº 01**

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **JOANA KEITE LIMA SOARES, CPF nº 782.903.172-04**. Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 08/01/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.**Edital de convocação nº 09**

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **JANIELE PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 019.048.392-07**. Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 25/08/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.**Edital de convocação nº 02**

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **IRIS LETIERES DE BRITO VIEIRA, CPF nº 392.208.262-91**. Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 01/02/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.**Edital de convocação nº 04**

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **HORLEANDRO SOUZA BARREIRA, CPF nº 941.206.172-20**. Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 06/04/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.**Edital de convocação nº 08**

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **IDENEIDE DE LIMA CHAVES, CPF nº 248.155.782-49**. Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 11/08/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.**Edital de convocação nº 01**

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **FRANCIDALVA DOS SANTOS, CPF nº 879.931.392-87**. Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 26/01/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 02

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **FRANCIANE CHAVES PINTO DA SILVA, CPF nº 017.331.182-25**. Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 01/02/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 07

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **EDJANES DE SOUZA MONTELO, CPF nº 573.659.702-00**. Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 06/08/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 10

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **EDCLEIS ALVES DE SOUSA, CPF nº 785.944.132-20**. Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 08/09/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 01

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **DULCINEIA DOS SANTOS MENEZES DA SILVA, CPF nº 816.012.392-20**. Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 08/01/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 01

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **DOMITILA SANTOS ROCHA BEZERRA, CPF nº 962.133.532-**

91. Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 03/05/2022** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 01

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **DEUSIMAR LOPES DA SILVA, CPF nº 586.582.382-53**. Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 11/01/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 09

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **DAYSIANE CARDOSO DA CRUZ, CPF nº 009.912.232-41**. Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 28/08/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 01

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **CLAUDECI BEZERRA DOS SANTOS CABRAL, CPF nº 268.644.362-68**. Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 12/01/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 14

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **ARTHUR DINIZ FIGUEREDO, CPF nº 019.780.572-88**. Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 07/10/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 01

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **ARLI OLIVEIRA SILVA, CPF nº 990.818.732-53**. Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 11/01/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 05

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **ANDREIA DE OLIVEIRA CASTRO, CPF nº 729.092.502-53**. Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 18/05/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 05

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **ANDREA CARLOS RODRIGUES, CPF nº 462.216.203-25**. Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 08/01/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 11

.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **ANA LUCIA LOPES RAMOS, CPF nº 451.716.292-34**. Remuneração: R\$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/01/2022a 27/09/2023** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:4795E613

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº DO CONTRATO: 256/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.

Edital de Convocação nº 32

Nº do Contrato: 256/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **SHIRLEI LOPES DOS SANTOS, CPF nº 903.466.962-91**

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I,

Remuneração: R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 365 0009 2.132 – Gestão Educação Infantil – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 25/01/2023 a 25/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:77E9639E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº DO CONTRATO: 382/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.

Edital de Convocação nº 45 Nº do Contrato: 382/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **PRISCILA MORAIS MESQUITA, CPF nº 031.089.772-61** Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração mensal R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 17/08/2023 a 17/08/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:56B42BF9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº DO CONTRATO: 383/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.

Edital de Convocação nº 46 Nº do Contrato: 383/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MARTA VIEIRA DA SILVA, CPF nº 041.318.852-39** Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração mensal R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula. Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 22/08/2023 a 22/08/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7FACB562

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 381/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2022.
Edital de Convocação nº 44
Nº do Contrato: 381/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) DANIELA SILVA DE JESUS, CPF nº 017.746.152-74
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração mensal R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 31/08/2023 a 31/08/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:058CEA59

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 380/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 30
Nº do Contrato: 380/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) TAILENE MACHADO SAORES, CPF nº 024.244.552-79 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração mensal R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 23/08/2023 a 23/08/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:38CDEB23

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 26 de maio de 2023, Edição 3272, referente ao TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO da Servidora Temporária do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 01-2022. Contratada: ONDE SE LÊ: “JOSE HERIQUE JORGE DE SANTANA” LEIA-SE: “JOSE HENRIQUE JORGE DE SANTANA”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC559AEF

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 26 de maio de 2023, Edição 3272, referente ao TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO da Servidora Temporária do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 01-2022. Contratada: ONDE SE LÊ: “SIDILENE DE SOUZA SILVA” LEIA-SE: “SIDILENE DE SOUZA SILVA”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4DFFE87A

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 02 de maio de 2023, Edição 3236, referente ao EXTRATO DO CONTRATO da Servidora Temporária do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 01-2022. Contratada: ONDE SE LÊ: “ETHICIANNE COSTA DOS SANTOS” LEIA-SE: “ETHIENNE COSTA DOS SANTOS”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8F12C680

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) VALDEIRE DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 626.206.812-00 designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C0873D74

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 19.364/2023-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2023- CEL/SEVOP/PMM, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS NA AVENIDA VP-8 NÚCLEO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ Nº 03.272.575/0001-51, Valor Global: R\$ 822.428,97 (oitocentos e vinte dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos). Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de acordo com a Lei de licitações, o competente CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque a vencedora do referido certame para celebrá-lo.

Marabá-PA, 11 de setembro de 2023.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO

Diretor Presidente

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:5159F10F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Talisson Diel Silva e Silva brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 7252073 PC PA e do CPF nº 036.611.162-07, residente e domiciliado(a), à Rua Bahia 162 Lt 12 Qd 43 – Belo Horizonte - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Motorista, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:572C498B

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

EXTRATO AO CONTRATO Nº 153/2023/SMSI

EXTRATO AO CONTRATO Nº 153/2023/SMSI, Processo Administrativo nº 31.454/2022/PM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 104/2022-CEL/SEVOP/PM, que gerou a ata de registro de preço nº 008/2023-CEL/SEVOP/PM objeto: Fornecimento de Refeições (tipo marmite) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Órgãos Adidos; Empresa: R A MACHADO RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 14.457.939/0001-94; Valor: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), Assinatura 06/09/2023, Vigência: 31/12/2023.

JAIR BARATA GUIMARÃES

Secretário de Segurança Institucional.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:0F1A7083

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 565/2023-FMS/PM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 565/2023-FMS/PM, Processo Administrativo nº 19.383/2023-PM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 058/2023CPL/PM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - Marabá/PA. Empresa: SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA, inscrita no CNPJ sob nº 27.245.852/0001-03. VALOR: R\$49.725,00 (Quarenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais). Dotações orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO

Diretor Financeiro SMS

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:891E745D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 568/2023-FMS/PM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 568/2023-FMS/PM, Processo Administrativo nº 19.383/2023-PM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 058/2023CPL/PM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - Marabá/PA. Empresa: BELICHE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.463.041/0001-01. VALOR: R\$109.915,04 (Cento e nove mil novecentos e quinze reais e quatro centavos). Dotações orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO

Diretor Financeiro SMS

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:50B1FDA5

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 388/2023 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

ALTERA O DECRETO Nº 016, DE 25 DE JANEIRO DE 2022, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 13.257, DE 8 DE MARÇO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso XX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto altera o Decreto nº 016, de 25 de janeiro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Primeira Infância, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e estimular ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, que estabelece o marco legal para a Primeira Infância, período este que compreende os 6 (seis) primeiros anos completos da criança. (Redação dada pelo Decreto nº 016/2022)

Art. 3º Ao Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância compete:

- I - Elaborar, em conjunto com a Coordenação Municipal, o Plano de Ação Municipal do Programa, com diretrizes, estratégias e metas;
- II - Tomar decisões quanto às etapas do Programa e responsabilidades das diferentes políticas na sua operacionalização;
- II - Estar em harmonia com instrumentos de regulação, normatização, protocolos e parâmetros municipais complementares àqueles disponibilizados pela União/Estado e que estabeleçam responsabilidades das diferentes políticas no Programa, estratégias para a sua implementação e acompanhamento local;

IV - Aprovar materiais de orientações técnicas, de capacitação e educação permanente, complementares aqueles disponibilizados pela União e Estado;

V - Definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam a intersetorialidade do Programa e a implementação das ações de responsabilidade do Município;

VI - Discutir, apoiar e aprovar questões operacionais do Programa a partir de propostas do Grupo Técnico, como: composição da equipe de visitas domiciliares (visitadores e supervisores), definição das famílias que serão incluídas nas visitas familiares, fluxos de articulação entre as redes locais para suporte às visitas domiciliares e atendimento às demandas identificadas pelos visitadores e supervisores.

Art. 4º O Comitê Gestor do Programa Primeira Infância será composto por 1 (um) membro titular e o respectivo suplente, designados por portaria do Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC, representantes:

I - Da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, que será o coordenador,

II - Da Secretaria Municipal de Saúde;

III - Da Secretaria Municipal de Educação;

IV - Da Secretaria Municipal de Cultura;

V - Da Secretaria Municipal de Esportes;

VI - Da Secretaria Especial da Mulher;

VII - Do Gabinete da Prefeita Municipal;

VIII - Do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;

IX - Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho,

Emprego e Renda; e

X - Da Sociedade Civil.

§ 1º. Os membros a que se referem os incisos I a VII serão indicados pelos titulares das secretarias de vinculação e subordinação.

§ 2º. O membro a que se refere o inciso VIII será indicado de acordo com a norma de estruturação e funcionamento do Conselho.

§ 3º. Os membros a que se refere o inciso IX participarão do Comitê mediante convite.

§ 4º. Mediante deliberação do Comitê, a qualquer tempo, poderão dele participar até 3 (três) entidades privadas não governamentais que desempenhem atividades relevantes relacionadas à política da primeira infância e proteção à criança, por meio de 1 (um) representante e respectivo suplente, por entidade.

§ 5º. Os membros do Comitê, titulares e suplentes, exercerão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, e não serão remunerados, sendo as atribuições desempenhadas consideradas serviços públicos relevantes.

§ 6º. O Comitê poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em pauta.

Art. 5º. As despesas referentes à participação dos membros nas atividades do Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância correrão por conta do órgão ou entidade que representam.

Art. 6º. O Programa Primeira Infância tem como objetivos:

I - Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil Integral na primeira infância;

II - Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;

III - Colaborar no exercício do processo de formação, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;

IV - Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem;

V - Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, por seu titular, poderá expedir portarias veiculando instruções complementares a este Decreto.

Art. 8º. As indicações a que se referem os §§ 1º e 2º do artigo 3º deverão ser encaminhadas à Secretaria de Assistência Social e

Cidadania no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando modificado o Decreto nº 016/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 11 de setembro de 2023

PATRÍCIA RONIelly RAMOS ALENCAR MENDES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maurineide Barata de Lima

Código Identificador:BA050DC3

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 391/2023 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Cultura de Marituba, denominada “Conferência Léo Monteiro”, e aprova o seu Regimento Interno.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 90, incisos VII e XX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 216-A da Constituição Federal de 1988 que estabelece o Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa;

CONSIDERANDO o §1º do Art. 14 da Lei Federal nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010 - que institui o Plano Nacional de Cultura;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MINC nº 45, de 14 de julho de 2023, que CONVOCA a “4ª Conferência Nacional de Cultura - 4ª CNC” e suas etapas Estaduais e Municipais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que estabelece o §2º do Art. 48, da Lei Municipal nº 322/2015, que trata da CONVOCAÇÃO e COORDENAÇÃO da “1ª Conferência Municipal de Cultura”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 004, de 18 de maio de 2023- SECULT/PMM - que dispõe sobre a designação dos membros para a compor a Comissão Organizadora da “1ª Conferência Municipal de Cultura do Município de Marituba”;

CONSIDERANDO o §3º do Art. 48 da Lei Municipal nº 322/2015, que estabelece que a 1ª CMC será precedida de Conferências Setoriais;

CONSIDERANDO o caput do Art. 51, Parágrafo único, inciso II da Lei Municipal nº 322/2015 que trata das Diretrizes e Prioridades do Plano Municipal de Cultura de Marituba;

CONSIDERANDO o Parecer nº 001/2023 da Comissão Organizadora aprovando do Regimento Interno e Regulamento Eleitoral da 1ª Conferência de Cultura de Marituba;

CONSIDERANDO que todas as normas de condução da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Marituba estão estabelecidas no anexo I - Regimento da 1ª CMC e anexo II - Regulamento da eleição.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Cultura de Marituba, etapa integrante da Conferência Estadual de Cultura do Estado do Pará e da Conferência Nacional de Cultura, a ser realizada nos dias 11 de Outubro de 2023, local: Auditório, ACS – Joelma Oliveira, endereço: Estrada da Pirelli – UBS/Nova Marituba, das 8h às 17h, sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Cultura de Marituba em conjunto com a Comissão Organizadora da 1ª CMC.

Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal de Cultura de Marituba terá como tema geral: “Democracia e Direito à Cultura”;

Art. 3º. A Coordenação Geral da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Marituba será exercida por Comissão Organizadora constituída pela Portaria nº004, de 18 de maio de 2023 SECULT/PMM;

Art. 4º. As despesas para realização da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Marituba correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento anual do Município de Marituba para o corrente exercício, obedecidas as normas do Planejamento Orçamentário Municipal, constituído pelo PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 11 de setembro de 2023.

PATRÍCIA RONIelly RAMOS ALENCAR MENDES

Prefeita Municipal

BARBARA REJANE RUFFEIL BESTEIRO

Secretaria Municipal de Cultura

Publicado por:

Maurineide Barata de Lima

Código Identificador:E5838149

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 392/2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o pagamento do piso salarial nacional dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, mediante complementação financeira da União e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Marituba, Estado do Pará**, usando as atribuições que lhe confere o Artigo 90, XX e XXVIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, que introduziu os artigos 15-A, 15-B e 15-C à Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, e fixou o piso salarial nacional dos profissionais Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem;

CONSIDERANDO que o artigo 15-C, da Lei Federal nº 7.498/86, introduzido pela Lei Federal nº 14.434/2022, fixou o piso salarial nacional dos Enfermeiros em R\$4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais), e os incisos I e II do parágrafo único do mesmo dispositivo fixou em 70% do referido valor o piso salarial nacional dos Técnicos em Enfermagem, e em 50% do referido valor o piso salarial nacional dos Auxiliares de Enfermagem;

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº 127/2022, convertida na Lei Federal nº 14.581/2023, estabeleceu que compete à União prestar assistência financeira complementar aos municípios para pagamento do piso salarial fixado para os profissionais Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem;

CONSIDERANDO que a teor do Art. 7º da Portaria nº 597/2023-GM/MS Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem, correrão por conta do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.5018.00UW;

CONSIDERANDO, ainda, que o Excelso Supremo Tribunal Federal - STF, no Segundo referendo na Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade 7.222 Distrito Federal, dentre outras coisas, assentou que em observância do princípio federativo, “*lei federal não pode impor piso salarial a Estados e Municípios sem aportar integralmente os recursos necessários para cobrir a diferença remuneratória, sob pena de comprometer sua autonomia financeira, violando o princípio federativo, cláusula pétrea da Constituição brasileira.*”;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de se dar imediato cumprimento à legislação nacional em referência, e assegurar aos servidores públicos municipais Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, o recebimento da Assistência Financeira Complementar da União relativo ao piso salarial nacional fixado.

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre o pagamento do piso salarial nacional aos servidores ocupantes dos cargos públicos de Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, lotados com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, mediante assistência financeira complementar da União, nos termos e limites estabelecidos na Lei Federal nº 14.581/2023 e Portaria nº 597/2023-GM/MS.

Parágrafo Único. Havendo enfermeiros, técnico e auxiliar de enfermagem lotados como carga horária inferior ou superior a 40 (quarenta) mensais, o pagamento será proporcional.

Art. 2º. Os valores da complementação da União deverão incidir sobre o vencimento base dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, na forma de complementação ao vencimento, sem alteração na estrutura de cargos e vencimentos do Plano de Cargos e Salários do Município de Marituba.

Art. 3º. O pagamento de que trata o Art. 1º será realizado em folha suplementar, onde deverá constar ser proveniente de Assistência Financeira Complementar da União ao Município de Marituba - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Saúde prestará contas da Assistência Financeira Complementar da União recebida para os fins previstos neste Decreto, de acordo com as normas pertinentes.

Art. 5º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações consignadas no orçamento anual da União - Ministério da Saúde, conforme previsto na Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, Lei Federal nº 14.581, de 11 de maio de 2023 e Portaria nº 597/2023-GM/MS, bem como naquela correspondente do Município de Marituba - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

PATRÍCIA RONIelly RAMOS ALENCAR MENDES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maurineide Barata de Lima

Código Identificador:FEC3F02B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do Extrato de contrato do Pregão eletrônico SRP Nº 022/2022-SEMAD, veiculada na data de 08/09/2023, com código identificador: A49E7540, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: **Data da Ratificação: 28/08/2023**, Leia-se: **Data da Ratificação: 25/08/2023**

Publicado por:

Matheus Jacob Mamede

Código Identificador:7E06E502

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE JULGAMENTO PE SRP Nº 9/2023-002- SESAU/PMM

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que a autoridade competente homologou o resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2023.002-SESAU/PMM, que tem como

objeto Registro de Preços PARA FUTURA E EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO PARA O CASTRAMÓVEL a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde intermédio de dotação alocada no MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE decorrente do Convênio nº 919227/2021, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, anexo I do Edital, bem como ratificou a seguinte empresa: MEDMAX-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIMILARES LTDA, CNPJ nº 07.760.277/0003-23 – Vencedora no item 04 no valor total de R\$20.573,00 (Vinte mil, quinhentos e setenta e três reais).

Marituba/PA, 12 de setembro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde – SESAU

Publicado por:

Matheus Jacob Mamede

Código Identificador:2BCEE24C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 151, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - COMSEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO, a instituição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA, DECRETA:

Art. 1º Fica por força deste ato, designados para compor para integrar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEA, os seguintes membros:

I - MARIA ALDENORA SOUSA DAS CHAGAS, representante da Secretaria Municipal de Agricultura;

II - WALLAS DE SANTANA WENDLING, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III - ILANI DE JESUS SOUZA, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV - ANA PAULA GRZEGOZESKY, representante da Secretaria Municipal de Educação;

V - SIDEVALDO SANTANA DE JESUS, representante da EMATER;

VI - CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, representante da CEPLAC;

VII - ESTANISLEI BUFFON, representante da ASDAM;

VIII – TARCIZIO VENTURIM, representante da COOPATRANS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 06 dias do setembro de 2023.

JÚLIO CESAR DO EGITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana de Castro Feiteiro Santos

Código Identificador:2B3C9E8D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 012/2023/CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ELEITORES DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, PARA O PERÍODO DE 2024 A 2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MEDICILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022, CONVOCA todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DE MEDICILÂNDIA.

1 - A votação do processo de escolha ocorrerá no dia 01/10/2023, no horário de 8h às 17h, nos locais abaixo relacionados:

1.1 - E.M.E.F ABRAHAM LINCOLN, situada na Rua Doze de Maio, nº 1021, Bairro Centro, Medicilândia/PA.

1.2 - E.M.E.F FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, situada na Av. Marcos Freire, SN, bairro centro, Medicilândia/PA.

1.3 - E.M.E.F RUI BARBOSA (KM 70), situada na Agrovila Jorge Bueno, Km 70 Faixa, zona rural, Medicilândia/PA.

1.4 - E.M.E.F GASPAS VIANA (KM 80), situada na Agrovila Nova Fronteira, Km 80 Faixa, zona rural, Medicilândia/PA.

1.5 - E.M.E.F VITORIA RÉGIA (KM 105), situada na Rodovia Transamazônica, Km 105 Faixa, zona rural, Medicilândia/PA.

1.6 - E.M.E.F NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (KM 120), situada na Rodovia Transamazônica, Km 120 Faixa, zona rural, Medicilândia/PA.

2 – As ESCOLAS e SEÇÕES ELEITORAIS abrangidas em cada LOCAL DE VOTAÇÃO, estarão dispostas conforme o quadro a seguir:

LOCAL DE VOTAÇÃO - E.M.E.F ABRAHAM LINCOLN
ESCOLAS ABRANGIDAS NO LOCAL DE VOTAÇÃO

- E.M.E.F Abraham Lincoln

- E.M.E.F Flores da Amazônia (km 95 - Sul)

- E.M.E.F Magalhães Barata (Km 95 - Sul)

- E.M.E.F Marechal Rondon (Km 95 - Norte)

SEÇÕES ELEITORAIS ABRANGIDAS NO LOCAL DE VOTAÇÃO - 13, 14, 15, 16, 38, 42, 43,

44, 59, 61, 63, 65, 67, 70, 72, 73, 75, 78, e 79

LOCAL DE VOTAÇÃO - E.M.E.F FRANCISCA GOMES DOS SANTOS

ESCOLAS ABRANGIDAS NO LOCAL DE VOTAÇÃO

- E.M.E.F Francisca Gomes dos Santos

- E.M.E.F Henrique Dantas

SEÇÕES ELEITORAIS ABRANGIDAS NO LOCAL DE VOTAÇÃO - 7, 8, 9, 10, 11, 12, 35, 36, 60,

62, 64, 66, 71 e 76

LOCAL DE VOTAÇÃO - E.M.E.F RUI BARBOSA (KM 70)

ESCOLAS ABRANGIDAS NO LOCAL DE VOTAÇÃO

- E.M.E.F Rui Barbosa

- E.M.E.F Primavera (Km 75 - Sul)

- E.M.E.F Presidente Kenedy (Km 75 - Norte)

SEÇÕES ELEITORAIS ABRANGIDAS NO LOCAL DE VOTAÇÃO - 2, 3, 23, 24, 39, 57 e 58

LOCAL DE VOTAÇÃO - E.M.E.F GASPAS VIANA (KM 80)

ESCOLAS ABRANGIDAS NO LOCAL DE VOTAÇÃO

- E.M.E.F Gaspar Viana

- E.M.E.F Benjamin Constant (Km 85 - Norte)

- E.M.E.F Arco Iris (Km 85 - Norte)

- E.M.E.F Duque de Caxias (Km 80 - Norte)

- E.M.E.F Joaquim José da Silva Xavier (Km 80 - Norte)

SEÇÕES ELEITORAIS ABRANGIDAS NO LOCAL DE VOTAÇÃO - 1, 4, 5, 6, 25, 26, 34, 40, 41,

53, 69, 74 e 77

LOCAL DE VOTAÇÃO - E.M.E.F VITORIA RÉGIA (KM 105)

ESCOLAS ABRANGIDAS NO LOCAL DE VOTAÇÃO

- E.M.E.F Vitoria Régia

- E.M.E.F Rio da Prata (Km 100)

- E.M.E.F Miguel Gustavo (Km 100 - Norte)
 - E.M.E.F Padre Oscar (Km 110 - Norte)
 - E.M.E.F Bela Vista (Km 105 - Norte)
SEÇÕES ELEITORAIS ABRANGIDAS NO LOCAL DE VOTAÇÃO - 17, 18, 19, 20, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 37, 45, 46 e 56
LOCAL DE VOTAÇÃO - E.M.E.F NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (KM 120)
ESCOLAS ABRANGIDAS NO LOCAL DE VOTAÇÃO
 - E.M.E.F Nossa Senhora das Graças
 - E.M.E.F Nossa Senhora da Conceição (Km 135 – Norte)
 - E.M.E.F Preciosíssimo Sangue (Km 115 - Sul)
 - E.M.E.F 13 de Maio (Km 115 - Norte)
 - E.M.E.F Alto Jardim (Km 125 - Norte)
 - E.M.E.F Liberdade II (Km 130 - Norte)
SEÇÕES ELEITORAIS ABRANGIDAS NO LOCAL DE VOTAÇÃO - 21, 22, 32, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55 e 68
 3 - Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município no prazo de até 90 (noventa) dias antes do pleito eleitoral, cujo nome conste na lista de eleitores fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará - 85ª Zona Eleitoral.
 4 - Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.
 5 - O voto é facultativo, sigiloso, e o eleitor votará em cabina indepassável.
 6 - O eleitor votará uma única vez, em um único candidato, na Mesa Receptora de Votos na seção instalada.
 7 - Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS etc);
 8 - Cada eleitor poderá votar em APENAS 1 (um) candidato(a).
 9 - A Eleição ocorrerá em Cédulas Eleitorais, a serem depositadas em urna de lona (cedidas pela Justiça Eleitoral).
 10 - Na cabina de votação é vedado ao eleitor(a) portar aparelho de telefonia celular, máquina fotográfica, filmadora, equipamento de radiocomunicação ou qualquer instrumento que possa comprometer o sigilo do voto.
 Para que o eleitor(a) possa dirigir-se à cabina de votação, aqueles aparelhos poderão ficar sob a guarda da mesa receptora ou deverão ser mantidos em outro local de escolha da eleitora ou do eleitor.
 11 - Não será permitido o voto por terceiros.
 12 - Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:
NOME COMPLETO - NOME NA CÉDULA - Nº DE IDENTIFICAÇÃO
 ELIENE FERREIRA SILVA - ELIENE SILVA - 18
 FÁTIMA MARTINS DA SILVA - FÁTIMA MARTINS - 10
 ISAAC WAGNER DE CASTRO – ISAAC- 14
 JOÃO BOSCO CAVALCANTE – IRMÃO- 20
 JOSÉ PEREIRA DA SILVA – EZEQUIEL - 11
 JOSEFINA TEIXEIRA DA SILVA – ZEFINHA - 17
 MARIA CABRAL FERREIRA DA SILVA - MARIA CABRAL - 21
 MIKAELY DA SILVA SANTOS - MIKAELY SANTOS - 12
 RUBISTÂNIA GUIMARAES CARVALHO - RUBSTÂNIA (TÂNIA) - 16
 VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO - VERA LÚCIA - 13
 WELLYTA TEIXEIRA DE ARAÚJO - WELLYTA TEIXEIRA - 15
 E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Medicilândia/PA, em 06 de setembro de 2023

THAINAN OLIVEIRA DOS ANJOS

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Fabiana de Castro Feiteiro Santos

Código Identificador:8BB8874F

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 150, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE MEDICILÂNDIA/PA, NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - SISAN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA no ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEA, órgão colegiado permanente, possuindo caráter deliberativo e consultivo, atuando na formulação de estratégias da execução da política e plano de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, buscando a garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA).

Art. 2º Compete ao COMSEA:

I - Organizar e coordenar, em articulação com a Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, convocadas pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;

II - Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;

III - Propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PMSAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

IV - Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao PMSAN;

V - Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

VI - Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

VII - Zelar pela realização do Direito Humano a Alimentação Adequada e pela sua efetividade;

VIII - Manter articulação permanente com outros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e com a Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, relativos as ações associadas a Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

IX - Elaborar e aprovar a seu regimento interno.

§1º O COMSEA manterá diálogo permanente com a Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.

§2º Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável poderá ser convocada pelo COMSEA Municipal.

Art. 3º O COMSEA será composto por:

I – 01 Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;

II - 02 Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III - 01 Representante da Secretaria Municipal de Educação

IV - 01 Representante da EMATER;

V - 01 Representante da CEPLAC;

VI - 01 Representante da COOPATRANS;

VII - 01 Representante da ASDAM;

Art. 4º Cada entidade integrante do COMSEA indicará, um representante titular e um suplente, com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período de forma sucessiva e substituídos.

§1º O Prefeito nomeará, através de Decreto, os Conselheiros indicados pelas entidades que compõem o COMSEA.

§2º A função de Conselheiro do COMSEA, é considerada de interesse público relevante, e será exercida sem remuneração.

Art. 5º. O COMSEA, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão

para o processo eleitoral conforme metodologia e critérios definidos em seu regimento interno e regimento eleitoral.

Art. 6º O COMSEA terá a seguinte organização:

I - Plenário;

II - Mesa Diretora: Presidência e Vice-presidência e Secretaria-Executiva;

III - Comissões ou Câmara Temática, de acordo com a necessidade do conselho.

Art. 7º Ao Presidente e Vice-Presidente compete:

I - Zelar pelo cumprimento das deliberações do COMSEA;

II - Representar externamente o COMSEA;

III - Convocar, presidir e coordenar as reuniões do COMSEA;

IV - Manter interlocução permanente com a Câmara intersecretorial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

V - Convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Secretário/a;

VI - Propor e instalar comissões temáticas e grupos de trabalho, designando o coordenador (a) e as demais membros, bem como estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo COMSEA;

VII - Compete ao Vice-presidente substituir o Presidente em seus impedimentos e/ou compartilhar as atribuições da Presidência.

VII - Instituir grupos de trabalho Intersecretariais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

Art. 8º Compete a Secretaria-Executiva:

I - Assistir o Presidente, o Vice-presidência e o (a) Secretário (a) da Mesa Diretora do COMSEA, no âmbito de suas atribuições;

II - Estabelecer comunicação permanente com os conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com o Conselho Estadual e Nacional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do COMSEA;

III - Assessorar e assistir o Presidente do COMSEA em seu relacionamento com a Câmara Intersecretorial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, Órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil; e

IV - Subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo COMSEA.

V - Dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem atribuídas pelo Presidente, pelo Vice-presidente e pelo Secretário/a da Mesa Diretora.

VI - Submeter a análise da Câmara Intersecretorial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável as propostas do COMSEA de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

VII - Manter o COMSEA informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersecretorial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, das propostas encaminhadas por aquele Conselho;

VIII - Acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo COMSEA nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao Conselho;

IX - Promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

Art. 9º O COMSEA deverá ser presidido alternadamente entre um representante da sociedade civil/entidades e um representante de membros da gestão municipal.

Parágrafo único. No prazo máximo de trinta dias, após a designação dos conselheiros, será convocada uma reunião, durante a qual será escolhida a composição da Mesa Diretora do COMSEA (Presidente, Vice-presidente e Secretário Executivo).

Art. 10. Poderão participar do COMSEA, a convite de seu presidente, representantes de outros Órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

Art. 11. O COMSEA contará com comissões temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Medicilândia/PA, em 04 de setembro de 2023.

JULIO CESAR DO EGITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana de Castro Feiteiro Santos

Código Identificador:C27EB072

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 153, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR JAIME MADEIRO DA COSTA, DO OCUPAR O CARGO COMISSONADO DE ASSESSOR ESPECIAL II, DAS 203.3, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE MOJÚÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o servidor **JAIME MADEIRO COSTA**, brasileiro, portador do RG nº 5395694 PC/PA, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II**, DAS 203.3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28 de agosto de 2023.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA

Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:

Kátia Cristina de Freitas Aguiar

Código Identificador:65600285

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 154, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA LUCILENE DA COSTA SILVA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSONADO DE ASSESSORA COMUNITÁRIA, DAS 203.6, LOTADA NO GABINETE DO PREFEITO, DE MOJÚÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora **LUCILENE DA COSTA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 4703981 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA COMUNITÁRIA**, DAS 203.6, lotada no Gabinete do Prefeito, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 setembro de 2023.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA

Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:

Kátia Cristina de Freitas Aguiar

Código Identificador:41D2D9A2**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº022/2023-SEMGA**

CONTRATO Nº022/2023-SEMGA– PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2023– SEMGA. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA e A L BATISTA JUNIOR LTDA. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P-13KG, COMBUSTÍVEL E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SECRETARIAS A ELA VINCULADAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Com fundamento na Lei nº 8.666/93. Vigência: 12/09/2023 a 12/09/2024. Valor Total: R\$ 2.602,38 (Dois mil, seiscentos e dois reais e trinta e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2023-SEMGA

CONTRATO Nº023/2023-SEMGA– PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2023– SEMGA. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA e AGUIAR E SCHMIDT LTDA. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P-13KG, COMBUSTÍVEL E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SECRETARIAS A ELA VINCULADAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Com fundamento na Lei nº 8.666/93. Vigência:12/09/2023 a 12/09/2024. Valor Total: R\$559.057,20 (Quinhentos e cinquenta e nove mil, cinquenta e sete reais e vinte centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº024/2023-SEMGA

CONTRATO Nº024/2023-SEMGA– PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2023– SEMGA. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA e SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P-13KG, COMBUSTÍVEL E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SECRETARIAS A ELA VINCULADAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Com fundamento na Lei nº 8.666/93. Vigência:12/09/2023 a 12/09/2024. Valor Total: R\$33.215,12 (Trinta e três mil, duzentos e quinze reais e doze centavos).

HELCIAS COELHO LIMA FILHO

Sec. Mun. de Gestão Administrativa

Decreto nº 001/2021

Publicado por:

Andreina Santos de Sousa

Código Identificador:EDBC4003**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 038/2023-FMS**

CONTRATO 038/2023-FMS– PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 008/2023 – FMS. Parte: Fundo Municipal de Saúde e AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (ESFIGMOMANÔMETRO, ESTETOSCÓPIO E OXÍMETRO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJÚÍ DOS CAMPOS.** Com fundamento na Lei

nº 8.666/93. Vigência: 11/09/2023 a 11/09/2024. Valor Total: R\$ 10.102,40 (Dez mil, cento e dois reais e quarenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO 039/2023-FMS

CONTRATO 039/2023-FMS– PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 008/2023 – FMS. Parte: Fundo Municipal de Saúde e ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA–ME. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (ESFIGMOMANÔMETRO, ESTETOSCÓPIO E OXÍMETRO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJÚÍ DOS CAMPOS.** Com fundamento na Lei nº 8.666/93. Vigência: 11/09/2023 a 11/09/2024. Valor Total: R\$10.447,15(Dez mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quinze centavos).

EXTRATO DE CONTRATO 040/2023-FMS

CONTRATO 040/2023-FMS– PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 008/2023 – FMS. Parte: Fundo Municipal de Saúde e E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (ESFIGMOMANÔMETRO, ESTETOSCÓPIO E OXÍMETRO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJÚÍ DOS CAMPOS.** Com fundamento na Lei nº 8.666/93. Vigência: 11/09/2023 a 11/09/2024. Valor Total: R\$ 66.862,50(Sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO 041/2023-FMS

CONTRATO 041/2023-FMS– PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 008/2023 – FMS. Parte: Fundo Municipal de Saúde e F CARDOSO & CIA LTDA. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (ESFIGMOMANÔMETRO, ESTETOSCÓPIO E OXÍMETRO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJÚÍ DOS CAMPOS.** Com fundamento na Lei nº 8.666/93. Vigência: 11/09/2023 a 11/09/2024. Valor Total: R\$ 52.474,60 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO 042/2023-FMS

CONTRATO 042/2023-FMS– PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 008/2023 – FMS. Parte: Fundo Municipal de Saúde e PRADO PHARMA LTDA. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (ESFIGMOMANÔMETRO, ESTETOSCÓPIO E OXÍMETRO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJÚÍ DOS CAMPOS.** Com fundamento na Lei nº 8.666/93. Vigência: 11/09/2023 a 11/09/2024. Valor Total: R\$ 10.826,00(Dez mil, oitocentos e vinte e seis reais).

EXTRATO DE CONTRATO 043/2023-FMS

CONTRATO 043/2023-FMS– PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 008/2023 – FMS. Parte: Fundo Municipal de Saúde e R F BARILE LTDA. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (ESFIGMOMANÔMETRO, ESTETOSCÓPIO E OXÍMETRO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJÚÍ DOS CAMPOS.** Com fundamento na Lei nº 8.666/93. Vigência: 11/09/2023 a 11/09/2024. Valor Total: R\$ 43.862,80(Quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO 044/2023-FMS

CONTRATO 044/2023-FMS– PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 008/2023 – FMS. Parte: Fundo Municipal de Saúde e RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL**

TÉCNICO DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (ESFIGMOMANÔMETRO, ESTETOSCÓPIO E OXÍMETRO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJÚ DOS CAMPOS. Com fundamento na Lei nº 8.666/93. Vigência: 11/09/2023 a 11/09/2024. Valor Total: R\$ 107.120,80 (Cento e sete mil, cento e vinte reais e oitenta centavos).

Mojú dos Campos-Pará, 13 de setembro de 2023

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 004/2021

Publicado por:

Andreina Santos de Sousa

Código Identificador:DE6AE8B6

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **JOSIARA DO SOCORRO FIGUEIREDO CAETANO DE MORAIS**, nº 005777-0, RG: 3887935, CPF: 701.609.962-87 para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e a servidora **JAIME PARENTE SEADE**, matrícula nº 006445-9, RG: 4871713, CPF: 864.036.812-68 para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, que tem por objeto” **Contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos para atender as necessidades Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Mojuí dos Campos** com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, em 11 de Setembro de 2023.

ADRIELLY LINHARES LIMA

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Decreto nº 002/2021

Publicado por:

Kátia Cristina de Freitas Aguiar

Código Identificador:26623027

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023-SEMTAS

Processo Administrativo nº 055/2023-PPMC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CENTRAL DE AR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Disponibilidade do Edital 13/09/2023 no endereço www.mojuidoscamos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 13/09/2023. Abertura das propostas: 27/09/2023 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA

Pregoeira Municipal

Portaria 05/2023

Publicado por:

Andreina Santos de Sousa

Código Identificador:F67AF912

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 005/2023-SEMTAS

Processo Administrativo nº 057/2023-PPMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTAS. Disponibilidade do Edital 13/09/2023 no endereço www.mojuidoscamos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 13/09/2023. Abertura das propostas: 28/09/2023 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA

Pregoeira Municipal

Portaria 05/2023

Publicado por:

Andreina Santos de Sousa

Código Identificador:C20FF568

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023-SEMTAS

Processo Administrativo nº 058/2023-PPMC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Disponibilidade do Edital 13/09/2023 no endereço www.mojuidoscamos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 13/09/2023. Abertura das propostas: 25/09/2023 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA

Pregoeira Municipal

Portaria 05/2023

Publicado por:

Andreina Santos de Sousa

Código Identificador:B1158FC6

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REALINHAMENTO DOS CONTRATOS DO PREGÃO

ELETRONICO Nº 008/2023 – PROCESSO Nº 040/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, II, ALÍNEA “D” DA LEI Nº 8.666/93.

SEGUNDO ADITIVO

EMPRESA CONTRATADA: PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

CNPJ Nº 03.274.715/0001-20

DATA DA ASSINATURA: 25.08.2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. **CONTRATO Nº 083/2023. RECURSO: FUNDEB. VALOR R\$ 2.978,01.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATO Nº 086/2022. RECURSO: CRAS, RP E SAI. VALOR R\$ 4.351,53.

Monte Alegre - PA, 05 de setembro de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS

Pregoeiro

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:356CC29A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REALINHAMENTO DOS CONTRATOS DO PREGÃO
ELETRONICO Nº 008/2023 – PROCESSO Nº 040/2023.**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, II, ALÍNEA “D” DA LEI Nº 8.666/93.

TERCEIRO

EMPRESA CONTRATADA: PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
CNPJ Nº 03.274.715/0001-20
DATA DA ASSINATURA: 25.08.2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATO Nº 082/2023. RECURSO: RP. VALOR R\$ 7.895,25.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 084/2023. RECURSO: MAC-AIH, PAB, ECD e RP. VALOR R\$ 53.421,54.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATO Nº 085/2023. RECURSO: RP. VALOR R\$ 120.519,07.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. CONTRATO Nº 087/2022. RECURSO: RP. VALOR R\$ 33.727,12.

Monte Alegre - PA, 05 de setembro de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS

Pregoeiro

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:BE373CE0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 308.2023**

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047.2023-DISP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: JOÃO A.B. FERREIRA-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DORMITÓRIO PARA MONTAGEM DE 20 KITS DE ALIMENTAÇÃO, 53 KITS DE HIGIENE, 83 KITS DORMITÓRIOS E 30 KITS DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA SEREM DISTRIBUIDOS NAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL, AS FAMILIAS MAIS VULNERAVEIS PELO DESASTRE, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 126/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023 E RECONHECIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 2065 DE 21 DE JUNHO DE 2023 (DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL).

VALOR TOTAL.....: R\$ 37.744,80 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2001.051820002.2.008 Manutenção da Defesa Civil Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 7.094,00, Exercício 2023 Atividade 2001.051820002.2.008 Manutenção da Defesa Civil Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 10.302,80, Exercício 2023 Atividade 2001.051820002.2.008 Manutenção da Defesa Civil Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R\$ 20.348,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Agosto de 2023 a 13 de Setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2023

JAIRO CASTRO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:BCB9A87F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 047.2023**

PROCESSO Nº 105.2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOÃO A.B. FERREIRA-EPP, referente à AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DORMITÓRIO PARA MONTAGEM DE 20 KITS DE ALIMENTAÇÃO, 53 KITS DE HIGIENE, 83 KITS DORMITÓRIOS E 30 KITS DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA SEREM DISTRIBUIDOS NAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL, AS FAMILIAS MAIS VULNERAVEIS PELO DESASTRE, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 126/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023 E RECONHECIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 2065 DE 21 DE JUNHO DE 2023 (DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL)..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 24 de Agosto de 2023

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:B1EDCBD7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REALINHAMENTO DOS CONTRATOS DO PREGÃO
ELETRONICO Nº 008/2023 – PROCESSO Nº 040/2023.**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, II, ALÍNEA “D” DA LEI Nº 8.666/93.

SEGUNDO ADITIVO

EMPRESA CONTRATADA: A L BATISTA EIRELI

CNPJ Nº 37.253.452/0001-95

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATO Nº 088/2023. RECURSO: RP. VALOR R\$ 12.349,20.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. CONTRATO Nº 089/2023. RECURSO: FUNDEB. VALOR R\$ 25.498,20

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 090/2023. RECURSO: MAC-AIH, PAB, ECD e RP. VALOR R\$ 29.683,80.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATO Nº 091/2023. RECURSO: RP. VALOR R\$ 319.006,20.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATO Nº 092/2022. RECURSO: BF. VALOR R\$ 3.019,20.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. CONTRATO Nº 093/2022. RECURSO: RP. VALOR R\$ 16.030,80.

Monte Alegre - PA, 12 de setembro de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS

Pregoeiro

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador: B2576732

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 287/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATO Nº 287/2022. RECURSO: PRÓPRIO. EMPRESA CONTRATADA: BORRACHARIA DEUS E FIEL LTDA. CNPJ Nº 17.791.008/0001-16. DATA DA ASSINATURA: 24.07.2023.

Monte Alegre - PA, 12 de setembro de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS

Pregoeiro

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador: D066F60A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 495/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 30 DE OUTUBRO DE 2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. CONTRATO Nº 495/2022. RECURSO: FUNDEB. EMPRESA CONTRATADA: LOURDES JOSÉ RODRIGUES MACÊDO - 48422070782. CNPJ Nº 46.029.977/0001-32. DATA DA ASSINATURA: 28.08.2023.

Monte Alegre - PA, 12 de setembro de 2023.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES

Pregoeiro

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador: FB1944D5

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

SEMED

EXTRATO DE CONTATO 002

Ato Extrato

Tomada de Preço Nº 002/2023. Objeto: Construção de uma Escola de 06 Salas "Antônio Correa de Lima" Localizada na Vila Palestina do Município de Nova Esperança do Piriá/pa. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB). Contratado: A H DE A MENDONÇA SERVIÇOS LTDA, Contrato Nº 137.2023.06.02.002, Valor Global: R\$ 1.972.890,16; Vigência dos Contratos: 08/08/2023 à 08/02/2024. Data Assinatura: 08/08/2023.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS.

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador: 01D13957

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 137/2023 - GP - NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

PORTARIA Nº. 137/2023 - GP

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO;

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA EM EXÉRCICIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna; CONSIDERANDO o que determina o Art. 41 da CF/88 e o Art. 5º da Lei nº 180 de 08.09.2003 e alterações e CONSIDERANDO a realização do processo de avaliação do estágio probatório do município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a COMISSÃO ESPECIAL PARA A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO com a seguinte composição.

MEMBROS INDICADOS POR ENTIDADES DE CLASSE

Adriana Ferreira da Silva – Matrícula: 132134

Heide Souza de Jesus – Matrícula: 000137

Guilhomarhis silva Cunha – Matrícula: 000723

MEMBROS INDICADOS PELO EXECUTIVO

Elton das Chagas Costa – Matrícula: 132145

Zelande Oliveira Braga Morais – Matrícula: 000356

Claudiana Coelho da Paixão Barros – Matrícula: 131860

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Nova Ipixuna PA, 04 de setembro de 2023

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:BB8335D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 327/2023 - LOHAYNNE
KATARINNE LOCATELLI AMORIM

PORTARIA DE VIAGEM Nº 327/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(a): LOHAYNNE KATARINNE LOCATELLI AMORIM, cargo/função ESCRITURÁRIO(A), autorizado a viajar para o Município de Manaus-AM no período: 13/09/2023 - 17/09/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil: Workshop presencial -Região Norte, com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 400,00 cada diária, no total de 1.600,00(UM MIL E SEISCENTOS REAIS), conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de setembro de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C994F646

GABINETE DO PREFEITO
11/2023 - ADRIANA VIANA PINTO

Processo nº.: 011/2023
Assunto: HOMOLOGAÇÃO DE ESTABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO
Interessado (a): **ADRIANA VIANA PINTO**

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA

I - Relatório.

Trata-se de Processo Administrativo da **Comissão Especial de Desempenho da Avaliação do Estágio Probatório** cujo objeto é avaliação de desempenho da servidora pública **ADRIANA VIANA PINTO**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZELADORA)**, conforme **PORTARIA 044/2020-GP**, de 06 de fevereiro de 2020, e Termo de Posse de 06 de fevereiro de 2020. Com fundamento nas **Leis municipais de nº.s: 180/2003 e 228/2004** a Comissão Especial de Desempenho da Avaliação do Estágio Probatório, passou a avaliação com base nos seguintes requisitos:

Assiduidade;
Disciplina;
Capacidade de Iniciativa;
Produtividade; e,
Responsabilidade.

Após oferta de pontuação pelos envolvidos na avaliação, a Comissão Especial de Desempenho da Avaliação do Estágio Probatório apurou que o servidor em tela atingiu a média de **35 (trinta e cinco) pontos**. Ainda ressaltou que a servidora obedeceu ao critério do **Art. 3º da Lei municipal de nº.: 228/2004**, pois atingiu o mínimo de **05 (cinco) pontos** em cada requisito.

Nessa senda pugnou a Comissão Especial de Desempenho da Avaliação do Estágio Probatório pela concessão de estabilidade a servidora avaliada.

Por fim, ressalta ao servidor, seu direito constitucional de apresentar escusas ao parecer da Comissão Especial de Desempenho da Avaliação do Estágio Probatório.

Em síntese, é o relatório.

II - Fundamento.

A Lex Maior deste Ente Público, em seu art.18 assevera o que segue, *in fine*:

Art. 18. Aplicam-se aos servidores públicos municipais, para efeito de estabilidade, os requisitos estabelecidos na Constituição Federal.

A CF/88 em seu Art. 41 assevera que serão “estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público”, *in verbis*:

Art. 41. São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º Como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

A norma inserta no §4º alberga que “como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade.”

Nessa linha intelectual veja que a estabilidade no serviço público após decorridos 03 (três) anos de efetivo exercício, disposta no art. 41 da Constituição, tem como condição para sua aquisição “a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade”, nos termos do disposto no § 4º desse mesmo artigo.

Assim, a avaliação especial de desempenho é condição *sine qua non* à aquisição da estabilidade no serviço público. A Administração Pública, agindo conforme seu propósito, deve zelar pelo rigor e formalidade dessas avaliações. Enquanto não aprovado na avaliação de desempenho, o servidor não adquire estabilidade no serviço público.

Durante o estágio probatório, o servidor possui apenas a expectativa de direito à estabilidade, podendo vir a perder o cargo se atendidas as formalidades legais. Confirma-se a Súmula 21 da Suprema Corte: “*Funcionário em estágio probatório não pode ser exonerado nem demitido sem inquérito ou sem as formalidades legais de apuração de sua capacidade*”.

Atendendo o preceito constitucional este Ente Público sancionou a **Lei municipal de nº 180/2003, tendo sido alterada em partes, pela Lei municipal nº.: 228/2004**, especialmente em seu Art. 3º que reza sobre a pontuação exigida para o servidor adquirir estabilidade, reduzindo da média de 60 (sessenta) pontos para 35 (trinta e cinco) pontos e o mínimo de 05 (cinco) pontos em cada requisito.

Dessa forma, em análise ao Processo avaliativo deflagrado pela Comissão Especial de Desempenho da Avaliação do Estágio Probatório, verifico que restaram atendidos todos os pressupostos das normas regentes da avaliação de desempenho para aquisição da estabilidade pela servidora em tela.

III - Conclusão.

Ante o exposto, com fulcro nos princípios e normas que regem a administração pública, em especial ao Princípio da Legalidade, **homologo o parecer** da Comissão Especial de Desempenho da Avaliação do Estágio Probatório e por consequência lógica-jurídico, **outorgo a ESTABILIDADE** a servidora **ADRIANA VIANA PINTO**, referente ao período de 06/02/2020 – 06/02/2023.

Nova Ipixuna/PA, 15 de maio de 2023.

Publique-se; Registre-se; e Arquive-se.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:803C91FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB Nº 138/2023 - LEONCIO NASCIMENTO
LARANJEIRA

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR APOSENTADORIA COMPULSÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, EXMA Srª MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 40, § 1º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 70 (setenta) anos de idade;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal LEONCIO NASCIMENTO LARANJEIRA, abaixo qualificado, lotado no quadro de servidores desta SEMUDESP, ocupa o cargo de provimento efetivo ZELADOR, completou a idade de 70 (setenta) anos no dia 01 de agosto do corrente ano);

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR o Servidor Público Municipal LEONCIO NASCIMENTO LARANJEIRA, portador da Cédula de Identidade - RG nº 74550336PC/PA, do exercício do cargo de provimento efetivo de ZELADOR, junto a SEMUDESP.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria compulsória do referido servidor, que extingue automaticamente seu contrato de trabalho com esta Autarquia, como consequência imediata por completar a idade de 70 (setenta) anos

Art. 2º As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17/08/2023

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:

Jhonatas Candeira Melo

Código Identificador:CAD2610C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 139/2023 - ADRIANA VIANA PINTO

Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS a(o) Senhor(a) ADRIANA VIANA PINTO servidor(a) no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a seção VII, Art.136, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS para o(a) Senhor(a) ADRIANA VIANA PINTO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, brasileiro(a), CASADA, residente TRAV.CAJUEIRO S/N no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 6440788SSP/PA e do CPF nº 015.949.802-33, vinculado(a) a SEMUGEP.

Art. 2º. A licença será por um período a contar de **13/09/2023**, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao final da licença, que tem o prazo máximo de 2 anos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:

Jhonatas Candeira Melo

Código Identificador:84A255F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 324/2023 - MARLUCIO SANTOS DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 324/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria: Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARLUCIO SANTOS DA SILVA, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 05/09/2023 - 05/09/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar o paciente de TFD, Ademario Rodrigues Gouveia, para consulta noHospital Regional de Tucuruí/UNACON, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009. Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município. Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 04 de setembro de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES

Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos

Código Identificador:BE2CAF71

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO AO PE 20/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230618/2023

ORIGEM: PREGÃO Nº 20-2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2306001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01505002/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): CASA DA IMPRESSORA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TONER, RECARGAS, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 635,88 (SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 21 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:

Scheila Luiza Laval

Código Identificador:66CCB3AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230619/2023

ORIGEM: PREGÃO Nº 12-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2504001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02403001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): S.B FERREIRA- TRANSPORTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R\$ 107.928,00 (CENTO E SETE MIL, NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 22 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
 Scheila Luiza Laval
Código Identificador:BD55D541

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 29/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230620/2023
ORIGEM: PREGÃO 000029/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1609002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2508003/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 23 DE AGOSTO DE 2023 A 29 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): VIACÃO OURO E PRATA S/A
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
 Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B0A0077A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 36/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230621/2023
ORIGEM: PREGÃO 000036/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0111001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3009001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R\$ 9.936,00 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 23 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): VIDRACARIA E MARMORARIA 3F LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MÁRMORES, VIDROS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
 Scheila Luiza Laval
Código Identificador:AD5F6020

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 35/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230622/2023
ORIGEM: PREGÃO 000035/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1611002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2609001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R\$ 25.855,00 (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 23 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): CLAUDEMIR DOS SANTOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PALCO, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
 Scheila Luiza Laval
Código Identificador:805ACE36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 26/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230623/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 26-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0208001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00307002/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R\$ 48.165,00 (QUARENTA E OITO MIL, CENTO E SESENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 23 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
 Scheila Luiza Laval
Código Identificador:05D50647

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 25/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230624/2023
ORIGEM: PREGÃO 000025/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0109001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2907002/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R\$ 80.559,20 (OITENTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 28 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SÃO COSME LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, TINTAS E OUTROS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
 Scheila Luiza Laval
Código Identificador:32F24237

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 05/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230625/2023

ORIGEM: PREGÃO Nº 05-2023-SRP**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 1703001/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 02302001/2023**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**CONTRATADA(O):** **JS CENTRO DE ESPORTES LAZER LTDA****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA.**VALOR TOTAL:** R\$ 18.199,30 (DEZOITO MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)**VIGÊNCIA:** 28 DE AGOSTO DE 2023 A 30 DE DEZEMBRO DE 2023**Publicado por:**

Scheila Luiza Laval

Código Identificador:A0777B24**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 26/2023*****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 20230626/2023**ORIGEM:** PREGÃO Nº 26-2023-SRP**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 0208001/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 00307002/2023**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADA(O):** **LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA**VALOR TOTAL:** R\$ 22.481,30 (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)**VIGÊNCIA:** 28 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023**Publicado por:**

Scheila Luiza Laval

Código Identificador:8E1D8794**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 45/2022****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 20230627/2023**ORIGEM:** PREGÃO Nº 45/2022-SRP**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 1412004/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 01411001/202**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**CONTRATADA(O):** **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.708,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E OITO REAIS)**VIGÊNCIA:** 28 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023**Publicado por:**

Scheila Luiza Laval

Código Identificador:E4F8D8F9**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
EXTRATO DE CONTRATO**

A PMNP torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 305/2022, originária do Pregão Presencial nº 21/2022, estabelecida entre a Prefeitura Municipal de Sinop – MT e a empresa V.F. Gomes Construtora LTDA.

Processo Administrativo 099-2023-PMNP.

Processo Licitatório 0109001/2023

Processo Carona 003/2023

Objeto: prestação de serviços de aplicação e fornecimento de materiais de pavimentação asfáltica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA.**Contrato nº** 1109001/2023/PMNP**Contratante:** Município de Novo Progresso – PA.**Contratada:** V.F. Gomes Construtora LTDA.**Valor Global:** R\$ 3.749.428,32 (três milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).**Fundamentação Legal:** art. 15, inciso II, e §§ da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 7.892/2013.**Vigência Contratual:** 11/09/2023 à 10/09/2024.**GELSON LUIZ DILL**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Tomàs Dos Santos

Código Identificador:D945F535**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 008-2023 / EXTRATO DE
CONTRATO****Processo:** 3008001/2023.**Modalidade:** Dispensa 008/2023.**Objeto:** locação de um imóvel urbano, situado na Rua Machado de Assis, 541, Bairro Jardim Planalto, Novo Progresso – PA, para fins de instalação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**Ratifico a Dispensa de licitação na forma da lei 8.666/93 em 01/09/2023.****Contrato Nº** 0109001/2023/PMNP**Locatário:** Município de Novo Progresso | Secretaria Municipal de Saúde.**Locador:** Raimundo Ferreira do Nascimento.**Valor Global:** R\$ 41.275,80 (quarenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).**Vigência do Contrato:** 01/09/2023 à 31/08/2024.**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.**GELSON LUIZ DILL**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Tomàs Dos Santos

Código Identificador:BADFCDF7**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ****SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº PE-025-SEMED/2023**

No dia **11/09/2023** foi adjudicado e no dia **12/09/2023** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025-SEMED/2023**. **Objeto:** contratação de empresa especializada para a fornecimento de 45 pontos de internet para atender escolas da área rural com fornecimento, operação e manutenção de link de acesso, síncrono, dedicado à internet, com velocidades somadas prevista de 225 Mbps a 400 Mbps, sendo distribuído 5 mbps por escola ativada, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, com conexão via Rádio Frequência ou Satélite, a partir de sua ativação até o término do contrato, para atender as necessidades das unidades atreladas a Secretaria Municipal de Educação – SEMED da Área Rural. **Empresa vencedora:** **ZOMM NET TELECOM LTDA - ME**, no valor de **R\$ 799.800,00** (Setecentos e noventa e nove mil e oitocentos reais) – LOTE I – ÁREA RURAL. **RECURSO DO FUNDEB.**

Oriximiná-PA, 12 de setembro de 2023.

IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA

Gestora do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB

Publicado por:

Eric Airton da Luz Farias

Código Identificador:A89D7E99

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2023-PMO**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 06/2022-SRP-PMO. Contratante: **MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ**. Empresa Contratada: **AMAZON CARDS S/S LTDA: CONTRATO Nº 163/2023-PMO (SEMDURB)**, no valor de **R\$ 2.318.703,22** (dois milhões, trezentos e dezoito mil, setecentos e três reais e vinte e dois centavos); **Objeto:** contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela Administração Pública Municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para o abastecimento de veículos vinculados a Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA. **Vigência:** 01/09/2023 à 31/12/2023. **Data da assinatura:** 01/09/2023.

Publicado por:

Eric Airton da Luz Farias

Código Identificador:E5F81771

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 291**

DECRETO Nº 291 DE, 07 DE SETEMBRO DE 2023.

“Estabelece Ponto Facultativo no dia 08 de setembro de 2023 no âmbito das Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 07 de setembro deste ano, destinado às comemorações do Dia da Independência do Brasil;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo na sexta-feira, dia 08 de setembro do corrente ano, nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Os Órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial, deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 07 de setembro de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:

Valdivino Pereira de Almeida

Código Identificador:1A2D0D18

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 456/2023 – 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

DECRETO Nº 456/2023 – 12 DE SETEMBRO DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 “caput” da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 14 de fevereiro de 2023.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 001/2021

Decreta LUTO OFICIAL, honras fúnebres no Município de Pacajá/PA, pelo período de 2 (dois) dias, de 12/09/2023 à 13/09/2023, em virtude do falecimento de GABRIELA LOPES DE ANDRADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o profundo pesar em decorrência a tragédia ao falecimento de **GABRIELA LOPES DE ANDRADE**, ocorrido neste dia 12 de setembro do corrente ano, ao qual o município repudia qualquer ato de violência.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Pacajaense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã de bem.

CONSIDERANDO o legado deixado aos familiares e amigos, e finalmente, que é dever do Poder Público Pacajaense render justas homenagens.

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL, por **2 (dois) dias**, contados a partir desta data, no Município de Pacajá, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **GABRIELA LOPES DE ANDRADE**, como forma de respeito e consternação de toda família enlutada.

Art. 2º. Este **DECRETO** entra em vigor na presente data, bem como no mural da prefeitura e sua publicação oficial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 12 dias do mês de setembro de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:

Henrique Alves Pinho

Código Identificador:6D91A8CD

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB.
MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA**

"A Presidente do IPMP- Instituto de Previdência do Município de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 138, inciso XXIV da Lei nº 884/2015. Designa os Fiscais de Contratos e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, cujo o Instituto se apresenta como contratante, no que se refere a prestação de serviços comuns e de consultoria, determina como Fiscal de Contrato a partir desta data a servidora: FERNANDA PEREIRA DA SILVA - matrícula nº 1097863.

Art. 2º DESIGNAR, para a aquisições diversas de materiais de consumo/bens/patrimônio, determina como Fiscal a partir desta data a servidora: RAQUEL PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 962151.

Art. 3º DESIGNAR, para a aquisições de materiais e serviços de informática, determina como Fiscal de Contrato a partir desta data a servidora: NORMA APARECIDA ANDRADE, matrícula nº 911320.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Art. 5º Esta Portaria Revoga a Portaria de nº 04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paragominas-PA, 11 de setembro de 2023.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador: 48F6090A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 031/2023

PORTARIA Nº 031/2023 de, 12 de Setembro de 2023

O **Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania**, Sr. **ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o interesse da administração pública municipal, que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 7º, Inc. III, do Capítulo II, da Lei 952/2017;

Considerando o presente acordo de cooperação técnica nº 006/2023, formalizado através de convênio, entre o município de Paragominas com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e defesa pública – SEGUP, com objetivo de cooperação mútua.

Considerando que a legislação em vigor regulamenta o remanejamento de Agentes de Trânsito para exercerem outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato, conforme Art. 2º, Inc. IX, da Lei nº 945/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Integrado de Operações – NIOF no Município de Paragominas/PA, a contar da publicação desta Portaria, conforme segue:

I - CLEIDIANE SODRÉ DAMASCENA Servidora Pública Municipal, matrícula funcional 111.9378, inscrita no CPF sob o nº 716.367.902-59, RG nº 4118118 PC/PA.

II – ELIOSVAN GOMES FAGUNDES Servidor Público Municipal, matrícula funcional 112.0639, inscrito no CPF sob o nº 778.217.692-15, RG nº 4018746 PC/PA.

III – PAULO CESAR FERNANDES PINHEIRO Servidor Público Municipal, matrícula funcional 100.4737, inscrito no CPF sob o nº 402.102.962-87, RG nº 2458460 SSP/PA.

Art. 2º - Os servidores acima elencados não sofreram nenhuma perda pecuniária permanecendo no mesmo turno de trabalho e carga horária da função que desempenhavam anteriormente.

Gabinete do Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, em 12 de Setembro 2023.

Dê-se Ciência;
Cumpra-se e Publique-se.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador: 2F1DA4CE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1.129/2023

LEI Nº 1.129/2023 de 23 de agosto de 2023

Altera a Lei Municipal nº 978/2019, que dispõe sobre a nova Estrutura Organofuncional da Câmara Municipal de Paragominas-PA, Reformula o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores, e altera a Lei Municipal nº 1.105, de 02 de março de 2023, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria Especial de Combate à Violência Doméstica contra mulheres, crianças e idosos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Paragominas, e dá outras providências.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, Prefeito do Município de Paragominas, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos os §§ 1º, 2º e 3º no art. 9º da Lei Municipal nº 978, de 12 de fevereiro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º. (.....)

I. (.....)

(.....)

§ 1º Os trabalhos da Secretaria Geral serão coordenados e supervisionados pelo Secretário Geral e serão auxiliados por 02 (dois) Secretários Gerais Adjuntos.

§ 2º O Secretário Geral Adjunto tem como principais atribuições:

I. Auxiliar o Secretário Geral na organização, orientação, coordenação e controle de atividades referentes aos planejamentos: estratégico e de contratação, elaborando o plano de contratações anual;

II. Exercer atividades delegadas pelo Secretário Geral;

III. Desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário Geral.

§ 3º O Presidente designará Secretários Gerais Adjuntos para substituir eventualmente o Secretário Geral em suas ausências, impedimentos ou afastamentos legais.

Art. 2º Fica alterado o inciso II no art. 13 da Lei Municipal nº 978, de 12 de fevereiro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. (.....)

I. (.....)

II. Dar suporte à Presidência no planejamento anual das compras e contratações públicas elaborando o termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

(.....)

Art. 3º Ficam incluídos os incisos XVI, XVII e XVIII no art. 13-A da Lei Municipal nº 978, de 12 de fevereiro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13-A. (.....)

XVI. Iniciar a fase preparatória do processo licitatório com a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

XVII. Executar o plano anual de contratação, sob o planejamento da Secretaria Geral;

XVIII. Realizar a pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, na forma que dispõe o procedimento administrativo, quando houver.

Art. 4º Fica alterado o caput e criados os §§ 1º ao 6º no art. 8º da Lei Municipal nº 1.105, de 02 de março de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º Os trabalhos da Ouvidoria Especial de Combate à Violência Doméstica contra mulheres, crianças e idosos serão coordenados e supervisionados pelo Ouvidor Especial e serão auxiliados por 2 (dois) Ouvidores Especiais Adjuntos.

§ 1º As atribuições do Ouvidor Especial serão aquelas previstas no art. 7º desta lei.

§ 2º Os Ouvidores Especiais Adjuntos têm como principais atribuições:

- I. Auxiliar o Ouvidor Especial na organização, orientação, coordenação e controle das atividades Administrativas;
- II. Manter organizadas as fichas dos atendimentos observando o seu dever de sigilo;
- III. Elaborar estudo de estatística de violência doméstica dos casos que chegam ao Órgão;
- IV. Zelar pelo atendimento humanizado e acolhedor dos usuários e seus acompanhantes na Ouvidoria;
- V. Exercer atividades delegadas pelo Ouvidor Especial;
- VI. Desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Ouvidor Especial.

§ 3º É dever dos Ouvidores garantir a confidencialidade e privacidade das informações coletadas.

§ 4º O Ouvidor Especial será substituído automática e eventualmente pelos Ouvidores Especiais Adjuntos em suas ausências, impedimentos ou afastamentos legais.

§ 5º O cargo comissionado de Ouvidor Especial deve ser ocupado, preferencialmente, por advogada com registro regular na entidade de classe.

§ 6º Os cargos comissionados de Ouvidores Especiais devem ser ocupados por advogado(a), Assistente Social e/ou psicóloga, com registro regular na respectiva entidade classe.

Art. 5º Ficam criados: 2 (dois) cargos comissionados de Secretário Geral Adjunto com o código CMP.DAS.SEG.ADJ e 2 (dois) cargos comissionados de Ouvidor Especial Adjunto com o código CMP.DAS.OUVESPE.ADJ; e, incluídos respectivamente os incisos “I.a” e “XX”, todos no art. 27 da Lei Municipal nº 978, de 12 de fevereiro de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 27. (.....):

I. (.....)

I.a. Secretário Geral Adjunto – **CMP.DAS.SEG.ADJ**;

(.....)

XX. Ouvidor Especial Adjunto – **CMP.DAS.OUVESPE.ADJ**.

Art. 6º Os Secretários Gerais Adjuntos e os Ouvidores Especiais Adjuntos terão o mesmo vencimento base do Controlador Adjunto, atualmente no valor de R\$4.250,75 (quatro mil duzentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), ficando alterado o anexo II da Lei Municipal nº 978, de 12 de fevereiro de 2019 para incluir os cargos comissionados de que trata este artigo.

Art. 7º Aumentam-se os números de vagas dos cargos comissionados passando:

I - Assessor Parlamentar - CMP.DAS.ASP, para 17 (dezesete) cargos comissionados;

II - Assessor Legislativo - CMP. DAS.ASL, para 17 (dezesete) cargos comissionados; e,

III - Chefe de Gabinete de Vereador – CMP.DAS.CGV, para 17 (dezesete) cargos comissionados.

§ 1º Fica alterado o anexo II da Lei Municipal nº 978, de 12 de fevereiro de 2019 para incluir o número de vagas dos comissionados de que trata este artigo.

§ 2º Este artigo terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Paragominas, observado o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 9º Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a expedir atos necessários à execução da presente lei, especialmente na subdivisão definida em sua estrutura, detalhamento das atribuições e outras inerentes aos cargos por ela criados.

Art. 10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 23 de agosto de 2023

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:361E66C7

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO**

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado o **Sr SEBASTIÃO MONTEIRO VAZ**, do cargo em comissão de **Chefe de Setor Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, **SEMUG Padrão DAS.080-10**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de setembro de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:30727163

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO**

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado o **Sr RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO**, do cargo em comissão de **Chefe de Setor Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, **SEMUG Padrão DAS.080-10**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de setembro de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:32CF15D9

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO**

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr TELCINEY FERREIRA MESSIAS**, do Cargo em Comissão de **Coordenador Municipal** lotado na Secretaria Municipal de Governo – DAS.080-8

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas em, em 11 de setembro de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CBE94B31

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO**

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **ANTONIO BATISTA OLIVEIRA LOPES**, do Cargo em Comissão de **Coordenador Municipal** na Secretaria Municipal de Governo – DAS.080-8

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de setembro de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7437BACE

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

5º TERMO ADITIVO Nº 490/2023 ao CONTRATO nº 301/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-00029, PMP/ REALIZE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. Referente a Renovação contratual por período e valor correspondente a 90 dias e Repactuação de aproximadamente 5,6% sobre o valor do contrato. Valor Global: R\$ 1.274.401,47. Vigência: 30/06/2023 a 30/09/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação –
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C346908D

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

7º TERMO ADITIVO Nº 659/2023 ao CONTRATO nº 1099/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00008, PMP/ RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Referente a Revisão de valor dos itens descritos no anexo I. Valor Global: R\$ 571.050,00.

Ordenador de Despesa:
VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1660CE11

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

8º TERMO ADITIVO Nº 637/2023 ao CONTRATO nº 340/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00119, PMP/ JOSÉ CARVALHO FREITAS TRANSPORTES ME. Referente à

renovação contratual por período e valor correspondente a 06 meses. Valor global: R\$ 65.928,45. Vigência: 31/08/2023 a 28/02/2024.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação –
JANAINA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0607D077

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

8º TERMO ADITIVO Nº 640/2023 ao CONTRATO nº 343/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00119, PMP/ RONI TRANSPORTES E TURISMO BRASIL LTDA ME. Referente à renovação contratual por período e valor correspondente a 06 meses. Valor global: R\$ 92.991,66. Vigência: 31/08/2023 a 28/02/2024.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação
JANAINA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:27141906

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

9º TERMO ADITIVO Nº 638/2023 ao CONTRATO nº 341/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00119, PMP/ LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA EPP. Referente à renovação contratual por período e valor correspondente a 06 meses. Valor global: R\$ 530.341,46. Vigência: 31/08/2023 a 28/02/2024.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação
JANAINA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2D0C6916

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

9º TERMO ADITIVO Nº 639/2023 ao CONTRATO nº 342/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00119, PMP/ MARIA LUCIA G. RODRIGUES LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ME. Referente à renovação contratual por período e valor correspondente a 06 meses. Valor global: R\$ 89.092,50. Vigência: 31/08/2023 a 28/02/2024.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação
JANAINA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E7A09FBC

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

9º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 654/2023 ao CONTRATO Nº. 340/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00119, PMP/ JOSÉ CARVALHO FREITAS TRANSPORTES ME. Referente à Mudança de Dotação Orçamentária e Mudança de Fonte de Recurso. Onde Consta: 0904.12.361.0006.2.107 – desenvolvimento do ensino fundamental fundeb – FUNDEB. Passa a Constar: 0902.12.361.0006.2.102 – manut. do ensino fundamental – FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação
JANAINA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:13EDDF22

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

9º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 657/2023 ao CONTRATO Nº. 343/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00119, PMP/ RONI TRANSPORTES E TURISMO BRASIL LTDA ME. Referente à Mudança de Dotação Orçamentária e Mudança de Fonte de Recurso. Onde Consta: 0904.12.361.0006.2.108 – manut. do transporte escolar fundeb – FUNDEB. Passa a Constar: 0902.12.361.0006.2.100 – manut. do transporte escolar – FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação
JANAINA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1BEED98A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

10º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 655/2023 ao CONTRATO Nº. 341/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00119, PMP/ LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA EPP. Referente à Mudança de Dotação Orçamentária e Mudança de Fonte de Recurso. Onde Consta: 0904.12.361.0006.2.108 – manut. do transporte escolar fundeb – FUNDEB. Passa a Constar: 0902.12.361.0006.2.100 – manut. do transporte escolar – FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação
JANAINA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D04685F1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

10º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 656/2023 ao CONTRATO Nº. 342/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00119, PMP/ MARIA LUCIA G. RODRIGUES LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ME. Referente à Mudança de Dotação Orçamentária e Mudança de Fonte de Recurso. Onde Consta: 0904.12.361.0006.2.108 – manut. do transporte escolar fundeb – FUNDEB. Passa a Constar: 0902.12.361.0006.2.100 – manut. do transporte escolar – FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação
JANAINA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:338B8836

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00038-SRP – COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MEs, EPPs E AMPLA CONCORRÊNCIA.
Objeto: Aquisição de material permanente, objetivando atender a secretaria municipal de saúde e seus programas, hospital municipal e unidade de pronto atendimento - UPA. **Data de Abertura:** 27/09/2023 às 09:00 h s. A retirada do edital deverá ser efetuada via

internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 13/09/2023.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Pregoeira. Portaria nº 09/2023-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4D9ADD43

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **ATHAYLDO SILVA TORRES**, do Cargo em Comissão de **Chefe de Setor Municipal** lotado na Secretaria Municipal de Educação – **Padrão DAS- 080-10**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de agosto de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3F230062

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 952/2017.

D e c r e t a:

Art. 1º - Exonerara partir desta data o Sr. **CLAUDEI MADALENA DE SOUZA**, portador do RG nº 4631548 SSP/PA e CPF/MF nº 770.919.302-15, do cargo de provimento em comissão, da função de Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer (SECULT).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 12 de setembro de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:980BFA42

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **IVANDERSON BANDEIRA DA SILVA** do Cargo em Comissão de **Coordenador Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer Padrão – **SECULT - Padrão DAS.080-8**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de agosto de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AD9A08F6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

PORTARIA N.º 53/2023 de 12 de setembro 2023.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – estado do Pará, Sr. JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelos artigos Art. 80 e Art. 84, Inciso I, g e Inciso III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora. **JANE MARIA SILVA VIEIRA**, matrícula funcional nº 1123879, no exercício do cargo em comissão de Superintendente Municipal, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – **SECULT**, com poderes para exercer as atribuições inerentes a função de Secretária, no período de 12 de setembro de 2023 à 12 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 12 de setembro de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0668306A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS PORTARIA

PORTARIA N° 52/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, Sr. João Lucídio Lobato Paes, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 80 e artigo 84 III, “d”, da Lei Orgânica do Município de Paragominas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **FABIO PEREIRA SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 999295505 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº 792.598.555-00, residente e domiciliado neste Município, Secretário Municipal de Administração e Finanças –SEMAFI, em cumprimento ao disposto nos artigos 3º e 5º da Lei Municipal n. 108/1996, para a função de coordenador de execução e ordenador das despesas relacionadas ao **FUNDO**

MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, criado pela Lei Municipal n. 591/91.

Art. 2º - Compete à função de Ordenador do Fundo, responder por todas as ações administrativas/Contábeis/Financeiros, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial a Portaria Municipal nº 32.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, 12 de agosto de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2D51D3C3

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

CÂMARA DE VEREADORES DE PORTEL EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 9/2023-310801-C. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA – CNPJ: 04.317.293/0001-96. Contratado: A. J. RODRIGUES FERNANDES EIRELI – CNPJ: 40.686.260/0001-87; Valor Global: R\$ 48.960,00 (Quarenta e oito Mil e Novecentos e Sessenta Reais). Contratado: J. C. M. NAVEGAÇÕES LTDA – CNPJ: 36.517.029/0001-92; Valor Global: R\$ 93.120,00 (Noventa e Três Mil e Cento e Vinte Reais). Contratado: JUNIOR NAVEGAÇÃO LTDA – CNPJ: 50.016.078/0001-72; Valor Global: R\$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais). Contratado: M DA C VALADARES TRANSPORTE MARÍTIMO LTDA – CNPJ: 35.749.346/0001-71; Valor Global: R\$ 45.280,00 (Quarenta e Cinco Mil e Duzentos e Oitenta Reais). Vigência da Ata: 05/09/2023 a 04/09/2024. Data da Assinatura: 05/09/2023.

CHARLES GONCALVES COSTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:E918A371

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-PA através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Resolve homologar em favor das Empresas: GMZ COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 09.253.307/0001-79 PELO VALOR DE R\$ 635.589,84 (SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA EM NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS); I.G.DOS SANTOS COMERCIO E SERVICE, CNPJ: 23.942.325/0001-99 VALOR: 1.257.016,08 (Um milhão duzentos e cinquenta e sete mil, dezesseis reais e oito centavos); L T DA ROCHA CNPJ: 14.718.949/0001-36 VALOR: 854.000,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil Reais); NELBIA GONÇALVES DE ANDRADE – ME, CNPJ: 24.297.693/0001-94 VALOR: 858.120,00 (Oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte reais); M B DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVIÇO – EPP, CNPJ:

10.846.669/0001-52VALOR: 1.013.700,16 (Um milhão, treze mil setecentos e reais e dezesseis centavos); R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS-ME CNPJ: 27.509.632/0001-31 VALOR: 1.325.500,00 (Um milhão trezentos e vinte e cinco mil quinhentos reais). Referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9.300307/2023**, que tem por Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E EMBARCAÇÕES DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA/PA

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal de Prainha.

Publicado por:

Maria de Fatima da Silva Pires

Código Identificador:7D68A26F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 255/2023 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE
SETEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 255/2023 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7**.

O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **MARIA DO AMPARO RODRIGUES BORGES**, para o Hospital Maradei, na cidade de **BELÉM-PA**, saída no dia 12/09/2023 e retorno no dia 14/09/2023 conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.

Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Doze dias do mês de Setembro de 2023.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:87BCA582

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 257/2023 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE
SETEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 257/2023 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade

339030.00 – Material de Consumo

Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R\$ 700,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 12 de Setembro de 2023.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:7BFE766E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 259/2023 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE
SETEMBRO 2023

PORTARIA Nº 259/2023 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE SETEMBRO 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) dia, totalizando um valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), ao servidor: **ADRIANO GUIDO CARDOSO** sob o Nº de Matrícula 000889. Portador do **CPF: 011.611.161-50**, residente e domiciliado na Rua Três, Nº 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCÁRIOS: BRASIL / AGENCIA: 3318-9 C/C: 18.189-7**.

O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **BENEVOLO FELIX DA SILVA**, para a Clínica de Imagem, da cidade de **ARAGUAINA-TO**, saída no dia 12/09/2023 e retorno no dia 13/09/2023, conforme Agendamento em anexo.

Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.

Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Doze dias do mês de Setembro de 2023.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:F9AD519B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 256/2023 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE
SETEMBRO 2023

PORTARIA Nº 256/2023 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE SETEMBRO 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), a servidora: **ROSÂNGELABARBOSA DE ARAUJO**, sob. Matrícula o Nº. 001815 Portadora do CPF: 824.313.022-53, residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Técnica de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: Banco BANPARA AG: 061 NC: 5716390**.

A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **MARIA DO AMPARO RODRIGUES BORGES**, para o Hospital Maradei, na cidade de **BELÉM-PA**, saída no dia 12/09/2023 e retorno no dia 14/09/2023 conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.

Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Doze dias do mês de Setembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0A39D0BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.704 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** a servidora **MIRIA KELLY RIBEIRO DE SOUSA**, Assessora Jurídica, cadastrado na matrícula sob n.º 1046, portador do RG sob o n.º 483.677-6 PC/PA e CPF: 748.105.962-49, residente e domiciliado na Avenida Dez, nº 725, Centro, **com os dados bancários agência 3929, Conta Corrente n.º 534955-9**

Art. 2º. A viagem será em virtude a Cidade de Canãa dos Carajás - PA, o objetivo será para participar de treinamento sobre a Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Públicos da Lei 14.133/2021, no período de 12 de setembro à 14 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de setembro de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6E186F84

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.705 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 600,00 (seiscentos**

reais) ao servidor **MARCUS VINICIUS SEVERIANO SOUZA**, no cargo de Diretor de Tecnologia da Informação, cadastrado na matrícula sob n.º 924, portador do CPF: 036.629.172-62, **com os dados bancários agência 0001, Conta Corrente n.º 25517157-8 - NUBANK.**

Art. 2º. A viagem será em virtude a Cidade de Conceição do Araguaia - PA, o objetivo será para participar de treinamento sobre a Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Públicos da Lei 14.133/2021, no período de 12 de setembro à 14 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de setembro de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:833F2B9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.706 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diária no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** com pernoite, totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais) à servidora **MARINALVA BELÍCIO DOS SANTOS**, no cargo de Diretora de Licitação, cadastrada na matrícula n.º 78, portadora do RG sob o n.º 372927-1 PC/PA e CPF: 647.716.102-82, com os dados bancários agência 3318-9 BANCO DO BRASIL, n.º 8099-3.

Art. 2º - A viagem será em virtude a Cidade de Conceição do Araguaia - PA, o objetivo será para participar de treinamento sobre a Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Públicos da Lei 14.133/2021, no período de 12 de setembro à 14 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de setembro de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F1004C5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.708 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** com pernoite, totalizando o valor R\$ 600,00 (seiscentos reais) à servidora **JANIELE SOARES SILVA**, Diretora do Departamento de Licitações Contratos, com matrícula sob n.º 846, portadora do RG sob o n.º 555.951-9 PC/PA e CPF: 008.793.332-27, residente e domiciliada na rua Treze, n.º 438, Setor Vila Verde, CEP: 68530-000, com conta bancária na agência 061 e C/C 727634-6.

Art. 2º. A viagem em virtude a Cidade de Conceição do Araguaia - PA, o objetivo será para participar de treinamento sobre a Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Públicos da Lei 14.133/2021, no período de 12 de setembro à 14 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de setembro de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:309BC3A4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.707 - GABINETE**

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais) com pernoite, totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à **LORENA GOMES MATOS**, Assessora Executiva, com matrícula sob n.º 848, portadora do RG sob o n.º 718415-5 e CPF: 016.983.582-02, residente e domiciliada na rua Quinze, n.º 628, Setor Cascalheira, CEP: 68530-000, com conta bancária na agência 061 e C/C 736818-6.

Art. 2º. A viagem em virtude a Cidade de Conceição do Araguaia - PA, o objetivo será para participar de treinamento sobre a Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Públicos da Lei 14.133/2021, no período de 12 de setembro à 14 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de setembro de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7C334295

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.709 - GABINETE**

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) com pernoite, totalizando o valor de 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), a servidora **ANA ROSALINA OLIVEIRA SANTANA**, Diretora do Departamento de Turismo, cadastrada na matrícula n.º 1545, portadora do CPF: 021.019.482-06 e RG n.º 6681163 SSP/PA, Conta bancária agência 061 e c/c n.º 813435-9 BANPARA, residente e domiciliada na Rua 15, n.º 1045, Setor Cascalheira, Rio Maria/PA.

Art. 2º. A viagem será a capital de Belém/PA, com o objetivo de comparecer na SEAC, SEDEMA, FUNDAÇÃO CULTURAL e

aproveitando a oportunidade acompanhara a Prefeita em algumas reuniões em busca de recurso e melhoria para o Departamento Municipal de Turismo, no período de 12 a 14 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de setembro de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:5F81EE24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.364 - GABINETE**

“REGULAMENTA A INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO NO TERMINAL RODOVIÁRIO SEBASTIÃO EMÍDIO DE ALMEIDA – “TIAO ARANHA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentado a instalação de centrais de ar condicionado na **parte superior da laje**, evitando modificações na estética do prédio público.

Art. 2º. Para efeito da aplicação deste decreto, em especial aos Boxes e Guichês do Terminal Rodoviário.

Art. 3º. As modificações deverão ser informadas e autorizadas pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento e qualquer outro órgão ou secretaria quando lhe disser respeito.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de setembro de 2023.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0AFDB485

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-033 PMRP

Depois constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sr(a). **ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA** HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2023-033 PMRP e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): **PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA CNPJ Nº 09.250.497/0001-70**, valor de **R\$ 441.175,00** (quatrocentos e quarenta e um mil, cento e setenta e cinco reais), **A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA CNPJ Nº 10.681.272/0001-58**, valor de **R\$ 225.312,50** (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

Data da Homologação: 11/09/2023.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Joana Darc Pereira de Souza Alencar

Código Identificador:6875F475

**PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 125/2023**

DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado JIVANILDO DE OLIVEIRA REIS, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:178089DA

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1402/2023**

DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO SUMÁRIA DO FATO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rondon do Pará - Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0845/2023-SEMAJ;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico nº 218/2023, de 18 de agosto de 2023, que solicita instauração de Sindicância Administrativa para apuração sumária de possível ocorrência de conduta inadequada de servidor público municipal na prestação de serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar sumariamente possíveis condutas profissionais inadequadas, de servidores públicos municipais, no desempenho de suas funções no Hospital Municipal de Rondon do Pará.

Art. 2º. Designar as servidoras Adeildes Silva Santos, Matrícula nº 5952, Ester Denise Amaral Gonçalves, Matrícula nº 5751 e Manoel Messias Santos Silva, Matrícula nº 9619, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante.

Art. 3º. A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, para conclusão dos trabalhos, mediante apresentação de relatório conclusivo à Prefeita Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - No relatório conclusivo a que se refere o caput deste artigo, a Comissão de Sindicância deverá, obrigatoriamente, exarar manifestação conclusiva.

Art. 4º. Quaisquer recursos indispensáveis ao regular desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Sindicância devem ser requisitados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser notificados imediatamente todos os componentes da Comissão de Sindicância para o início dos trabalhos, data a partir da qual passará a expirar o prazo estabelecido no artigo 3º.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:F8A28BD1

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1403/2023**

DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0979/2023 – SEMAD/PMRP.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) AURIENI FERREIRA DA SILVA MONTEIRO, registrado(a) sob a matrícula nº 7149, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu PAI, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:16287602

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1404/2023

DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Mem. nº 068/2023-DEMUTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCELO MACEDO LIRA, lotado no Gabinete da Prefeita, à serviço do DEMUTRAN, na cidade de CAPANEMA/PA, nos dias 19 a 22 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D0989B07

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1405/2023

DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Mem. nº 068/2023-DEMUTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CLOVES ESMERA DE OLIVEIRA, lotado no Gabinete da Prefeita, à serviço do DEMUTRAN, na cidade de CAPANEMA/PA, nos dias 19 a 22 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CF1EED82

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1406/2023

DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Mem. nº 068/2023-DEMUTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ VERONALDO DE ARAÚJO, lotado no Gabinete da Prefeita, à serviço do DEMUTRAN, na cidade de CAPANEMA/PA, nos dias 19 a 22 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A6010B5B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1407/2023

DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Mem. nº 068/2023-DEMUTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO BARBOSA NEVES, lotado no Gabinete da Prefeita, à serviço do DEMUTRAN, na cidade de CAPANEMA/PA, nos dias 19 a 22 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:36FD5A8F

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1408/2023**

DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Mem. nº 068/2023-DEMUXTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WANZIEL DE SOUZA SANTOS, lotado no Gabinete da Prefeita, à serviço do DEMUTRAN, na cidade de CAPANEMA/PA, nos dias 19 a 22 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:227C0C21

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1409/2023**

DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 857/2023-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) VALDECIR CLEMENTE SILVA, lotado(a) no Gabinete da Prefeita, para traslado das urnas eleitorais (Conselho Tutelar), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 13 e 14 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 0390/2021, de 21 de outubro de 2021, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D4D50C54

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1410/2023**

DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 12 e 13 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5D93EA33

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1411/2023

DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 861/2023-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) FILOMENA MAGALHÃES DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de SALINÓPOLIS/PA, nos dias 14 a 17 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BB40BAB2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1412/2023

DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 861/2023-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) LUANA MOREIRA AIRES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de SALINÓPOLIS/PA, nos dias 14 a 17 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A5C08908

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1413/2023

DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 861/2023-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) MARIA LUZIANE DA CONCEIÇÃO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de SALINÓPOLIS/PA, nos dias 14 a 17 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:77F9E602

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1414/2023

DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 861/2023-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) VILMARA PAULA TORRES DOURADO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de SALINÓPOLIS/PA, nos dias 14 a 17 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D887BB85

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1415/2023

DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 861/2023-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) VITÓRIA NEUSA TORRES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de SALINÓPOLIS/PA, nos dias 14 a 17 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0698CCA6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1416/2023

DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 861/2023-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) WILMA DE OLIVEIRA RINCON, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de SALINÓPOLIS/PA, nos dias 14 a 17 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:27AF3D9C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1417/2023

DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA COORDENAÇÃO DO CREAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas no Artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Rondon do Pará. CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 858/2023-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO MAGALHÃES, ocupante do cargo de provimento efetivo de BRAÇAL, para atuar como Coordenador do CREAS da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D8122B10

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1418/2023

DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0476/2022-SEAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) MIRTES APARECIDA NASCIMENTO SANCHES, registrado(a) sob matrícula nº 6198, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, com conversão em espécie, 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DD3C5B28

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1419/2023

DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0980/2023 – SEAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) AMANDA SILVA DOS SANTOS, registrado(a) sob matrícula nº 6381, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2010/2015, no período de 12 de setembro a 10 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D7469C7B

PODER LEGISLATIVO
OFÍCIO 241/2023 CM GP RONDON DO PARÁ – PA, 31 DE AGOSTO DE 2023.

Ofício 241/2023 CM GP Rondon do Pará – PA, 31 de Agosto de 2023.

Ilm^{as}. Sr^{as}.
GIEDEANE GILDEANE DE ALMEIDA PEREIRA
Contratada
Nesta

Prezada Senhora,

Honrado em cumprimentá-la venho solicitar, a Vossa Senhoria termo aditivo de prorrogação de prazo referente ao contrato 015/2023 da locação de imóvel sito (casa) na rua 9 de Fevereiro nº 71, a anuência do instrumento contratual referente a prorrogação de prazo do Objeto Contratual, nos termos da 4ª Prorrogação da Ordem de Execução de Serviços de Engenharia do Processo Administrativo nº 20220471, (Ofício nº 195/2023-PE) encaminhado à Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência, 31 de Agosto de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:45EB68BB

PODER LEGISLATIVO
AO SENHOR MARCUS CABETTE SANCHES PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Senhor
MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara

Senhor Presidente;

Cumprimento Vossa Excelência, em atenção ao Ofício 241/2023 PRES- CMRP, venho informar que aceito os termos do ofício 241/2023, com o aditivo do instrumento contratual ao (Contrato Administrativo 015/2023), referente a prorrogação do Objeto Contratual, tendo em vista a prorrogação da Execução de Serviços de Engenharia de reforma do prédio da Câmara Municipal.

Rondon do Pará, 06 de Setembro de 2023.

GIEDEANE GILDEANE DE ALMEIDA PEREIRA
CPF: 020.910.492-98

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:607CB39C

PODER LEGISLATIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, CONTRATANTE E GILDEANE DE ALMEIDA PEREIRA, CONTRATADA REFERENTE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO OBJETO CONTRATUAL COM A RESPECTIVA ALTERAÇÃO DE VALOR.

Aos 12 (doze) dias do mês de Setembro do ano de 2023, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, pessoa Jurídica do direito público doravante denominada **CMRP /PA**, CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92 localizado na Rua 9 de Fevereiro nº 71, bairro centro, na cidade Rondon do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.6380-000, neste ato representado por seu Presidente, **MARCUS CABETTE SANCHES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3256876-SSP/PA e do CPF/MF nº 856.299.523-15, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Antônio Carlos Jobim nº 230- Bairro Gusmão, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e o Senhor **outorgante**, **JOÃO PAULO RODRIGUES PEREIRA**, sediada na cidade Rondon do Pará-Pa, sito a rua Tancredo Neves nº 145, Vila João Pinto – Vila Nova dos Martírios - MA, CPF nº 772.204.552-91, nomeia como bastante procurador **outorgada** Sr.^a **GILDEANE DE ALMEIDA PEREIRA**, Brasileira, solteira, professora, CPF nº 020.910.492-98, residente e domiciliada na Fazenda Boa Esperança, zona rural Povoado de Marcolândia, nesta cidade em Vila Nova dos Martírios-Má, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao contrato 015/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO –

Constitui objeto do presente termo aditivo ao contrato nº 015/2023, prorrogando a vigência contratual em mais 90 dias, sendo do dia 01/09/2023 a 30/11/2023 com respectivo acréscimo de seu valor, com fundamento no art. 57, II e art. 65, §2º II, ambos da Lei 8.666/1993 e art. 51 da Lei nº 8.245/1991, levando em consideração os termos da 4ª Prorrogação da Ordem de Execução de Serviços de Engenharia para a reforma o Prédio da Câmara Municipal do Processo Administrativo nº 20220471.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DO PERCENTUAL DA PRORROGAÇÃO

O valor do presente acréscimo é de R\$ 14.802,00 (Quatorze mil Oitocentos e Dois Reais), sendo que o valor mensal é de R\$ 4.934,00 (Quatro Mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais) cuja composição encontra-se especificada tal acréscimo corresponde a 50% (Vinte e oito virgula cinquenta e sete por cento) do valor inicial atualizado do contrato, limites estabelecidos no artigo 65, § 1º, II da Lei nº 8.666/1993. Respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 2º, II da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 015/2023 que era de R\$ 34.538,00 (Trinta e quatro Mil Quinhentos e Trinta Oito Reais), passa a ser de R\$ 49.340,00 (Quarenta e Nove Mil Trezentos e Quarenta Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do contrato nº 015/2023, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE publicará no Site, no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, **Federação das Associações de Municípios do Pará – FAMEP e no Mural da Câmara.**

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as assinaturas.

Rondon do Pará, 12 de Setembro de 2023.

Câmara Municipal de Rondon do Pará
Contratante
MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

GILDEANE DE ALMEIDA PEREIRA,
CPF nº 020.910.492-98

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A86034E0

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RONDONENSE AO SENHOR EDUARDO RIBEIRO AQUINO FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO RONDONENSE** ao Senhor **EDUARDO RIBEIRO AQUINO FILHO**.

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 12 de setembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

ERASMO CARIAS PEREIRA
Vice-Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:6B1DACC9

PODER LEGISLATIVO
OFÍCIO Nº 243/2023- PRES/CMRP RONDON DO PARÁ, 28 DE AGOSTO DE 2023.

Ofício nº 243/2023- PRES/CMRP Rondon do Pará, 28 de agosto de 2023.

Ilmº. Srº.
ANAILTON MOREIRA DO PRADO
Panificadora e Lanchonete Araguaia - LTDA

Prezado Senhor,

Honrado em cumprimentá-lo venho solicitar a Vossa Senhoria Termo Aditivo de 25% referente o Contrato 047/2023 de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades internas da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente Da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:8EF0B474

PODER LEGISLATIVO
OFÍCIO 001/2 RONDON DO PARÁ – PA, 23 DE AGOSTO DE 2023.

Ofício 001/2023 Rondon do Pará – PA, 23 de Agosto de 2023.

Excelentíssimo Sr°
Marcus Cabette Sanches
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Prezado Senhor,

Honrado em cumprimentá-lo venho solicitar, a Vossa Excelência termo aditivo no valor do contrato 047/2023 de Gêneros Alimentícios uma vez que alguns itens do mesmo acabaram.

Certo de merecer a vossa especial atenção

Panificadora e Lanchonete Araguaia LTDA. – Contratada
CNPJ Sob nº 09.250.497/0001-70
ANAILTON MOREIRA DO PRADO –
Representante Legal
CPF nº 159.587.881-34

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D8F543D1

PODER LEGISLATIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2023, FIRMADO ENTRE O CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA. CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2023, FIRMADO ENTRE O CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA. CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito na Alameda Moreira, 239 - Bairro Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **MARCUS CABETTE SANCHES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3256876 SSP/PA e do CPF/MF nº 856.299.523-15, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Antônio Carlos Jobim nº 230- Gusmão, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA.** Sediada na cidade Rondon do Pará-Pa, na Rua Newton Miranda s/n Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 09.250.497/0001-70, representada neste ato pelo Senhor **ANAILTON MOREIRA DO PRADO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 1010747 SSP/GO e do CPF nº 159.587.881-34, domiciliado e residente na cidade de Rondon do Pará - PA, denominada **CONTRATADA**, resolvem, aditar o referido contrato de mesmo número, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93, considerando os expedientes do processo Administrativo nº 047/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – É objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de 25% (Vinte e Cinco por Cento) do valor do contrato para fornecimento de gêneros alimentícios mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

1.2 - Fica aditado o contrato de nº 047/2023 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor de R\$ 12.261,00 (Doze Mil Duzentos e Sessenta e Um Reais) para R\$ 15.326,25 (Quinze Mil Trezentos e Vinte Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 3.065,25 (Três Mil e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- Justificam este aditivo os gêneros alimentícios contidos no processo administrativo nº 046/2023, ressaltando-se que os valores despendidos com o presente termo aditivo correm por conta da dotação orçamentária: As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2.003 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo, constante no processo administrativo nº 047/2023.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Rondon do Pará, 12 de Setembro de 2023.

Câmara Municipal de Rondon do Pará – Contratante
MARCUS SANCHES CABETTE –
Presidente

,
Panificadora e Lanchonete Araguaia LTDA. – Contratada
CNPJ Sob nº 09.250.497/0001-70
ANAILTON MOREIRA DO PRADO –
Representante Legal
CPF nº 159.587.881-34

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:BE5089F4

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da 21ª Reunião Ordinária - 3ª Sessão Legislativa - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 04 de setembro de 2023.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e quinze minutos, havendo número legal, o Presidente Vereador Marcus Cabette Sanches, invocando o preceito regimental declarou aberta a reunião, convidando o vereador Paulo Sérgio para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Mateus, capítulo cinco, versículos de um a nove. Compôs a Mesa Diretora, o Vereador Adilson Torsol, na Primeira Secretaria e o Vereador Miguel Rodrigues, na Segunda Secretaria. Aberto o Pequeno Expediente, não houve ofícios enviados à Câmara Municipal e expedientes apresentados por vereadores. Aberto o Grande Expediente, usaram a tribuna os senhores Vereadores: Jacir Almeida, mencionando que participou juntamente com a Prefeita Municipal da entrega da terceira ponte de concreto na região do Garrafão e seguiu, solicitando a Mesa Diretora envio de ofício ao Conselho Tutelar perguntado quais são os trabalhos que estão sendo feitos na fiscalização de coibir o acesso e a permanência de menores de idade em bares e festas noturna ingerindo bebidas alcoólicas; Fagner Barreto, solicitando ao Secretário Municipal de Saúde providências no Hospital Municipal para uma sala de atendimento de curativos e seguiu, destacando a importância do reajuste do piso salarial dos profissionais de enfermagem, pois foi sancionado pelo Presidente da República e o Poder Executivo criou uma comissão para análise; Rubens Pereira, citando a falta de abastecimento de água no bairro Parque Elite e solicitou a Diretora do SAAE providências e seguiu,

parabenizando a Prefeita Municipal pela inauguração da ponte de concreto na região do Garrafão e encerrando, informou que a sessão está sendo realizada pela manhã devido agendamento de reunião de alguns vereadores na cidade de Belém; Erasmo Carias, também parabenizando a Prefeita Municipal pela inauguração da terceira ponte de concreto na região do Garrafão e seguiu, mencionando que esteve juntamente com vereador Wildenberg na Câmara Municipal da cidade de Açailândia e solicitaram apoio do Presidente para cobrar da Equatorial Energia agilidade na liberação do Programa Luz Para Todos para os agricultores da zona rural que fazem divisa com os Estados Pará e Maranhão; Rafael Apóstolo, questionando o valor de sessenta reais da diária do servidor público da Prefeitura Municipal para se deslocar a cidade de Marabá, sendo o valor da passagem de van sessenta e cinco reais e seguiu, solicitando aos responsáveis que seja enviada as urnas eletrônicas para a zona rural no dia da eleição do conselho tutelar; Adilson Torsol, mencionando que a Prefeita Municipal desde que assumiu a gestão está trabalhando em prol do município; recebendo aparte do Vereador Erasmo, falando que o bairro Miranda foi contemplado com várias obras do Poder Executivo e seguiu, citando que juntamente com o vereador Fagner participaram de uma reunião na Secretaria Municipal de Saúde sobre o processo do repasse do piso salarial da enfermagem; recebendo aparte do Vereador Marcus, mencionando que não foi convidado para a reunião e encerrando sua fala o tribuno, convidou todos para prestigiarem o desfile cívico em homenagem a Independência do Brasil. Após passar a direção dos trabalhos para o Vice-Presidente, usou a tribuna, o Presidente, Vereador Marcus Cabette, pedindo providências ao Secretário Municipal de Administração, no conserto da torre da vivo na comunidade do Km 56, pois os moradores estão sem sinal e seguiu, solicitando ao Secretário Municipal de Obras a recuperação da estrada que dá acesso a pista de motocross, solucionar o problema que está causando o acúmulo de água em frente às casas dos moradores na rua dos Operários no bairro Miranda, a troca da lâmpada queimada no poste da quadra no Km 70 e ainda ao Secretário Municipal de Meio Ambiente a retirada da casa de abelhas que está no poste para facilitar a troca da lâmpada no Km 70 e na continuidade, cobrou da Prefeita Municipal agilidade na contratação de todas as pessoas classificadas no concurso públicos e ainda, parabenizou o senhor Cléber responsável pelo evento da igreja católica no Km 70 e encerrou, solicitando envio de ofício ao Conselho Tutelar, perguntando se procede a informação que os agentes públicos não podem fazer propagandas e postagem nas rede sociais dos candidatos ao conselho tutelar e cobrou do Poder Executivo as urnas de votação do conselho tutelar na zona rural; Jacir, solicitando ao Presidente agendamento de reunião dos vereadores com o responsável do conselho tutelar e Ministério Público para tratar sobre este assunto; o tribuno falou que solicitou o agendamento com a Promotora e está aguardando o agendamento; também por aparte a Vereadora Milena, solicitou ao Presidente que consultasse o jurídico da câmara se realmente os vereadores estão impedidos de realizar campanha ao seu candidato ao conselho tutelar. Retornado a direção dos trabalhos, o Presidente concedeu a palavra a vereadora Milena da Costa, mencionando que os moradores da região do Garrafão foram contemplados com uma ponte de concreto e na continuidade, informou que o Deputado Federal Júnior Ferrari enviará neste mês uma retroescavadeira para a Secretaria Municipal de Agricultura e também conseguiu um automóvel para a Prefeitura e solicitou que seja destinado para atender a demanda do Hospital Municipal na busca dos pacientes em sua residência; recebendo aparte do vereador Marcus, destacando a importância do carro para ajudar os pacientes que não tem condução própria e encerrando, a tribuna mencionou que o processo de licitação da reforma e ampliação do Hospital Municipal está tramitando e será no valor de seis milhões de reais. Havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na Primeira Parte, foi aprovada por unanimidade a Ata da Vigésima Reunião Ordinária do ano em curso. A Vereadora Milena solicitou ao Presidente que consultasse o Plenário sobre a inclusão na ordem do dia para votação o Veto Integral ao Projeto de Lei nº 009/2023-PL e não havendo concordância do Presidente foi Aberta a Segunda Parte da Ordem do Dia, sendo lido o Parecer nº 023/2023 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e havendo o Relator Vereador Erasmo

Carias, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer nº 003/2023 da Comissão de Agricultura, Terras, Indústria, Comércio, Ecologia, Meio Ambiente, Geologia, Mineração e Energia e tendo o Relator Vereador Jacir Almeida, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Projeto de Lei nº 014/2023-PE, de autoria do Poder Executivo, que regulamenta a faixa de domínio e pistas das estradas rurais do município e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado com emenda por unanimidade. Na continuidade dos trabalhos, foi lido o Parecer nº 024/2023 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e havendo o Relator Vereador Erasmo Carias, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer nº 003/2023 da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties e tendo o Relator Vereador Paulo Sérgio Pereira, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Sendo lido o Projeto de Lei nº 015/2023-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, foi aprovado por unanimidade. Na continuidade dos trabalhos, foi lido o Parecer nº 025/2023 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e estando ausente o Relator Vereador Diego Santos, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Projeto de Lei nº 011/2023-PL, de autoria do Vereador Marcus Cabette Sanches, que dispõe sobre a vedação de circulação de cães de médio, grande e gigante porte, sem coleira, guia curta de condução e focinheira, em locais públicos e com grande circulação de pessoas e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade foi lido o Parecer nº 026/2023 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e havendo o Relator Vereador Rubens Pereira, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Projeto de Lei nº 012/2023-PL, de autoria do Vereador Fagner Barreto, que institui e inseri no Calendário Oficial Cultural de datas comemorativas no âmbito do Município de Rondon do Pará, o “Dia do Círculo de Oração” e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Foi lido o Parecer Conjunto nº 007/2023 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e havendo o Relator Vereador Fagner Barreto, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023, de autoria dos Vereadores Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Marcus Cabette Sanches, Adilson Torsol e Erasmo Carias Pereira, que concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao senhor Rivaldavi de Oliveira e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Foi lido o Parecer Conjunto nº 008/2023 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e havendo o Relator Vereador Erasmo Carias, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023 de autoria dos Vereadores Adilson Torsol, Erasmo Carias Pereira, Milena da Costa Machado e Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, que concede o Título Honorífico Cidadão Rondonense ao senhor Jax Nildo Pinto e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer Conjunto nº 009/2023 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do

Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e havendo o Relator Vereador Fagner Barreto, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após dispensa da leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2023, de autoria dos Vereadores Adilson Torsol, Erasmo Carias Pereira, Milena da Costa Machado e Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, que concede o Título Honorífico Cidadão Rondonense ao senhor Joseir Martins Gadiolo e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi lido o Parecer Conjunto nº 010/2023 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e na ausência do Relator Vereador Nilton Dias, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após dispensa da leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023, de autoria da Vereadora Milena da Costa Machado e dos Vereadores Nilton Dias Costa, Jacir Ribeiro e Paulo Sérgio Pereira, que concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao senhor Gustavo Bemerguy Sefer e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer Conjunto nº 011/2023 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e havendo o Relator Vereador Fagner Barreto, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após dispensa da leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2023, de autoria da Vereadora Milena da Costa Machado e dos Vereadores Nilton Dias Costa, Jacir Ribeiro Almeida e Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, que concede o Título Honorífico Cidadão Rondonense ao senhor Miguel Tomaz Neto e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2023 de autoria do Vereador Warlen Santos, foi retirado de pauta devido à ausência do autor. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as Explicações Pessoais, fazendo uso da tribuna os senhores vereadores: Erasmo Carias, mencionado que com a retroescavadeira que em breve o município receberá, serão beneficiados vários agricultores para a construção de tanques para criação de peixes, em especial na região do Assentamento Nova Canaã e seguiu, mencionando o projeto do governo do Estado que já construiu três pontes de concreto no município e ficará restando apenas duas; Adilson Torsol, informando que sua prestação de contas quando esteve presidente da Câmara Municipal no ano de dois mil e vinte e dois foi aprovada pelo Tribunal de Contas dos Municípios. O Presidente comunicou que conforme o Decreto Municipal não haverá expediente na Câmara Municipal nos dias sete e oito de setembro, devido ao Feriado Nacional da Independência do Brasil. Foi verificada a presença dos senhores Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Erasmo Carias Pereira, Fagner Carlos Alves Barreto, Jacir Ribeiro Almeida, Marcus Cabette Sanches, Miguel Rodrigues Marques, Milena da Costa Lustosa Machado, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Rafael da Silva Pereira Apóstolo, Rubens Pinto Pereira e Wildenberg Melo Sousa e a ausência dos Vereadores Diego Dias Santos, Fabiano Moreira de Carvalho, Nilton Dias Costa e Warlen Santos e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às doze horas e um minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e aprovada e devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 04 de setembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:C1901318

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 378/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 378/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTA PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 12/09/2023 à 13/09/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A COHAB – CHEQUE MORADIA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 12 de Setembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:DDE6B716

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 379/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 379/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTA PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de **BELEM/PA**, no período de 12/09/2023 à 14/09/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA / COHAB, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 12 de Setembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES

Presidente

WARLEN SANTOS

Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:D628FD38

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 380/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 380/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de **BELEM/PA**, no período de 13/09/2023 à 15/09/2023, VIAGEM À SERVIÇO DA CÂMARA, JUNTO AO TCM., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 1.950,00 (Hum Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 12 de Setembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES

Presidente

WARLEN SANTOS

Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:36725A25

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 382/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 382/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de **MARABA/PA**, no dia 12/09/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A SESP (TFD), com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), de acordo o artigo 1º

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 12 de Setembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES

Presidente

WARLEN SANTOS

Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:C71B2BEE

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 383/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**CNPJ: 04.787.909/0001-92****PORTARIA Nº 383/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ/PA, no dia 12/09/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A SESP (TFD), com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 12 de Setembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES

Presidente

WARLEN SANTOS

Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ-PA

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:DC37E480**PODER LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 0376/2023**

PORTARIA Nº 0376/2023 De 11 de setembro de 2023.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DO EXERCÍCIO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

MARCUS CABETTE SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Considerando o Ofício nº 005/2023-FC da Fiscal de Contrato nomeada através da Portaria nº 009/2023, que solicita sua substituição devido tratamento médico, anexo e; Considerando o grau de parentesco em primeiro grau do Servidor **Rovanio Ribeiro de Souza**, com a empresa P. Silva Santos Magazine ERELLI – EPP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidora **Elaine Cristina Oliveira Moreira**, portadora da RG nº 6017293 - PC/PA e do CPF nº 002.336.122.03,

para fiscalizar a execução dos Contratos Licitatórios da Câmara Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, abaixo relacionados:

1. Contrato nº 046/2023 - Empresa: P. Silva Santos Magazine ERELLI - EPP
2. Contrato nº 054/2023 - Empresa: P. Silva Santos Magazine ERELLI - EPP {{

Art. 2º- São atribuições do Fiscal do Contrato:

I - ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III - verificar a execução do objeto contratual, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação;

IV - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

V - receber e encaminhar as Faturas/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento financeiro do órgão, acompanhadas das certidões negativas (FEDERAL ESTADUAL E MUNICIPAL) acompanhadas de relatório do fiscal.

VI - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

VII - procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 3º O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados, conforme segue:

I - receber as listagens fornecidas pelo Gestor de Licitação;

II - conferir no ato de entrega se todos os materiais correspondem com a lista recebida verificando: quantidade, unidade, volume, marca, observando os prazos de validade apresentados na proposta de licitação;

III - não aceitar nota fiscal rasurada, com valores incorretos, razão social, CNPJ e endereço da Câmara sem que estejam devidamente preenchidos e corretos;

IV - os serviços, quando for o caso, solicitar ao fiscal de obras ou setor de engenharia para acompanhamento dos serviços a serem executados, bem como, outros tipos de serviço de acordo com cada área e forma de prestação;

V - assinar no carimbo atesto mercadoria/serviço, quando as mercadorias forem entregues em conformidades com a nota.

VI - o Fiscal de contrato pode, antes de assinar exigir do setor responsável as explicações necessárias atestando a veracidade das despesas, bem como, poderá ser feita a mesma solicitação a outros funcionários.

Parágrafo único. Fica autorizado o funcionário não receber qualquer entrega em que os produtos/serviços estejam em desacordo com o processo de licitação/contrato. Devendo registrar em relatório próprio as divergências encontradas.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 11 de setembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:C4425AD8

**PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0375/2023**

PORTARIA Nº 0375/2023 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

**SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS
DO EXERCÍCIO DE 2023 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.**

MARCUS CABETTE SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, Considerando o Ofício nº 005/2023-FC da Fiscal de Contrato nomeada através da Portaria nº 009/2023, que solicita sua substituição devido tratamento médico, anexo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor **ROVÂNIO RIBEIRO DE SOUZA**, portador da RG nº 222.9277-SSP/PA e do CPF nº 373.667.422-87, para fiscalizar a execução dos Contratos Licitatórios da Câmara Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, abaixo relacionados:

1. Contrato nº 006/2023 - Empresa: CAMILA MONTREUIL ADVOGACIA
2. Contrato nº 009/2023 - Empresa: CONAPI CONTABILIDADE EIRELI;
3. Contrato nº 011/2023 - Empresa: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO
4. Contrato nº 16/2023 - Empresa: CR 2 – CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA;
5. Contrato nº 017/2023 - Empresa: ASP - AUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA;
6. Contrato nº 018/2023 - Empresa: GERA SYS - TECNOINFO LTDA-ME
7. Contrato nº 019/2023 - Empresa: RA QUARESMA - PROVEDOR DE INTERNET;
8. Contrato nº 024/2023 - Empresa: J.I. COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA;
9. Contrato nº 027/2023 - Empresa: RÁDIO RONDON FM;
10. Contrato nº 029/2023 - Empresa: FERNANDO ALVES SOUSA (ARTE CÓPIA);
11. Contrato nº 047/2023 - Empresa: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA;
12. Contrato nº 048/2023 - Empresa: R. N. CARVALHO -ME;
13. Contrato nº 055/2023 - Empresa: J.I. COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA.

{{

Art. 2º- São atribuições do Fiscal do Contrato:

I - ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas ocorrências relacionadas à sua execução;

II - esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III - verificar a execução do objeto contratual, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação;

IV - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

V - receber e encaminhar as Faturas/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento financeiro do órgão, acompanhadas das certidões negativas (FEDERAL ESTADUAL E MUNICIPAL) acompanhadas de relatório do fiscal.

VI - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

VII - procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 3º O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados, conforme segue:

I - receber as listagens fornecidas pelo Gestor de Licitação;

II - conferir no ato de entrega se todos os materiais correspondem com a lista recebida verificando: quantidade, unidade, volume, marca, observando os prazos de validade apresentados na proposta de licitação;

III - não aceitar nota fiscal rasurada, com valores incorretos, razão social, CNPJ e endereço da Câmara sem que estejam devidamente preenchidos e corretos;

IV - os serviços, quando for o caso, solicitar ao fiscal de obras ou setor de engenharia para acompanhamento dos serviços a serem executados, bem como, outros tipos de serviço de acordo com cada área e forma de prestação;

V - assinar no carimbo atesto mercadoria/serviço, quando as mercadorias forem entregues em conformidades com a nota.

VI - o Fiscal de contrato pode, antes de assinar exigir do setor responsável as explicações necessárias atestando a veracidade das despesas, bem como, poderá ser feita a mesma solicitação a outros funcionários.

Parágrafo único. Fica autorizado o funcionário não receber qualquer entrega em que os produtos/serviços estejam em desacordo com o processo de licitação/contrato. Devendo registrar em relatório próprio as divergências encontradas.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 11 de setembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:F90017D6

**PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0377/2023**

PORTARIA Nº 0377/2023 De 11 de setembro de 2023.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.**

MARCUS CABETTE SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais e,

Considerando o Requerimento do Servidor Edvaldo Rodrigues Cardoso Júnior,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor **Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo - Código – CMRP - AXA - 020, a gratificação de Dedicação Exclusiva de 80% (oitenta por cento) conforme o Inciso II do Art. 76 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rondon do Pará.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 009/2021, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 11 de setembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:6256EF48

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 381/2023

PORTARIA Nº 381/2023 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

CONCEDE TRINTA DIAS DE FÉRIAS À
SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RONDON DO PARÁ.

MARCUS CABETTE SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar Nº 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 30 (trinta) dias de férias à servidora **NOELY SANTOS E SILVA**, matrícula 006, na categoria funcional de Secretária Legislativa, no período de 25/09/2023 a 24/10/2023, referente ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 01/09/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 12 de setembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:B32A119C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO DECRETO Nº 114/2023

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3319, do dia 28 de agosto de 2023, no DECRETO Nº 114, de 25 de agosto de 2023, que DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2023.

Leia-se:

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Rondon do Pará, 12 de agosto de 2023.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:E11A5967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1398/2023

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3329, do dia 12 de setembro de 2023, na PORTARIA Nº 1398, de 11 de setembro de 2023, que DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de SALINÓPOLIS/PA, nos dias 14 a 17 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 14 a 17 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 12 de setembro de 2023.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:009DBACC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE ITEM FRACASSADO

AVISO DE ITEM FRACASSADO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº **011/2023-PE/PMR-SRP**. A Prefeitura Municipal De Rurópolis-PA, torna público o item fracassado do Pregão Eletrônico SRP Nº **011/2023-PE/PMR-SRP**. Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS TIPO AUTOMÓVEL E MOTOCICLETAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E SECRETARIAS VINCULADAS, DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS. **Item Fracassado: 001.**

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

José Edilson Machado Lima

Código Identificador:C9BFF9E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO

DECRETO Nº 812/2023 – GAP/PMS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM EM DECORRÊNCIA DO INCÊNDIO OCORRIDO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XXVI do art. 53 da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a situação emergencial proveniente do incêndio ocorrido em 12 de setembro de 2023 no Hospital Municipal de Santarém-HMS, ocasionando danos que implicam no comprometimento da prestação dos serviços públicos essenciais em saúde ofertados pelo Hospital;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de reparação dos danos e prejuízos materiais, bem como aqueles decorrentes do comprometimento da prestação dos serviços do Hospital Municipal de Santarém;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de respostas e recuperação urgentes a serem tomadas pelo Poder Público Municipal, com a finalidade de assegurar a continuidade de prestação dos serviços públicos em saúde afetados pelo incêndio.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência na Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, em virtude do incêndio ocorrido em 12 de setembro de 2023 no Hospital Municipal de Santarém - HMS.

Art. 2º Com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC 101/2000, ficam dispensados de licitação as contratações para aquisição de bens, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reconstrução e reparação dos danos no Hospital Municipal de Santarém, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do incêndio, vedados a prorrogação dos contratos, bem como ficam dispensadas as contratações para aquisição de bens, prestação de serviços e de obras necessárias a continuidade da prestação dos serviços públicos em saúde afetados pelo incêndio.

Parágrafo único. Os processos de contratações decorrentes da emergência citada no caput terão tramitação priorizada pelos setores responsáveis.

Art. 3º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde / Comitê Gestor, nas ações de resposta ao incêndio, reabilitação, reconstrução e continuidade da prestação dos serviços públicos em saúde.

Art. 4º Fica a Secretária Municipal de Saúde autorizada a editar normas complementares ao disposto neste Decreto, relacionadas à situação de emergência, regulamentando questões específicas de sua competência.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado pelo prazo de 30 (trinta) dias em razão de relatório circunstanciado que o justifique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de setembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva

Código Identificador:53E6C1EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - SMT

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023-SMT

A Secretaria Municipal de Mobilidade e trânsito - SMT, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a data de reabertura da sessão pública para continuação e abertura do Envelope 2 - Proposta Comercial. Ocorrerá no dia 19 de setembro de 2023, às 9h, na sala de reunião da sede Administrativa da SMT, sito a Av. Sérgio Henn, nº 635, Aeroporto Velho, Santarém – Pa.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:8A6A60AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMTUR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 013/2022. Partes: Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR e Locadora de Veículos Nova Ltda. Valor aditivo 10.170,00 Vigência 25/07/2023 à 25/10/2023.

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 015/2022. Partes: Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR, e JBS Comércio e serviço Ltda, vigência 26/07/2023 à 26/07/2024. Objeto: Locação de veículos eventuais e permanentes para atender as necessidades da SEMTUR.

ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO

Secretário Municipal de Turismo

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:F2B6536C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023-SEMAD. Partes: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e Instituto Bezerra Nelson Ltda - EPP. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos, de nível fundamental, médio e superior, do quadro de pessoal de servidores da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santarém, Estado do Pará. Motivo: Alteração Contratual com fundamento nos art. 58, I e art. 65, II e “d”, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. As demais informações encontram-se disponibilizada no sítio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

PAULO JESUS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9466F358

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMC
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMC

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2023 - SEMC

O Secretário Municipal de Cultura – SEMC torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023– SEMC. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, COMPUTADORES, IMPRESSORAS E NOBREAK, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.** Empresa vencedora: EBSEG- EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA - CNPJ: 26.587.635/0001-20, vencedora do Item: 5; N S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. - CNPJ: 35.946.280/0001-00, vencedora dos Itens: 1 e 2; SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ: 08.784.976/0002-95, vencedora do Item: 3. NORTE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 50.279.385/0001-46, vencedora do Item: 4.

LUÍS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0DF5EA87

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEFIN

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2023, Pregão Eletrônico nº SRP nº 002/2023-SEFIN. Objeto REGISTRO DE VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES (INFORMÁTICA DE MANUTENÇÃO, FOGÃO 04 BOCAS E GELADEIRA 300 LITROS FROST FREE) COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN E SEUS DEPARTAMENTOS. Assinatura da Ata: 05/09/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Adjudicadas e homologadas: J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS LTDA, CNPJ: 83.913.665/0001-13, com valor total de: R\$ 81.369,18; C A INFORMATICA LTDA, CNPJ: 33.482.008/0001-90, com o valor total de: R\$ 3.338,14. A Ata com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizadas no sítio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:51EC9836

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.250/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Processo nº 1.009/2023–GAB.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, atendendo ao requerimento do(a) interessado(a), o(a) servidor(a) Sr.(a) **ANTONIA ELIZETE FERREIRA DE OLIVEIRA**, do cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR PEB I - NÍVEL II**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 12 de setembro de 2023.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaías Martins
Código Identificador:90DFEF96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 1309050001

CONTRATO nº:
1309050001
ORIGEM:
PREGAO ELETRONICO nº PE/2023.030-FMMA SRP
CONTRATANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
CONTRATADO(A):
AUTO POSTO SENNA LTDA
OBJETO:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO DE COMBUSTIVEL COMPLEMENTAR, GASOLINA COMUM A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E FUNDOS PUBLICOS E DA PREFEITURAMUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:
34.740,00 (trinta e quatro mil e setecentos e quarenta reais)
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
1.
2.075 - MANUTENCAO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA:
05/09/2023 a 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA:
05/09/23

SEC. CLAUDEMI PEREIRA PINTO

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:59EF0419

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0209050

CONTRATO nº: 0209050001
ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2023.030-PMSJA SRP
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA
CONTRATADO(A):
AUTO POSTO SENNA LTDA
OBJETO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COMPLEMENTAR, GASOLINA COMUM A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E FUNDOS PÚBLICOS E DA PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO:

92.640,00 (noventa e dois mil e seiscentos e quarenta reais)

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

1.

2.016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.

2.077 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.

2.024 - MANUTENÇÃO DA SEC. INFRAESTRUTURA E OBRAS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA:

05/09/2023 a 31/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 05/09/23 -

MARCELLANE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL.

Prefeita -

Publicado por:

João Batista Santana

Código Identificador:72828E2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia/PA torna público que adjudicou e homologou processo licitatório referente ao: nº PE/2023.030 - PMSJA SRP, Objeto registro de preços para a eventual prestação de serviço de para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COMPLEMENTAR, GASOLINA COMUM A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E FUNDOS PÚBLICOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. Onde sagrou vencedores as empresas: AUTO POSTO SENNA LTDA, inscrito sob o CNPJ: 14.036.628/0001-51, com o valor total de R\$ 520.578,90 (Quinhentos e vinte mil e quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

São João do Araguaia-PA, 05 de Setembro de 2023.

MARCELLANE CRISTINA SOBRAL MARTINS

Prefeita Municipal

Publicado por:

João Batista Santana

Código Identificador:6E207CBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0905001/2023

ORIGEM: PE/2023.030-PMSJA SRP, Objetos: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COMPLEMENTAR, GASOLINA COMUM A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E FUNDOS PÚBLICOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. FORNECEDORES REGISTRADOS: AUTO POSTO SENNA LTDA, inscrito sob o CNPJ: 14.036.628/0001-51, ITEM: 01, com o valor total de R\$ 520.578,90 (Quinhentos e vinte mil e quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

São João do Araguaia- PA, 05 de Setembro de 2023.

MARCELLANE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL

Prefeita

Publicado por:

João Batista Santana

Código Identificador:56980BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº: 1209050001

CONTRATO nº:

1209050001

ORIGEM:

PREGAO ELETRONICO nº PE/2023.030-FMAS SRP

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS

CONTRATADO(A):

AUTO POSTO SENNA LTDA

OBJETO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COMPLEMENTAR, GASOLINA COMUM A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E FUNDOS PÚBLICOS E DA PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO:

40.530,00 (quarenta mil e quinhentos e trinta reais)

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

1.

2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA:

05/09/2023 a 31/12/2023

DATA DA ASSINATURA:

05/09/23

SEC. JACIRA BEZERRA COSTA

Publicado por:

João Batista Santana

Código Identificador:7A7BF16C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0909050001

CONTRATO nº:

0909050001

ORIGEM:

PREGAO ELETRONICO nº PE/2023.030-FME SRP

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO -FME DE SAO JOAO DO ARAGUAIA

CONTRATADO(A):

AUTO POSTO SENNA LTDA

OBJETO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COMPLEMENTAR, GASOLINA COMUM A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E FUNDOS PÚBLICOS E DA PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO:

46.320,00 (quarenta e seis mil e trezentos e vinte reais)

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

1.

2.030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA:

05/09/2023 a 31/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 05/09/23

SEC. SANDRA MARIA SANTANA.

Publicado por:

João Batista Santana

Código Identificador:8544C86F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 1109050001

CONTRATO nº:

1109050001

ORIGEM:

PREGAO ELETRONICO nº PE/2023.030-FMS SRP

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
CONTRATADO(A):
AUTO POSTO SENNA LTDA
OBJETO:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COMPLEMENTAR, GASOLINA COMUM A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E FUNDOS PÚBLICOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:
63.690,00 (sessenta e três mil e seiscentos e noventa reais)
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

1.
2.048 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA:
05/09/2023 a 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 05/09/23

SEC. SUANE KEILA CARNEIRO DIAS CABRAL.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:118113AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
20220041

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONSONÂNCIA COM O TERMO DE AUTORIZAÇÃO EXPEDIDO PELO SR. FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20220041, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021, COMO SEGUE:

OBJETO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20220041, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

FINALIDADE: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
BASE LEGAL: ARTIGO 57, INC. II, E § 2º DA LEI Nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/09/2023 A 29/02/2024.
ASSINATURA: 30/08/2023.

Contratada:
L F L DO AMARAL
CNPJ: 14.008.111/0001-59

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:BD585A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio através do pregoeiro do município de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº.**

027/2023, realizado no dia 16/08/2023 às 09:00 horas, tendo como vencedoras as empresas: **MS LUBRIFICANTES AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.077.752/0001-65**, nos itens: 2, 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41, com valor total de **R\$ 6.445.320,05** (seis milhões e quatrocentos e quarenta e cinco mil e trezentos e vinte reais e cinco centavos); **GONÇALVES & DIAS LTDA, CNPJ nº 07.868.912/0012-81**, nos itens: 6, 7, 8 e 17, com valor total de **R\$ 253.284,00** (duzentos e cinquenta e três mil e duzentos e oitenta e quatro reais).

Senador José Porfírio-PA, 24 de agosto de 2023.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:E9097453

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 027/2023

O Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, Exmo. Sr. **Dirceu Biancardi**, com base nas Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudicou e homologou referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 027/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como favorecida as empresas:

MS LUBRIFICANTES AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.077.752/0001-65, com valor total de **R\$ 6.445.320,05** (seis milhões e quatrocentos e quarenta e cinco mil e trezentos e vinte reais e cinco centavos); **GONÇALVES & DIAS LTDA, CNPJ nº 07.868.912/0012-81**, com valor total de **R\$ 253.284,00** (duzentos e cinquenta e três mil e duzentos e oitenta e quatro reais), cujo **objeto** é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Combustíveis, Óleos Hidráulicos, e Lubrificantes para atender as necessidades dos Fundos Municipais e Secretarias Jurisdicionadas da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.

Senador José Porfírio/PA, 28 de agosto de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:D514A137

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 027/2023

Parte: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, Fundos Municipais e Secretarias Municipais. **Finalidade:** formar o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Combustíveis, Óleos Hidráulicos, e Lubrificantes para atender as necessidades dos Fundos Municipais e Secretarias Jurisdicionadas da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio. **Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Fonte de recursos:** Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, Fundos Municipais e Secretarias Municipais. **Preços:** Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº. 027/2023, conforme abaixo:

Empresa: MS LUBRIFICANTES AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.077.752/0001-65, estabelecida na Rodovia Ernesto Acioly, S/N, Bairro Nova Conquista, Vitória do Xingu-PA, CEP 68.383-000, representada pelo Sr. Antônio Carlos De Melo E Silva, CPF nº 746.259.692-04. Valor: **R\$ 6.445.320,05**.

Empresa: GONÇALVES & DIAS LTDA, CNPJ nº 07.868.912/0012-81, estabelecida na Rodovia BR 230 - Transamazônica, KM 48, BR 230, KM 48, Vitória do Xingu PA, CEP 68383-000, representada pelo Sr. Nathan Rodrigues Dias, CPF nº 784.601.232-00. Valor: **R\$ 253.284,00**.

ASSINATURA: 11 de setembro de 2023.

DIRCEU BIANCARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz de Sousa Torres

Código Identificador:10330B13**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2023. Objeto: Aquisição de combustível, para fomento às ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao programa Territórios Sustentáveis, no município de Senador José Porfírio em atendimento ao Convênio nº. 03/2022-SEDAP (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item **Data:** 25/09/2023. **Horário:** 09:00h - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 11 de setembro de 2023.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.

Pregoeiro.

Publicado por:

Lucas Gil do Nascimento

Código Identificador:5058428B**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00019-SRP-PMT**, tipo menor preço, quem tem como objeto a contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA e demais Secretarias. Empresa: **ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA**, CNPJ: 14.847.216/0001-00. Valor R\$ 24.100,00. Empresa: **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO-EIRELI**, CNPJ: 22.906.038/0001-60. Valor R\$ 5.169,66. Empresa: **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA-ME**, CNPJ: 40.223.106/0001-79. Valor: R\$ 5.960,00. Empresa: **FORTMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP**, CNPJ: 47.487.824/0001-00. Valor R\$ 542.847,49. Empresa: **J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 83.913.665/0001-13. Valor: R\$ 1.540,00. Empresa: **JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI-EPP**, CNPJ: 37.358.317/0001-04. Valor: R\$ 62.190,00. Empresa: **NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ: 7.170.510/0001-70. Valor: R\$ 12.557,60. Empresa: **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA-ME**, CNPJ: 37.730.284/0001-81. Valor: R\$ 29.543,70. Empresa: **POP + BEN COMERCIO E SERVIÇO LTDA-EPP**, CNPJ: 43.672.664/0001-00. Valor R\$ 4.492,10. Empresa: **T.O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI-EPP**, CNPJ: 32.724.354/0001-75. Valor R\$ 29.901,40. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Tracuateua/PA, 12 de setembro de 2023.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aldo Corrêa de Sousa

Código Identificador:27C7253F**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00021-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação empresa especializada para aquisição de instrumentos Musicais, para atender as necessidades da Secretaria de Educação. Empresa: **BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA-EPP**, CNPJ: 46.700.625/0001-67. Valor R\$ 102.013,87. Empresa: **CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA-ME**, CNPJ: 05.607.287/0001-36. Valor R\$ 48.462,80. Empresa: **MUNDARE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA-EPP**, CNPJ: 04.1856.993/0001-85. Valor: R\$ 159.136,68. Empresa: **PEDRO G. FERNANDES-ME**, CNPJ: 08.945.027/0001-69. Valor R\$ 43.859,65. Empresa: **SERESTA LTDA-EPP**, CNPJ: 45.557.614/0001-07. Valor: R\$ 65.262,00. Empresa: **STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP**, CNPJ: 10.661.909/0001-44. Valor: R\$ 32.661,60. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Tracuateua/PA, 12 de setembro de 2023.

ELIVAN PADILHA LIBERATO

Secretário de Educação

Publicado por:

Aldo Corrêa de Sousa

Código Identificador:FD05A579**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00027-SRP-PMT**, tipo menor preço, quem tem como objeto a contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Água Mineral e Gás de cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua. Empresa: **MARCIA C DIAS CASSEB-EPP**, inscrito no CNPJ nº 40.342.664/0001-53. Valor R\$ 578.883,80. Homologado: 12/09/2023.

Tracuateua/PA, 12 de setembro de 2023.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aldo Corrêa de Sousa

Código Identificador:7573C327**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO****RETIFICAÇÃO**

Na publicação **Aviso de Ratificação, circulado no FAMEP – Ano XIV, Nº 3286**, página 115, coluna 1, em 11 de julho de 2023, retifica-se, onde se lê: **“DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2022-017FME.”**, passa a se lê: **“Dispensa de Licitação nº 7/2023-017FME.”**.

Tucumã - PA, 12 de setembro de 2023.

JOEL JOSÉ CÔRREA PRIMO –

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Washington de Souza Guimarães

Código Identificador:BD32B776**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO

Na publicação **AVISO DE RATIFICAÇÃO**, circulado no FAMEP ANO XIV Nº 3328, Página 29, Coluna 01, em 11 de setembro de 2023, retifica-se, onde se lê: “o valor total R\$ 6.012,56 (seis mil e doze reais, e cinquenta e seis centavos)”, passa a se lê: “o valor total R\$ 5.916,89 (cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos)”. e também, retifica-se, onde se lê “ratifico a licitação amparada no art. 25, inciso III, da lei nº 8666/93”, passa a se lê: “ratifico a licitação amparada no art. 24, inciso XVII, da lei nº 8666/93

Tucumã - PA, 12 de setembro de 2023.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –

Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:13F6158A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
X EDITAL CONVOCAÇÃO – ACE-2022

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2022 - VI EDITAL CONVOCAÇÃO-ACE – SMS - PMT – PARÁ

O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) deverão comparecer entre os dias **13 a 19 de setembro de 2023**, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua do Jambeiro, nº 284, Setor Morumbi, das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, munidos da documentação conforme edital do processo seletivo:

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE).
CADASTRO RESERVA

Nº INSC CANDIDATO CPF Parcial

2018 MARLY DE OLIVEIRA AGUIAR 928.***.851-2

Tucumã/PA, 12 de setembro de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde de Tucumã

Decreto n.º 093/2021 - GP

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:AF156C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023-SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2023-SMS

Prezados (as) Senhores (as) Candidatos (as),
Considerando a divulgação da Homologação do resultado do Processo Seletivo 001/2023-SMS realizado pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tucumã;
Considerando que os (as) convocados (as) deverão se atentar, sob pena de não contratação, para o disposto no item 2.4.1. do Edital;
Considerando que os (as) convocados (as) deverão se atentar, sob pena de não contratação, para o disposto no item 12.2 o Edital, bem como ao disposto no item 12.4;
Considerando os princípios gerais da administração pública e obedecendo à ordem classificatória geral, CONVOCAMOS os candidatos listados abaixo, sob pena de eliminação do certame, para se fazer presente nos dias **13 a 14 de setembro de 2023**, no Departamento de Recursos Humanos, situado no prédio da Prefeitura Municipal de Tucumã, no período compreendido entre **07h30 às 11h e 13h30 às 17h** para aferição dos requisitos, da documentação necessária à contratação e demais informações pertinentes.

ODONTÓLOGO 40H - CADASTRO DE RESERVAS

Posição	Nome
11	Humberto Fidel Cunha

Tucumã/PA, 12 de setembro de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde de Tucumã

Decreto n.º 093/2021 – GP-PMT

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:EC6780F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-040 PROCESSO ADM: Nº 040/2023

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIVERSOS, PARA PROGRAMAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
Empresas vencedoras valor total: R\$322.380,00(trezentos e vinte e dois mil e trezentos e oitenta reais):**B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**(49418659000151) com os lotes: 4, 8, 9 e 10 no valor total de R\$83.167,50 (oitenta e três mil e cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).**R J COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI**(29563124000167) com os lotes: 1, 2, 3, 5, 6 e 7 no valor total de R\$239.212,50 (duzentos e trinta e nove mil e duzentos e doze reais e cinquenta centavos).

TUCURUÍ - PA, 12 de setembro de 2023

FERNANDO BARROS LIMA

Condutor de Processos

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:C01BB3D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO REABERTURA DO CERTAME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023-002

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação da Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023-002 com OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica CBUQ em diversas ruas do município de Tucuruí, Estado do Pará, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital.
EMPRESA HABILITADA: JC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 34.895.409/0001-35. Fica marcado para o dia **15/09/2023 às 10:00** hs a abertura do envelope 02 – Proposta de Preços. A íntegra do julgamento da fase de habilitação expostos pela CPL, encontra-se no site <https://tucuruí.pa.gov.br/>.

NILDA FERREIRA DA SILVA

Presidente CPL

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:31CC648F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

##ATO EXTRATO CONTRATO

##TEX Contrato Nº 20230482 Contratante: FME Contratada: **R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA** Obj.: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fornecimento de Gêneros Alimentícios Diversos, destinados a atender as necessidades do Cardápio da Alimentação e Nutrição Escolar do Município de Ulianópolis/PA. Origem: PG Nº 001/2023-SRP/FME. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 25/08/2023 a 31/12/2023, Valor: R\$ 407.226,25.

##ATO EXTRATO 6º TERMO ADITIVO

##TEX 6º Termo Aditivo ao Contratos nº 20210168. Contratante: PMU Contratada: **PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA** Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 005/2021-PG/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 31/05/2024.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:F4588848

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2023

A Prefeitura Municipal de Viseu, torna público a republicação do Edital, do Pregão Eletrônico 035/2023, publicado no DOU de 16/08/2023, pág. 249 e FAMEP de 14/08/2023, pág. 67 e 68. A sessão fica remarcada para o dia 25/09/2023 às 9h.

ELIENE TEIXEIRA BARBOSA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:3C7AD738

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº257/2023 –GS/SEMED/PMV DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº257/2023 –GS/SEMED/PMV DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a ALTERAÇÃO da Portaria nº 226/2021 que instituiu Comissão Técnica para elaboração do Plano de Cargos e Remuneração (PCR) do Magistério.

ANGELA LIMA DA SILVA, Secretária de Educação do Município De Viseu, Estado Do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso III, do artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais do Magistério foi instituído pela Lei nº 007, de 23 de maio de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e substituição do Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais da Educação, na medida em que o PCR atual conta com mais de 18 (dezoito) anos de vigência;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 226/2021 – GS/SEMED/PMV de 14 de outubro de 2021 constituiu Comissão Técnica para elaboração de um novo Plano de Cargos e Remuneração (PCR);

CONSIDERANDO que alguns servidores, que compunham a Comissão Técnica do PCR da Educação, não fazem mais parte do quadro municipal;

CONSIDERANDO a existência de outros sindicatos no Município de Viseu, os quais, até então, não tinham representação na Comissão Técnica anteriormente constituída pela Portaria nº 226/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer representação paritária entre a categoria na constituição do novo PCR do Magistério, bem como a Câmara Municipal cumpre papel importante nesta conjuntura, a fim de que o melhor objetivo seja alcançado para a classe, devendo para isso ser nomeada comissão especial para tal finalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o artigo 2º da Portaria nº 226/2021 – GS/SEMED/PMV de 14 de outubro de 2021, a qual designou 06 (seis) membros para a Comissão Técnica do Plano de Cargos e Remuneração (PCR) da Educação, de modo que o referido artigo passa a vigorar nos seguintes termos:

“Art. 2º - DESIGNAR 12 (doze) representantes para compor a Equipe Técnica da Comissão do Plano de Cargos e Remuneração (PCR) do Magistério do Município de Viseu/PA, listados abaixo:

01 – **Helen de Paula Pereira de Sousa** –Secretaria Municipal de Educação.

02 – **Marciel Rosene de Assunção** - Secretaria Municipal de Educação.

03 – **Fernando dos Santos Vale** - Secretaria Municipal de Finanças.

04 – **Junior dos Santos Corrêa** - Secretaria Municipal de Finanças.

05 – **Agérico Hildo Vasconcelos dos Santos** – Procurador Geral do Município do Viseu

06 – **Lilianne Sathie Guimarães Kimura de Sousa** - Assessora Jurídica do Município do Viseu

07 – **Ivaldo Alves de Oliveira** –Poder Legislativo Municipal.

08 – **Vonnecilva da Silva Furtado** – SISPMV – Sindicato dos Servidores Públicos dos Município de Viseu.

09 – **Esron Hélio da Conceição** – SINTEPP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará.

10 – **Silvio Cesar Marques da Costa** – SINTEPP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará.

11 – **Valdeir de Sousa Silva** – SINTEPP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará.

12 –**Angelica Dulce Silva Oliveira e Silva** – Professores Não Sindicalizados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Viseu/PA, 11 de setembro de 2023.

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 04/2023

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:6A21838E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 267-23-NOMEAÇÃO-ERISVALDO PEIXOTO DOS SANTOS JUNIOR

DECRETO Nº. 267/2023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 484/01 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **ERISVALDO PEIXOTO DOS SANTOS JUNIOR**, para o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2023, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 267/23** do dia 01 de setembro de 2023, e Lei Municipal nº 484/2001 tomou posse no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, O Sr. **ERISVALDO PEIXOTO DOS SANTOS JUNIOR**, com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreende os cargos que se destinam a executar tarefas de apoio administrativo que envolvam maior grau de complexidade e requeiram certa autonomia.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

redigir ou participar da redação de correspondências, pareceres, documentos legais e outros, significativos para o órgão onde trabalha; digitar ou determinar a digitação de documentos redigidos e aprovados; estudar processos referentes a assuntos de caráter geral ou específicos da unidade administrativa e propor soluções; coordenar a classificação, o registro e a conservação de processos livros e outros documentos em arquivos específicos; participar ou desenvolver estudos, levantamento, planejamento e implantação de serviços e rotinas de trabalho; examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse da Prefeitura; interpretar Lei, regulamentos e instruções relativos a assuntos de administração geral, para fins de aplicação, orientação e assessoramento; elaborar, sob orientação, quadros e tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas e gráficos em geral;

elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais atendendo às exigências ou normas de unidade administrativa; realizar sob orientação específica, coleta de preços e concorrências públicas e administrativas para aquisição de material; executar sob supervisão, as tarefas relativas à contabilização financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura; orientar e supervisionar as atividades de controle de estoque, a fim de assegurar a perfeita ordem de armazenamento, conservação e níveis de suprimento; colaborar nos estudos para organização e a racionalização dos serviços nas unidades administrativas da Prefeitura; orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas da classe; executar outras atribuições afins. à correção e à análise de testes visando à seleção de profissional.

Xinguara-PA, 01 de setembro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

ERISVALDO PEIXOTO DOS SANTOS JUNIOR

Servidor

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira

Código Identificador:CA312DE7

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 268-23-EXONMERAÇÃO-GERALDO OLIVEIRA CARRIJO**

DECRETO Nº. 268/2023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO a aposentadoria compulsória por ter mais de 75 anos de idade e o requerimento feito pelo servidor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o servidor **GERALDO OLIVEIRA CARRIJO**, do cargo efetivo de **CLINICO GERAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira

Código Identificador:D9EBD174

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 269-23-EXONERAÇÃO-PAULO CESAR DOS SANTOS GABRIEL**

DECRETO Nº. 269/2023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o servidor **PAULO CESAR DOS SANTOS GABRIEL**, do cargo efetivo de **ODONTÓLOGO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira

Código Identificador:B195631D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 272-23-EXONERAÇÃO-ELY LIMA PINHEIRO

DECRETO Nº. 272/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o servidor **ELY LIMA PINHEIRO**, do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A0EF9403

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 276-23-PRORROGAÇÃO DE LIC. MATERNIDADE-VITÓRIA DE J. A. CUSTÓDIO

DECRETO Nº. 276/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 382/2023-AJX.

DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora **VITÓRIA DE JESUS AGUIAR CUSTÓDIO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade**, de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E8EF83B5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AJUSTE DE RECONHECIMENTO DE LIMITES DE MUNICÍPIOS PARA FINS DE COBRANÇA DE ITBI EM IMÓVEL RURAL QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA

TERMO DE AJUSTE DE RECONHECIMENTO DE LIMITES DE MUNICÍPIOS PARA FINS DE COBRANÇA DE ITBI EM IMÓVEL RURAL QUE

CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA.

Pelo presente termo de ajuste de reconhecimento de limites de municípios para fins de cobrança de ITBI em imóvel rural denominado **Fazenda Espírito Santo que possui área total de 17.431,22 hectares**, parte dentro município de Xinguara – PA e parte dentro do município de Sapucaia – PA, tendo de um lado a **Prefeitura Municipal de Xinguara – PA**, CNPJ: Nº 04.144.150/001-20, com sede neste Município, na Praça Vitória Régia s/nº, Centro, Xinguara-PA, neste ato representado pelo Sr. **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade (RG) nº 393380 SSP/GO inscrito no CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na cidade de Xinguara, rua Pau D'arco, nº 72, centro, CEP 68.555-000, e do outro lado a **Prefeitura Município De Sapucaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 01.617.317/0001-34, com sede neste Município à Rua Dália Nº77, Centro, Sapucaia -PA, neste ato representado pelo seu Prefeito municipal **WILTON MIRANDA DE LIMA**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 4857592 e inscrito no CPF sob nº 909.911.842-20, residente e domiciliado na Rua das Carmelias, s/nº, Centro, CEP 68.548-000, Sapucaia, Estado do Pará, resolvem celebrar o presente convênio de Cooperação Mútua, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente Convênio tem por objeto a cooperação entre os convenientes, objetivando a arrecadação da cota parte do município de Xinguara – PA e Sapucaia – PA do ITBI (Imposto sobre a transmissão de bens imóveis), referente a fazenda Espírito Santo, que encontra – se dentro dos dois Municípios convenientes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LOCALIZAÇÃO E DIMENSÃO

2.1 – A Fazenda Espírito Santo fica localizado dentro dos municípios de Xinguara – PA e Sapucaia – PA, denominado Fazenda Espírito Santo, com uma área total de 16.712,8783ha (dezesseis mil, setecentos e doze hectares, oitenta e sete ares, oitenta e três centiares), localizado neste município e comarca de Xinguara/PA; e que isoladamente assim se descrevem e caracterizam:- a)- matrícula nº 11.258: "UM TERRENO URBANO possuindo uma área total de 3.831,0200 ha. (três mil, oitocentos e trinta e um hectares e dois ares), localizado neste município e comarca de Xinguara/PA; com os limites e confrontações seguintes: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ALN-V-0003, de coordenadas N 9.266.653,514m e E 674.573,200m; situado a Juzante do Rio Vermelho com a Fazenda Espírito Santo (Posse); deste, segue confrontando com a Fazenda Espírito Santo (Posse), com o(s) seguinte(s) azimuth(s) e distância(s): 99°39'41" e 33,06m até o vértice ALN-V-0002, de coordenadas N9.266.647,966me E 674.605,792m; 99°39'41" e 757,18 m até o vértice ALN-M-0705, de coordenadas N 9.266.520,893m e E675.352,228m; 99°39'41"e11.569,17m até o vértice ALN-M-0686, de coordenadas N 9.264.579,302m e E 686.757,316m; localizado na divisa da Fazenda Espírito Santo (Posse) com a Fazenda Uirandê; deste, segue confrontando com Fazenda Uirandê, com o(s) seguinte(s) azimuth(s) e distância(s): 146°46'37" e 4.303,12 m até o vértice ALN-M-0687, de coordenadas N 9.260.979,548m e E 689.114,995m; localizado na divisa da Fazenda Uirandê com a Fazenda Castanhais e Fazenda Espírito Santo Matrícula 4.717; deste, segue confrontando com a Fazenda Espírito Santo Matrícula 4.717, com o(s) seguinte(s) azimuth(s) e distância(s): 281°49'42" e 14.511,82 m até o vértice ALN-M-1439, de coordenadas N9.263.954,207m e E674.911,318m; 299°35'42" e 40,17 m até o vértice ALN-M-1440, de coordenadas N 9.263.974,044m e E 674.876,392m; localizado na divisa da Fazenda Espírito Santo Matrícula 4.717 com a montante do Rio Vermelho; deste, segue confrontando com o Rio Vermelho, pela margem esquerda, com o(s) seguinte(s) azimuth(s) e distância(s): 313°44'32" e 141,45 m até o vértice ALN-P-0410, de coordenadas N 9.264.071,842m e E 674.774,203m; 55°04'57" e 107,10 m até o vértice ALN-P-0411, de coordenadas N 9.264.133,146m e E 674.862.023m; 11°20'05" e 162,30 m até o vértice ALN-P-0412, de coordenadas N o 9.264.292,284m e E 674.893,922m; 283°59'52" e

74,48m até o vértice ALN-P-0413, de coordenadas N 9.264.310,300m e E 674.821,653m; 345°29'09" e 272,32 m até o vértice ALN-P-0414, de coordenadas N 9.264.573,931m e E 674.753,404m; 336°33'34" e 170,79 m até o vértice ALN-P-0415, de coordenadas N 9.264.730,625m e E 674.685,465m; 0°25'52" e 543,93m até o vértice ALN-P-0416, de coordenadas N 9.265.274,538m e E 674.689,558m; 357°39'40" e 236,37m até o vértice ALN-P-0417, de coordenadas N 9.265.510,708m e E 674.679,912m; 349°16'26" e 407,73 m até o vértice ALN-P-0418, de coordenadas N 9.265.911,317m e E 674.604,026m; 355°25'13" e 364,20 m até o vértice ALN-P-0419, de coordenadas N 9.266.274,353m e E 674.574,947m; 355°25'13" e 234,58 m até o vértice ALN-P-0420, de coordenadas N 9.266.508,184m e E 674.556,217m; 6°39'55" e 146,32 m até o vértice ALN-V-0003, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas de Belém - PA, de coordenadas N 9.844.170,445m e E 782.411,708m, de Cuiabá - MT, de coordenadas N 8.280.082,107m e E 599.791,609m, Crato - BA, de coordenadas N 9.199.959,790m e E 454.158,780m e Montes Claros - MG, de coordenadas N 8.151.085, 181m e E 619.302,350m, e encontram-se representadas no Sistema U TM, referenciadas ao Meridiano Central-51° e Fuso-22, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM; b) matriculanº11.257: "UM TERRENO RURAL" denominado Fazenda Espírito Santo, com uma área total de 7.140,2486 ha. (sete mil, cento e quarenta hectares, vinte e quatro ares e oitenta e seis centiares), localizado neste município e comarca de Xinguara/PA, com os limites e confrontações seguintes: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ALN-M-1440, de coordenadas N 9.263.974,044m e E 674.876,392m; situado a Juzante do Rio Vermelho com a fazenda Espírito Santo Matrícula 4.746; deste, segue confrontando com Fazenda Espírito Santo - Matr. 4.746, com o(s) seguinte(s) azimuth(s) e distância(s): 119°35'42" e 40, 17 m até o vértice ALN-M-1439, de coordenadas N9.263.954,207m e E674.911,318m; 101°49'42" e 14.511,82 m até o vértice ALN-M-0687, de coordenadas N 9.260.979,548m e E 689.114,995m; localizado na divisa da Fazenda Espírito Santo Matrícula 4.746 com a Fazenda Uirandê e a Fazenda Castanhais; deste, segue confrontando com Fazenda Castanhais, com o(s) seguinte(s) azimuth(s) e distância(s): 237°10'56" e 2.367,62 m até o vértice ALN-M-0706, de coordenadas N 9.259.696,374m e E687.125,250m; 237°19'07" e 6.155,81 m até o vértice ALN-M-0703, de coordenadas N 9.256.372,440m e E 681.943,986m; 237°24'57" e 2.721,48m até o vértice ALN-M-0688, de coordenadas N9.254.906,818m e E 679.650,868m; localizado na divisa da Fazenda Castanhais com a Vicinal de acesso a Vila São José; deste, segue confrontando com Vicinal de Acesso a Vila São José, com o(s) seguinte(s) azimuth(s) e distância(s): 329°32'14" e 27,30 m até o vértice ALN-M-0689, de coordenadas N 9.254.930,347m e E 679.637,029m; 236°14'19" e 1.935,80 m até o vértice ALN-M-0690, de coordenadas N9.253.854,557m e E678.027,680m; localizado na divisa da Vicinal de acesso a Vila São José com a Fazenda Espírito Santo (Posse); deste, segue confrontando com a Fazenda Espírito Santo (Posse), com o(s) seguinte(s) azimuth(s) e distância(s): 333°21'59" e 6.585,19 m até o vértice ALN-M-0143, de coordenadas N 9.259.741,004m e E 675.075,644m; localizado na divisa da Fazenda Espírito Santo (Posse) com a Montante do Rio Vermelho, deste, segue confrontando com o Rio Vermelho, pela margem esquerda, com o(s) seguinte(s) azimuth(s) e distância(s): 31°00'30" e 95,90 m até o vértice ALN-P-0311, de coordenadas N 9.259.823,196m e E 675.125,046m; 4°53'56" e 127,81 m até o vértice ALN-P-0312, de coordenadas N 9.259.950,542m e E 675.135,961m; 40°36'05" e 117,41 m até o vértice ALN-P-0313, de coordenadas N 9.260.039,683m e E 675.212,367m; 22°37'12" e 94,60m até o vértice ALN-P-0314, de coordenadas N9.260.127,007m e E675.248,753m; 6°56'06" e 114,01 m até o vértice ALN-P-0315, de coordenadas N 9.260.240, 183m e E 675.262,519m; 352°11'35" e 63,36 m até o vértice ALN-P-0316, de coordenadas N 9.260.302,951m e E675.253,913m; 355°25'45" e 254,80 m até o vértice ALN-P-0317, de coordenadas N 9.260.556,936m e E 675.233,608m; 6°55'08" e 208,40 m até o vértice ALN-P-0318, de coordenadas N 9.260.763,819m e E 675.258,713m; 6°55'08" e 213,28 m até o vértice ALN-P-0319, de coordenadas N 9.260.975,545m e E 675.284,406m; 48°38'13" e 169,86m até o vértice ALN-P-0320, de coordenadas N 9.261.087.794m e E675.411,893m;

13°37'54" e 100,47 m até o vértice ALN-P-0321, de coordenadas N9.261.185,435m e E675.435,572m; 344°56'15" e 139,92m até o vértice ALN-P-0322, de coordenadas N9.261.320,543m e E675.399,212m; 17°52'16" e 225,44 m até o vértice ALN-P-0323, de coordenadas N 9.261.535,105m e E 675.468,394m; 46°53'41" e 226,08 m até o vértice ALN-P-0324, de coordenadas N 9.261.689,597m e E 675.633,457m; 753°02" e 148,05m até o vértice ALN-P-0325, de coordenadas N 9.261.836,247m e E 675.653,764m; 332°33'39" e 112,86m até o vértice ALN-P-0326, de coordenadas N 9.261.936,407m e E 675.601,759m; 20°58'52" e 143,66 m até o vértice ALN-P-0327, de coordenadas N9.262.070,543m e E 675.653,198m; 338°03'46" e 181,30m até o vértice ALN-P-0328, de coordenadas N 9.262.238,713m e E 675.585,467m; 342°50'17" e 186,44 m até o vértice ALN-P-0329, de coordenadas N 9.262.416, 851m e E 675.530,454 m; 6°36'49" e 181, 97 m até o vértice ALN-P-0330, de coordenadas N 9.262.597,609m e E 675.551,412m; 335°46'39" e 163,71m até o vértice ALN-P-0331, de coordenadas N9.262.746,906m e E 675.484,245m; 271°21'54" e 84,59 m até o vértice ALN-P-0332, de coordenadas N 9.262.748,921m e E 675.399,676m; 315°23'37" e 164,07 m até o vértice ALN-P-0333, de coordenadas N9.262.865,731m e E 675.284,460m; 14°00'12" e 84,10 m até o vértice ALN-P-0334, de coordenadas N 9.262.947,335m e E 675.304,811m; 42°59'42" e 169,58m até o vértice ALN-P-0335, de coordenadas N9.263.071,366m e E675.420,451m; 338°00'43" e 138,85m até o vértice ALN-P-0336, de coordenadas N 9.263.200,114m e E 675.368,465m; 262°43'39" e 8,67 m até o vértice ALN-P-0337, de coordenadas N 9.263.199,016m e E 675.359,861m; 269°49'27" e 216,73m até o vértice ALN-P-0338, e coordenadas N 9.263.198,351m e E 675.143,135m; 316°49'41" e 138,31 m até o vértice ALN-P-0339, de coordenadas N 9.263.299,223m e E 675.048,503m; 267°43'30" e 27,38m até o vértice ALN-V-0004, de coordenadas N9.263.298,136m e E675.021,145m; 294°17'02" e 39,21m até o vértice ALN-M-0702, de coordenadas N9.263.314,260m e E674.985,408m; 33°23'43" e 175,56 m até o vértice ALN-P-0406, de coordenadas N 9.263.460,832m e E 675.082,037m; 326°19'58" e 190,61 m até o vértice ALN-P-0407, de coordenadas N 9.263.619,473m e E 674.976,368m; 339°03'43" e 164,43 m até o vértice ALN-P-0408, de coordenadas N 9.263.773,042m e E 674.917,609m; 348°24'42" e 205, 18 m até o vértice ALN-M-1440, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas de Belém - PA, de coordenadas N 9.844.170,445m e E 782.411,708m, de Cuiabá - MT, de 6919059897,950m 230654:1587.80m Monieslarato - MAc. de coordenadas N 8.151.085,181m e E 619.302,350m, e encontram-se representadas no Sistema U TM, referenciadas ao Meridiano Central -51° e Fuso-22, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U TM. c) - matrícula nº 11.256: "UM TERRENO RURAL", denominado Fazenda Espírito Santo, possuindo uma área total de 2.848,7410ha (dois mil, oitocentos e quarenta e oito hectares, setenta e quatro ares e dez centiares), localizado neste município e comarca de Xinguara/PA, com os limites e confrontações seguintes: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ALN-M-0695, de coordenadas N 9.271.628,777m e E 675.015,692m; situado no limite da Fazenda Rio Bonito com a Jusante do Rio Vermelho; deste, segue confrontando com o Rio Vermelho, pela margem esquerda, com o(s) seguinte(s) azimuth(s) e distância(s): 157°15'43" e 117,44m até o vértice ALN-P-0340, de coordenadas N 9.271.520,468m e E 675.061,083m; 175°06'05" e 110,43 m até o vértice ALN-P-0341, de coordenadas N9.271.410,441m e E675.070,513m; 185°02'34" e 107,30 m até o vértice ALN-P-0342, de coordenadas N 9.271.303,561m e E 675.061,082m; 164°44'41" e 143,37 m até o vértice ALN-P-0343, de coordenadas N 9.271.165,242m e E 675.098,806m; 152°14'43" e 120,56 m até o vértice ALN-P-0344, de coordenadas N9.271.058,553m e E 675.154,949m; 146°12'15" e 185,38 m até o vértice ALN-P-0345, de coordenadas N 9.270.904,494m e E 675.258,066m; 115°26'35" e 151,41 m até o vértice ALN-P-0346, de coordenadas N 9.270.839,446m e E 675.394,792m; 15342'33" e 96,45 m até o vértice ALN-P-0347, de coordenadas N 9.270.752,972m e E 675.437,513m; 171°07'53" e 106,58m até o vértice ALN-P-0348, de coordenadas N 9.270.647,668m e E 675.453,944m; 154°19'55" e 113,80 m até o vértice ALN-P-0349, de coordenadas N

9.270.545,099m e E 675.503,237m; 149°1233" e 104,17 m até o vértice ALN-P-0350, de coordenadas N 9.270.455,615m e E 675.556,561m; 153°06'07" e 115,01m até o vértice ALN-P-0351, de coordenadas N 9.270.353,046m e E 675.608,593m; 184°21'49" e 126,49m até o vértice ALN-P-0352, de coordenadas N 9.270.226,926m e E 675.598,969m; 190°35'12" e 104,34m até o vértice ALN-P-0353, de coordenadas N 9.270.124,360m e E 675.579,799m; 174°59'36" e 109,83 m até o vértice ALN-P-0354, de coordenadas N 9.270.014,952m e E 675.589,384m; 212°46'01" e 45,54m até o vértice ALN-P-0355, de coordenadas N 9.269.976,659m e E 675.564,737m; 252°31'55" e 104,79m até o vértice ALN-P-0356, de coordenadas N 9.269.945,204m e E 675.464,781m; 234°05'38" e 96,46m até o vértice ALN-P-0357, de coordenadas N 9.269.888,636m e E 675.386,653m; 201°23'20" e 75,19 m até o vértice ALN-P-0358, de coordenadas N 9.269.818,626m e E 675.359,232m; 256°22'34" e 42,62 m até o vértice ALN-P-0359, de coordenadas N 9.269.808,586m e E 675.317,807m; 173°17'04" e 83,54 m até o vértice ALN-P-0360, de coordenadas N 9.269.725,620m e E 675.327,576m; 206°37'01" e 60,19 m até o vértice ALN-P-0361, de coordenadas N 9.269.671,806m e E 675.300,608m; 214°24'26" e 85,54m até o vértice ALN-P-0362, de coordenadas N 9.269.601,228m e E 675.252,269m; 215°51'01" e 61,24 m até o vértice ALN-P-0363, de coordenadas N 9.269.551,593m e E 675.216,405m; 226°29'14" e 130,94 m até o vértice ALN-P-0364, de coordenadas N 9.269.461,439m e E 675.121,445m; 196°12'41" e 94,33 m até o vértice ALN-P-0365, de coordenadas N 9.269.370,861m e E 675.095,110m; 204°25'18" e 104,20m até o vértice ALN-P-0366, de coordenadas N 9.269.275,981m e E 675.052,027m; 183°28'06" e 125,30 m até o vértice ALN-P-0367, de coordenadas N 9.269.150,910m e E 675.044,447m; 207°40'20" e 116,97 m até o vértice ALN-P-0368, de coordenadas N 9.269.047,316m e E 674.990,123m; 190°11'20" e 90,26 m até o vértice ALN-P-0369, de coordenadas N 9.268.958,481m e E 674.974,157m; 314°38'55" e 101,44m até o vértice ALN-P-0370, de coordenadas N 9.269.029,769m e E 674.901,989m; 234°40'02" e 78,87 m até o vértice ALN-P-0371, de coordenadas N 9.268.984,155m e E 674.837,644m; 172°17'03" e 72,04 m até o vértice ALN-P-0372, de coordenadas N 9.268.912,768m e E 674.847,316m; 240°50'26" e 112,79m até o vértice ALN-P-0373, de coordenadas N 9.268.857,814m e E 674.748,824m; 261°30'05" e 111,13 m até o vértice ALN-P-0374, de coordenadas N 9.268.841,390m e E 674.638,912m; 239°04'19" e 82,98 m até o vértice ALN-P-0375, de coordenadas N 9.268.798,741m e E 674.567,730m; 166°47'11" e 124,45 m até o vértice ALN-P-0376, de coordenadas N 9.268.677,582m e E 674.596,178m; 239°26'28" e 57,15 m até o vértice ALN-P-0377, de coordenadas N 9.268.648,524m e E 674.546,963m; 187°07'59" e 145,39m até o vértice ALN-P-0378, de coordenadas N 9.268.504,259m e E 674.528,909m; 150°26'03" e 81,93 m até o vértice ALN-P-0379, de coordenadas N 9.268.432,996m e E 674.569,336m; 144°46'48" e 317,03 m até o vértice ALN-P-0380, de coordenadas N 9.268.173,997m e E 674.752,175m; 138°45'18" e 233,73 m até o vértice ALN-P-0381, de coordenadas N 9.267.998,257m e E 674.906,268m; 188°43'05" e 333,64m até o vértice ALN-P-0382, de coordenadas N 9.267.668,469m e E 674.855,697m; 213°49'33" e 203,32 m até o vértice ALN-P-0383, de coordenadas N 9.267.499,563m e E 674.742,514m; 191°01'42" e 602,69 m até o vértice ALN-P-0384, de coordenadas N 9.266.908,544m e E 674.624,471m; 121°11'39" e 85,08 m até o vértice ALN-P-0385, de coordenadas N 9.266.864,477m e E 674.697,251m; 180°45'19" e 67,22m até o vértice ALN-P-0386, de coordenadas N 9.266.798,228m e E 674.685,861m; 267°57'23" e 48,46 m até o vértice ALN-P-0387, de coordenadas N 9.266.796,500m e E 674.637,434m; 231°20'16" e 35,65 m até o vértice ALN-P-0387, de coordenadas N 9.266.774,226m e E 674.609,594m; 167°42'55" e 51,67 m até o vértice ALN-P-0388, de coordenadas N 9.266.723,743m e E 674.620,587m; 214°00'34" e 64,79m até o vértice ALN-P-0389, de coordenadas N 9.266.670,037m e E 674.584,349m; 214°00'35" e 19,93 m até o vértice ALN-V-0003, de coordenadas N 9.266.653,514m e E 674.573,200m; 186°39'54" e 146,32m até o vértice ALN-P-0420, de coordenadas N 9.266.508,181m e E 674.556,217m; 175°25'13" e 234,58m até o vértice ALN-P-0419, de coordenadas N 9.266.274.353m e E 674.574,947m; 175°25'13" e 364,20m até o vértice ALN-P-0418, de coordenadas N 9.265.911,317m e E 674.604,026m; 169°16'26" e

407,73 m até o vértice ALN-P-0417, de coordenadas N 9.265.510,708m e E 674.679,912m; 177°39'40" e 236,37 m até o vértice ALN-P-0416, de coordenadas N 9.265.274,538m e E 674.689,558m; 180°25'52" e 543,93 m até o vértice ALN-P-0415, de coordenadas N 9.264.730,625m e E 674.685,465m; 156°33'34" e 170,79m até o vértice ALN-P-0414, de coordenadas N 9.264.573,931m e E 674.753,404m; 165°29'09" e 272,32m até o vértice ALN-P-0413, de coordenadas N 9.264.310,300m e E 674.821,653m; 103°59'53" e 74,48m até o vértice ALN-P-0412, de coordenadas N 9.264.292,284m e E 674.893,922m; 191°20'05" e 162,30 m até o vértice ALN-P-0411, de coordenadas N 9.264.133,146m e E 674.862,023m; 235°04'57" e 107,10m até o vértice ALN-P-0410, de coordenadas N 9.264.071,842m e E 674.774,203m; 133°44'32" e 141,45m até o vértice ALN-M-1440, de coordenadas N 9.263.974,044m e E 674.876,392m; 168°24'42" e 205,18m até o vértice ALN-P-0408, de coordenadas N 9.263.773,042m e E 674.917,609m; 159°03'43" e 164,43 m até o vértice ALN-P-0407, de coordenadas N 9.263.619,473m e E 674.976,368m; 146°19'58" e 190,61 m até o vértice ALN-P-0406, de coordenadas N 9.263.460,832m e E 675.082,037m; 213°23'43" e 175,56m até o vértice ALN-M-0702, de coordenadas N 9.263.314,260m e E 674.985,408m; localizado a montante do Rio Vermelho com a Fazenda Brejeira; deste, segue confrontando com Fazenda Brejeira, como(s) seguinte(s) azimuth(s) e distância(s): 293°51'07" e 1.731,56 m até o vértice ALN-M-0707, de coordenadas N 9.264.014,457m e E 673.401,738m; localizado na divisa da Fazenda Brejeira com a Fazenda Catitu; deste, segue confrontando com Fazenda Catitu, com o(s) seguinte(s) azimuth(s) e distância(s): 293°01'38" e 1.599,90 m até o vértice ALN-M-0701, de coordenadas N 9.264.640,285m e E 671.929,317m; localizado na divisa da Fazenda Catitu com a Fazenda Seis Irmãos; deste, segue confrontando com Fazenda Seis Irmãos, como(s) seguinte(s) azimuth(s) e distância(s): 292°05'25" e 952,12 m até o vértice ALN-M-0700, de coordenadas N 9.264.998,345m e E 671.047,090m; 290°19'06" e 1.762,48 m até o vértice ALN-M-0699, de coordenadas N 9.265.610,338m e E 669.394,279m; localizado na divisa da Fazenda Seis Irmãos com a Rodovia PA-150; deste, segue confrontando com Rodovia PA - 150, com o(s) seguinte(s) azimuth(s) e distância(s): 29°35'08" e 6.450,78 m até o vértice ALN-M-0698, de coordenadas N 9.271.220,056m e E 672.579,177m; localizado na divisa da Rodovia PA-150 com a Fazenda Rio Bonito; deste, segue confrontando com Fazenda Rio Bonito, com o(s) seguinte(s) azimuth(s) e distância(s): 76°53'08" e 733,85m até o vértice ALN-M-0697, de coordenadas N 9.271.386,564m e E 673.293,891m; 80°37'36" e 1.261,37 m até o vértice ALN-M-0696, de coordenadas N 9.271.592,002m e E 674.538,418m; 85°35'38" e 478,69 m até o vértice ALN-M-0695, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas de Belém - PA, de coordenadas N 9.844.170,445m e E 782.411,708m, de Cuiabá - MT, de coordenadas N 8.280.082,107m e E 599.791,609m, Crato - BA, de coordenadas N 9.199.959,790m e E 454.158,780m e Montes Claros - MG, de coordenadas N 8.151.085,181m e E 619.302,350m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51° e Fuso -22, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. d)- matrícula nº 16.272: "UM TERRENO RURAL" denominado Fazenda Espírito Santo - Excesso Carajás, possuindo uma área total de 780,3403ha (setecentos e oitenta hectares, trinta e quatro ares e três centiares) e perímetro de 27.157,62m, localizado neste município e comarca de Xinguara/PA, com os limites e confrontações seguintes: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice ALN-M-0691, (Longitude: -49°25'15.087", Latitude: -06°36'58.826" e Altitude 147.340 m), deste segue confrontando com Fazenda Porangai no azimuth 98°22'05" e distância de 262,176 m até o vértice ALN-M-0682, (Longitude: -49°25'06.643", Latitude: -06°37'00.068" e Altitude 148.270 m); no azimuth 98°37'56" e distância 697,554 m até o vértice ALN-M-0683, (Longitude: -49°24'44.192", Latitude: -06°37'03.476" e Altitude 147.990 m); no azimuth 120°45'05" e distância 1.231,008 m até o vértice ALN-M-0684, (Longitude: -49°24'09.752", Latitude: -06°37'23.965" e Altitude 157.460 m); no azimuth 112°39'27" e distância 3.557,843 m até o vértice ALN-M-0685, (Longitude: -49°22'22.865", Latitude: -06°38'08.576" e Altitude 203.460 m); no azimuth 104°51'24" e

distância 2.507,991 m até o vértice ALN-M-0692, (Longitude: -49°21'03.946", Latitude: -06°38'29.507" e Altitude 199.240m); deste segue confrontando com Fazenda Porangai e Fazenda Uirandê no azimute 101°51'57" e distância 1.306,283m até o vértice ALN-M-1045, (Longitude: -49°20'22.328", Latitude: -06°38'38.250" e Altitude 199.770 m); deste segue confrontando com Fazenda Espírito Santo e Fazenda Mundo Novo no azimute 103026'34" e distância 3.238,605 m até o vértice ALN-M-0686, (Longitude: -49°18'39.781", Latitude: -06°3902.755" e Altitude 231.960 m); deste segue confrontando com Rio Vermelho no azimute 279°27'58" e distância 12.326,704 m até o vértice ALN-M-0705, (Longitude: -49°25'15.610, Latitude: -06°37'56.719" e Altitude 157.400 m); no azimute 19°48'19" e distância 75,065 m até o vértice ALN-P-0354, (Longitude: -49°25'14.782", Latitude: -06°37'54.420" e Altitude 155.320m); no azimute 5°48'58" e distância 37,888 m até o vértice ALN-P-0355, (Longitude: -49°25'14.657", Latitude: -06°37'53.193" e Altitude 154.850 m); no azimute 31°34'36" e distância 19,184 m até o vértice ALN-P-0356, (Longitude: -49°25'14.330", Latitude: -06°37'52.661" e Altitude 158.310 m); no azimute 82°56'14" e distância 48,471 m até o vértice ALN-P-0357, (Longitude: -49°25'12.764", Latitude: -06°37'52.467" e Altitude 157.340 m); no azimute 56°39'107 e distância 21,291 m até o vértice ALN-P-0358, (Longitude: -49°25'12.185", Latitude: -06°37'52.086" e Altitude 158.430 m); no azimute 9°37'34" e distância 84,502m até o vértice ALN-P-0359, (Longitude: -49°25'11.725", Latitude: -06°37'49.374" e Altitude 156.570 m); no azimute 309°58'40" e distância 74,400 m até o vértice ALN-P-0360, (Longitude: -49°25'13.581", Latitude: -06°37'47.818" e Altitude 155.420 m); no azimute 10°50'45" e distância 555,039 m até o vértice ALN-P-0361, (Longitude: -49°25'10.181", Latitude: -06°37'30.073" e Altitude 156.220 m); no azimute 32°59'25" e distância 221,767 m até o vértice ALN-P-0362, (Longitude: -49°25'06.250", Latitude: -06°37'24.018" e Altitude 156.640m); no azimute 9°27'28" e distância 352,760 m até o vértice ALN-P-0363, (Longitude: -49°25'04.363", Latitude: -06°37'12.691" e Altitude 156.510m); no azimute 319°26'34" e distância 242,926 m até o vértice ALN-P-0364, (Longitude: -49°25'09.505", Latitude: -06°37'06.683" e Altitude 156.810 m); deste segue confrontando com Fazenda Porangai no azimute 324°36'34" e distância 296,073 m até o vértice ALN-M-0691, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. e)- matrícula nº 16.273: "UM TERRENO RURAL" denominado Fazenda Espírito Santo - Excesso Carajás, possuindo uma área total de 2.112,5284ha (dois mil, cento e doze hectares, cinquenta e dois ares e oitenta e quatro centiares) e perímetro de 20.520,99 metros, localizado neste município e comarca de Xinguara/PA, com os limites e confrontações seguintes: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice ALN-M-0143, (Longitude: -49°24'59.592", Latitude: -06°41'41.516" e Altitude 159.440m), destes e que confrontando com Vicinal da Vilinha no azimute 153°10'53" e distância de 6.585,483 m até o vértice ALN-M-0690, (Longitude: -49°23'22.843", Latitude: -06°44'52.826" e Altitude 159.170 m); deste segue confrontando com Fazenda Santa Cruz no azimute 236°33'20" e distância 3.511,565m até o vértice ALN-M-0680, (Longitude: -49°24'58.259, Latitude: -06°45'55.822" e Altitude 143.960 m); deste segue confrontando com Rio Vermelho no azimute 330°59'15" e distância 5.189,900m até o vértice ALN-M-0681, (Longitude: -49°26'20.219", Latitude: -06°43'28.078" e Altitude 132.940 m); no azimute 97°03'37" e distância 131,212 m até o vértice ALN-P-0279, (Longitude: -49°26'15.979", Latitude: -06°43'28.603" e Altitude 134.120 m); no azimute 50°54'32" e distância 102,602m até o vértice ALN-P-0280, (Longitude: -49°26'13.386", Latitude: -06°43'26.497" e Altitude 134.210 m); no azimute 105°00'43" e distância 46,137 m até o vértice ALN-P-0281, (Longitude: -49°26'11.935", Latitude: -06°43'26.886" e Altitude 134.200 m); no azimute 69°19'39" e distância 205,714 m até o vértice ALN-P-0282, (Longitude: -49°26'05.668", Latitude: -06°43'24.522" e Altitude 133.720 m); no azimute 33°47'17" e distância 74,553 m até o vértice ALN-P-0283, (Longitude: -49°26'04.318", Latitude: -06°43'22.505" e Altitude 135.260 m); no azimute 113°09'20" e distância 52,342 m até o vértice ALN-P-0284, (Longitude: -49°26'02.751", Latitude: -06°43'23.175" e Altitude 134.220m); no azimute 40°36'08" e distância 196,925m até o vértice ALN-P-0285, (Longitude: -49°25'58.578, Latitude: -06°43'18.308" e Altitude 133.240 m); no azimute 314°48'51" e distância 38,617 m até o vértice ALN-P-0286,

(Longitude: -49°25'59.470", Latitude: -06°43'17.422" e Altitude 134.290 m); no azimute 73°32'40" e distância 189,129 m até o vértice ALN-P-0287, (Longitude: -49°25'53.564", Latitude: -06°43'15.678" e Altitude 134.220 m); no azimute 116°16'52 e distância 116,697 m até o vértice ALN-P-0288, (Longitude: -49°25'50.157" Latitude: -06°43'17.360" e Altitude 134.530 m); no azimute 50°45'45" e distância 14,473 m até o vértice ALN-P-0289, (Longitude: -49°25'49.792", Latitude: -06°43'17.062" e Altitude 157.920 m); no azimute 350°46'33" e distância 159,783m até o vértice ALN-P-0290, (Longitude: -49°25'50.626", Latitude: -06°43'11.928" e Altitude 135.790 m); no azimute 61°05'04" e distância 63,470 m até o vértice ALN-P-0291, (Longitude: -49°25'48.817", Latitude: -06°43'10.929" e Altitude 134.500 m); no azimute 6°15'42" e distância 149,237m até o vértice ALN-P-0292, (Longitude: -49°25'48.287", Latitude: -06°43'06.100" e Altitude 135.060m); no azimute 33°40'59" e distância 88,713m até o vértice ALN-P-0293, (Longitude: -49°25'46.685", Latitude: -06°43'03.697" e Altitude 134.410 m); no azimute 327°36'21" e distância 232,515 m até o vértice ALN-P-0294, (Longitude: -49°25'50.741", Latitude: -06°42'57.306" e Altitude 159.130 m); no azimute 350°28'53" e distância 93,229 m até o vértice ALN-P-0295, (Longitude: -49°25'51.243, Latitude: -06°42'54.313" e Altitude 158.370 m); no azimute 43952'24" e distância 110.074 M até o vértice ALN-P-0296, (Longitude: -49°25'48.759TM, Latitude: -06°42'51.730" e Altitude 135.660 m); no azimute 11°21'29" e distância 81,247 m até o vértice ALN-P-0297, (Longitude: -49°25'48.238", Latitude: -06°42'49.137" e Altitude 134.700 m); no azimute 291°40'14" e distância 89,097 m até o vértice ALN-P-0298, (Longitude: -49°25'50.934", Latitude: -06°42'48.066" e Altitude 135.470 m); no azimute 38°46'05" e distância 159,651m até o vértice ALN-P-0299, (Longitude: -49°25'47.679, Latitude: -06°42'44.014" e Altitude 133.850 m); no azimute 345°29'44" e distância 239,000 m até o vértice ALN-P-0300, (Longitude: -49°25'49.628", Latitude: -06°42'36.482" e Altitude 135.050 m); no azimute 42°44'07" e distância 303,227 m até o vértice ALN-P-0301, (Longitude: -49°25'42.928", Latitude: -06°42'29.232" e Altitude 136.950 m); no azimute 26°49'50" e distância 453,116 m até o vértice ALN-P-0302, (Longitude: -49°25'36.269", Latitude: -06°42'16.070" e Altitude 135.400m); no azimute 70°51'52" e distância 285,169 m até o vértice ALN-P-0303, (Longitude: -49°25'27.497", Latitude: -06°42'13.027" e Altitude 135.700 m); no azimute 14°54'25" e distância 208,573 m até o vértice ALN-P-0304, (Longitude: -49°25'25.750", Latitude: -06°42'06.466" e Altitude 135.410 m); no azimute 81°02'17" e distância 214,351 m até o vértice ALN-P-0305, (Longitude: -49°25'18.856", Latitude: -06°42'05.379 e Altitude 136.030 m); no azimute 46°54'54" e distância 191,718 m até o vértice ALN-P-0306, (Longitude: -49°25'14.297", Latitude: -06°42'01.116" e Altitude 135.920 m); no azimute 10°48'44" e distância 118,377 m até o vértice ALN-P-0307, (Longitude: -49°25'13.574", Latitude: -06°41'57.331" e Altitude 136.310 m); no azimute 28°08'58" e distância 256,499 m até o vértice ALN-P-0308, (Longitude: -49°25'09.634", Latitude: -06°41'49.969" e Altitude 135.540 m); no azimute 306°17'21" e distância 86,990m até o vértice ALN-P-0309, (Longitude: -49°25'11.917" Latitude: -06°41'48.293" e Altitude 135.140 m); no azimute 20°47'42" e distância 148,103 m até o vértice ALN-P-0310, (Longitude: -49°25'10.205", Latitude: -06°41'43.786" e Altitude 136.450m); no azimute 79°27'54" e distância 191,032 m até o vértice ALN-P-0311, (Longitude: -49°25'04.090", Latitude: -06°41'42.649" e Altitude 135.860 m); deste segue confrontando com Fazenda Espírito Santo no azimute 75951'33" e distância 142,466 m até o vértice ALN-M-0143, ponto inicial da descrição deste imóvel.

2.2 – Cabe ao município de Xinguara 14.449,79 hectares da parte correspondente as dimensões da fazenda dentro deste município.

2.3 – Cabe ao município de Sapucaia 2.981,43 hectares da parte correspondente as dimensões da fazenda dentro deste município.

2.4 – As Matrículas nº 15.486, nº 11.256, nº 11.258, e nº 16.272, estão no município de Xinguara – PA e parcialmente no município de Sapucaia – PA.

2.5 - As Matrículas nº 11.257 e nº 16.273, estão no município de Sapucaia – PA e parcialmente no município de Xinguara – PA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RECONHECIMENTO DAS PARTES

3.1 - Garantir que a execução do objeto do presente Convênio, estipulada na Cláusula Primeira, seja efetivada de maneira articulada entre as PREFEITURAS, estimulando a integração e comunicação das convenientes para fins de verificação do cumprimento das cláusulas aqui estipuladas.

3.2 – Reconhece os dois municípios sendo Xinguara – PA e Sapucaia – PA, que a fazenda Espírito Santo está compreendida nos dois municípios e irá gerar efeitos perante terceiros e autoriza o cartório do único ofício de Xinguara – PA, a efetuar o registro mediante o recebimento do ITBI de acordo com as cláusulas deste Termo.

3.2 – Cada município fará jus a sua cota parte no recebimento do ITBI, referente a 14.449,79 hectares ao município de Xinguara – PA e 2.981,43 hectares ao município de Sapucaia – PA, que totalizam 17.431,22 hectares, área total da fazenda Espírito Santo e cada fazenda pública imitirá o competente ITBI inerente as áreas compreendidas em seus municípios.

CLAÚSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 – Este convênio tem prazo de vigência até a execução total deste qual seja até o recolhimento total do ITBI pelas duas PREFEITURAS convenientes e registro do imóvel perante o cartório do único ofício de Xinguara – PA.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, assinam as partes, o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Xinguara, Pará, 12 de setembro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal de Xinguara

WILTON MIRANDA DE LIMA

Prefeito Municipal de Sapucaia

Testemunhas:

1-

2--

Publicado por:

Walter Jose da Costa Junior

Código Identificador:13CC5BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 94/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE
TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2023 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, CARLOS REVELINO ZARPELLON, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no SETOR Chácaras, com a Rua Arnaldo Nardi, Lote 06, da quadra 05, envolvendo uma área de 9.490,64m² (nove mil e quatrocentos e noventa metros sessenta e quatro centímetros quadrados), com perímetro 430,36m

(quatrocentos e trinta metros e trinta e seis). Limita-se com frente para a Rua Arnaldo Nardi. Medindo 149,79m (cento e quarenta e nove metros e setenta e nove centímetros). Medindo 152,67m (cento e cinquenta e dois metros e sessenta e sete) de fundo, com os lotes 09, 08, 07 e 05. Medindo 65,64m (sessenta e cinco metros e sessenta e quatro centímetros) de lateral direita com o lote 04. Medindo 62,26m (sessenta e dois metros e vinte e seis centímetros) com o lote 12. Na lateral esquerda, de **quem de direito**, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 12 de setembro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Dec. 01/20021

Publicado por:

Nivaldo de Souza Sobrinho

Código Identificador:BB53D144

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 03 DE REVERSÃO

COMISSÃO DE REVERSÃO

EDITAL DE REVERSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,
PROC. CRRF ° 3/2023

REVERSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 1963

A Comissão de Reversão da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais de. Fazem saber a todos sobre o presente Edital para que compareça a esta prefeitura no dia 05 setembro 2023 a requerente MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA, e RICARDO DOS SANTOS COSTA, com duas testemunhas, Si alguém tem algo contra esta reversão deverá comparecer a este departamento a audiência, de uma área urbana do Municipal, Rua Valter Fernandes, Tanaka, quadra 13, lote 11, envolvendo uma área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com perímetro de 90,00m (Noventa metros). Limita-se pela frente com a Rua Valter Fernandes, medindo: 15,00m (quinze metros); 15,00m (quinze metros), pelo fundo com o lote 10, medindo 30,00m (trinta metros), pela lateral direita com a Rua Hiroshima, medindo 30,00m (trinta metros); pela lateral esquerda com o lote 12. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão DA REVERSÃO, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 15 de setembro de 2023.

Comissão de Reversão

THEYCE SILVA DE SOUZA

Presidente

Publicado por:

Nivaldo de Souza Sobrinho

Código Identificador:EF0A2F74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 006/2023/PMX -
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE
ENGENHARIA**

Extrato de Contrato

Convite Nº 006/2023/PMX. Objeto: **ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO A ALIMENTAÇÃO COMPLETA DA LAPELA “PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA” DA PLATAFORMA TRANSFEREGOV, COM ATENDIMENTO A EVENTUAIS DILIGÊNCIAS, ATÉ A APROVAÇÃO FINAL PELO ÓRGÃO CONCEDENTE.** Contrato: Nº 247/2023/PMX, Contratada: **EMPRESA DOURADO ENGENHARIA, CNPJ: 24.909.112/0001-28.** Valor Global **R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)**, Contratante: Prefeitura Municipal de Xinguara-Pa. Vigência 09 meses. Data da Assinatura: **12/09/2023.**

MOACIR PIRES DE FARIA.

Prefeito Municipal de Xinguara.

Publicado por:

Igor Santos de Souza

Código Identificador:FB4FF9A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2023 CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº
001/2023/PMX/SEMED**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2023

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E
CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2023/PMX/SEMED**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE XINGUARA – SEMED**, por meio da comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Decreto nº 319/2022, no uso de suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 001/2023:

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os candidatos classificados para os cargos abaixo especificados a comparecerem na Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Rua Cecília Meirelles, nº 540, Centro – Xinguara - PA, no horário de 08h às 12h para entrega de documentação, assinar o protocolo de entrega e agendar a entrevista psicológica, para fim de atestar a saúde mental e psicológica para desempenho do cargo público.

Parágrafo único. Deverá o candidato submeter a entrevista psicológica por profissional habilitado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xinguara – SEMED.

Art. 2º. De acordo com o Edital que rege o Processo Seletivo Simplificado, a comprovação da documentação de que os candidatos possuem os requisitos exigidos será solicitada por ocasião da convocação. A não apresentação de qualquer documento implicará impossibilidade de aproveitamento do candidato.

Parágrafo único. Ressaltamos ainda, que após o prazo estipulado, o candidato que não atender à convocação, reservará a secretaria, o direito de convocar o próximo candidato.

Art. 3º. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), relacionado(s) neste Edital, deverá(ão) apresentar os documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos, a saber:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo

Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;
Documento de Identidade;
Fotografia 3x4 atualizada;
Certidão de Registro Civil ou de Casamento;
CTPS com as informações sociais;
CPF, caso não esteja no documento de identidade;
Certificado Militar ou Reservista (candidatos do sexo masculino);
Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
Certidão de Nascimento do filho (s) até 18 anos;
Comprovação de Vacinação das duas doses (mínimo) da Vacina contra o Covid 19;
Comprovante de residência no nome do candidato ou parente em 1º grau, se estiver em nome de terceiros deverá estar acompanhada com declaração de endereço do proprietário do imóvel ou da pessoa em que consta o nome na comprovação apresentada;
Assinatura de declaração relativa a não acumulação de cargos, ou funções públicas, exceto os previstos em lei, a ser fornecido pela prefeitura municipal de Xinguara na data de entregas dos documentos;
Apresentação de Declaração de Bens;
Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura na função pública, comprovado por simples declaração;
Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais, dos Estados onde tenha residido nos últimos 5(cinco) anos, expedida, no máximo, há 6(seis) meses (pode ser emitida pela internet);
Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais, dos Estados onde tenha residido nos últimos 5(cinco) anos, expedida, no máximo, há 6(seis) meses (pode ser emitida pela internet);
Exame Médico Admissional, atestando sua capacidade física e mental para assumir o cargo.
Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria D ou E, exigida para ocupar o cargo, aos candidatos classificados no cargo de Motorista III.
Declaração de aposentadoria, pensionista do inss, auxílio doença ou seguro desemprego, a ser fornecido pela prefeitura municipal de Xinguara na data de entregas dos documentos.

Art. 4º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento da exigência do item 10.1 do Edital de nº 001/2023 – PMX/SEMED.

I - Relação dos Candidatos Convocados

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – RURAL/SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
17581	SONELI DA SILVA LIMA	5º

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - URBANO/SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
15479	DANIEL DA SILVA	15º
15331	ELANE DA SILVA SOUZA OLIVEIRA	14º
17015	OSMARINA DA CONCEIÇÃO BARROS	13º

PSICÓLOGO – URBANO/SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
17719	LUNA PEREIRA PIRES	2º

PROFESSOR DE CIÊNCIAS – URBANO/SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
18275	DAIANE SOUSA DO NASCIMENTO	6º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – URBANO/SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
16478	PATRICIA DA SILVA DE JESUS SANTOS	16º

PROFESSOR DE CIÊNCIAS – RURAL/RIO VERMELHO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
17759	DIÓGO JANUÁRIO DA COSTA NETO	3º

PROFESSOR DE HISTÓRIA – RURAL/RIO VERMELHO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
16378	ANTONIO GOMES DA SILVA	3º

Xinguara – PA, 12 de Setembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE SÁ

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado SEMED

GENIVAL FERNANDES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Andressa Borba Magalhães

Código Identificador:01C15D78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 84 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Secretaria Municipal de Belterra
CNPJ nº 11.186.410/0001-95

PORTARIA Nº 84 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o piso salarial fixado pela Lei *Federal* 14.434/2022;

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal que estabeleceu que o pagamento do Piso salarial do Enfermeiro, *Técnicos de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem*, nos quais fica condicionado ao repasse feito pela União;

CONSIDERANDO que a União, através do Ministério da Saúde, fez o repasse dos valores, conforme anexo I, de forma individualizada por CPF referente ao período de maio de 2023 a agosto de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o departamento de pessoal, a fazer a folha de pagamento suplementar para pagar a complementação salarial do piso do Enfermeiro, *Técnicos de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem*, repassados pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei *Federal* 14.434/2022, conforme valores individualizados e identificados pelo CPF, contidos na tabela Anexo I, confeccionada pelo próprio Ministério da Saúde, que contempla os meses de maio a agosto de 2023.

Art. 2º Os servidores que não foram contemplados com o repasse de valores, para a complementação do piso salarial da enfermagem, pelo Ministério da Saúde, devem aguardar as providências legais a serem adotadas pelo Município, visando corrigir o erro do Ministério da Saúde ou tomar as medidas cabíveis de forma individualizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Belterra, em 12 de setembro de 2023.

EDJANE MEDEIROS ALVES:43953433 253

Digitally signed by EDJANE MEDEIROS ALVES:43953433253

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105, ou=presencial, cn=EDJANE MEDEIROS ALVES:43953433253

EDJANE MEDEIROS ALVES

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº. 005/2023

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao decimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

ANEXO	CPF PROFISSIONAL	NOME PROFISSIONAL	CNES EMPREGADOR	COMPLEMENTO MENSAL UNIAO/MAIO	COMPLEMENTO MENSAL UNIAO/JUNHO	COMPLEMENTO MENSAL UNIAO/JULHO	COMPLEMENTO MENSAL UNIAO/AGOSTO
745.XXX.XXX-XX	EDJANE PEDROSO	ANDREA REGO	2332124	R\$ 2.169,76	R\$ 2.169,76	R\$ 2.169,76	R\$ 2.169,76
930.XXX.XXX-XX	MANOEL PEDROSO	RICARDO LOBO	3738698	R\$ 1.220,63	R\$ 1.220,63	R\$ 1.220,63	R\$ 1.220,63
865.XXX.XXX-XX	MARIA GELCENIRA DE SOUSA SILVA	MARQUES	2332132	R\$ 1.553,88	R\$ 1.553,88	R\$ 1.553,88	R\$ 1.553,88
018.XXX.XXX-XX	ANDRESSA MARIANA LOBO DE AGUIAR	LOBO	3738698	R\$ 1.169,07	R\$ 1.169,07	R\$ 1.169,07	R\$ 1.169,07
194.XXX.XXX-XX	MARLISE MATIAS SANTOS	SANTOS	0842591	R\$ 1.702,73	R\$ 1.702,73	R\$ 1.702,73	R\$ 1.702,73
032.XXX.XXX-XX	JOICIANE DANTAS DOS SANTOS	SANTOS	0842591	R\$ 1.702,73	R\$ 1.702,73	R\$ 1.702,73	R\$ 1.702,73
714.XXX.XXX-XX	MARCIA DOS PASSOS SOUZA	SOUZA	3738698	R\$ 1.169,07	R\$ 1.169,07	R\$ 1.169,07	R\$ 1.169,07
020.XXX.XXX-XX	DANIELE TORRES PINTO	PINTO	6295657	R\$ 1.485,50	R\$ 1.485,50	R\$ 1.485,50	R\$ 1.485,50
415.XXX.XXX-XX	SHEYLA CRISTINA FURTADO PEREIRA	PEREIRA	3738698	R\$ 2.096,35	R\$ 2.096,35	R\$ 2.096,35	R\$ 2.096,35
714.XXX.XXX-XX	LUCIANA MARIA ALVES MARQUES	ALVES	6670997	R\$ 1.400,45	R\$ 1.400,45	R\$ 1.400,45	R\$ 1.400,45
946.XXX.XXX-XX	DYOLIANE PAZ DE SOUSA	SOUSA	2332116	R\$ 2.562,52	R\$ 2.562,52	R\$ 2.562,52	R\$ 2.562,52
719.XXX.XXX-XX	DOMINGAS DO SOCORRO LOBATO MENEZES	MENEZES	2332116	R\$ 1.702,73	R\$ 1.702,73	R\$ 1.702,73	R\$ 1.702,73
803.XXX.XXX-XX	GEANCARLO VIDAL GOUVEIA	GOUVEIA	0842591	R\$ 1.286,00	R\$ 1.286,00	R\$ 1.286,00	R\$ 1.286,00
030.XXX.XXX-XX	ELIDIANE DE SOUZA PEDROSO	PEDROSO	6463258	R\$ 2.169,76	R\$ 2.169,76	R\$ 2.169,76	R\$ 2.169,76
653.XXX.XXX-XX	ERYCA PATRICIA IMBIRIBA RIBEIRO	RIBEIRO	3738698	R\$ 1.258,35	R\$ 1.258,35	R\$ 1.258,35	R\$ 1.258,35
371.XXX.XXX-XX	MAURA DA CRUZ SOUSA	SOUSA	0766569	R\$ 2.141,11	R\$ 2.141,11	R\$ 2.141,11	R\$ 2.141,11

604.XXX.XXX-XX	MARIA LUCIVANIA BENTES DE AGUIAR	9655638	R\$ 2.417,82	R\$ 2.417,82	R\$ 2.417,82	R\$ 2.417,82
015.XXX.XXX-XX	MARCELI SOUSA PEDROSO	3738698	R\$ 1.471,34	R\$ 1.471,34	R\$ 1.471,34	R\$ 1.471,34
437.XXX.XXX-XX	ANGELA MARIA VASCONCELOS	6295657	R\$ 1.160,38	R\$ 1.160,38	R\$ 1.160,38	R\$ 1.160,38
947.XXX.XXX-XX	RAONI MONTEIRO LICINIO	3320006	R\$ 2.417,82	R\$ 2.417,82	R\$ 2.417,82	R\$ 2.417,82
485.XXX.XXX-XX	MARIA NEUSA DE LIRA NERES	2332116	R\$ 1.702,73	R\$ 1.702,73	R\$ 1.702,73	R\$ 1.702,73
637.XXX.XXX-XX	DENICE CARDOSO DOS SANTOS	2332140	R\$ 1.657,46	R\$ 1.657,46	R\$ 1.657,46	R\$ 1.657,46
005.XXX.XXX-XX	JUSELE DOS SANTOS PEDROSO	9655638	R\$ 1.702,73	R\$ 1.702,73	R\$ 1.702,73	R\$ 1.702,73
685.XXX.XXX-XX	MARCUS ROBERTO DOS SANTOS CASTRO	3738698	R\$ 1.186,68	R\$ 1.186,68	R\$ 1.186,68	R\$ 1.186,68
933.XXX.XXX-XX	LUANE ALMEIDA CASTRO	2332442	R\$ 1.702,73	R\$ 1.702,73	R\$ 1.702,73	R\$ 1.702,73
679.XXX.XXX-XX	MARIA CONSULEO GUEDES MORAES	6295657	R\$ 1.553,88	R\$ 1.553,88	R\$ 1.553,88	R\$ 1.553,88
969.XXX.XXX-XX	NAIRA SANTA BRIGIDA DE CASTRO	3738698	R\$ 1.355,18	R\$ 1.355,18	R\$ 1.355,18	R\$ 1.355,18
437.XXX.XXX-XX	ROSA MARIA SILVA	0842591	R\$ 2.417,82	R\$ 2.417,82	R\$ 2.417,82	R\$ 2.417,82
926.XXX.XXX-XX	MARTA DOS SANTOS SILVA	3738698	R\$ 1.575,80	R\$ 1.575,80	R\$ 1.575,80	R\$ 1.575,80
747.XXX.XXX-XX	FABIANA PINTO SILVA	2332124	R\$ 1.525,63	R\$ 1.525,63	R\$ 1.525,63	R\$ 1.525,63
034.XXX.XXX-XX	YARA DA COSTA OLIVEIRA	3738698	R\$ 1.186,68	R\$ 1.186,68	R\$ 1.186,68	R\$ 1.186,68
042.XXX.XXX-XX	NATALIA MOREIRA DE OLIVEIRA	3738698	R\$ 1.258,35	R\$ 1.258,35	R\$ 1.258,35	R\$ 1.258,35
861.XXX.XXX-XX	FRANCISCA SANDRA DE OLIVEIRA SILVA	2332442	R\$ 1.702,73	R\$ 1.702,73	R\$ 1.702,73	R\$ 1.702,73
645.XXX.XXX-XX	SIMONE COSTA DA SILVA	6670997	R\$ 2.470,10	R\$ 2.470,10	R\$ 2.470,10	R\$ 2.470,10
658.XXX.XXX-XX	ANA PATRICIA GOMES DOS SANTOS	3738698	R\$ 1.194,22	R\$ 1.194,22	R\$ 1.194,22	R\$ 1.194,22
763.XXX.XXX-XX	MARCILIA SILVA SANTA BRIGIDA	2332124	R\$ 1.559,83	R\$ 1.559,83	R\$ 1.559,83	R\$ 1.559,83
577.XXX.XXX-XX	MARIA VANEIDE DOS SANTOS GUEDES	3738698	R\$ 1.258,35	R\$ 1.258,35	R\$ 1.258,35	R\$ 1.258,35
522.XXX.XXX-XX	MICELANY SOARES DE ARAUJO	3738698	R\$ 1.231,95	R\$ 1.231,95	R\$ 1.231,95	R\$ 1.231,95
003.XXX.XXX-XX	EDILZA MONTEIRO PARINTINS	3738698	R\$ 1.194,22	R\$ 1.194,22	R\$ 1.194,22	R\$ 1.194,22
687.XXX.XXX-XX	SARAH SIMONE SILVA DE OLIVEIRA	6671004	R\$ 1.203,77	R\$ 1.203,77	R\$ 1.203,77	R\$ 1.203,77
784.XXX.XXX-XX	SALETE SOUSA ALVES	2332124	R\$ 1.559,83	R\$ 1.559,83	R\$ 1.559,83	R\$ 1.559,83
003.XXX.XXX-XX	ADRIA MIRELE MOTA FIALHO	3738698	R\$ 811,49	R\$ 811,49	R\$ 811,49	R\$ 811,49
526.XXX.XXX-XX	THAYNA ALVES FARIAS	0766569	R\$ 1.995,36	R\$ 1.995,36	R\$ 1.995,36	R\$ 1.995,36
357.XXX.XXX-XX	FRANCISCA ELINETE LIRA DE OLIVEIRA	3738698	R\$ 2.093,84	R\$ 2.093,84	R\$ 2.093,84	R\$ 2.093,84
024.XXX.XXX-XX	AMANDAH RAPHAELLA MENEZES DE AGUIAR	2332140	R\$ 1.174,10	R\$ 1.174,10	R\$ 1.174,10	R\$ 1.174,10
431.XXX.XXX-XX	MARIA ARA CELIA MOTA	6295657	R\$ 2.169,76	R\$ 2.169,76	R\$ 2.169,76	R\$ 2.169,76
031.XXX.XXX-XX	JORDANA PEDROSO DE ASSIS	6463258	R\$ 1.702,73	R\$ 1.702,73	R\$ 1.702,73	R\$ 1.702,73
029.XXX.XXX-XX	FABIANY FREITAS DOS SANTOS	3738698	R\$ 2.388,51	R\$ 2.388,51	R\$ 2.388,51	R\$ 2.388,51
837.XXX.XXX-XX	GLEICE JANE RODRIGUES NORONHA	6670997	R\$ 1.702,73	R\$ 1.702,73	R\$ 1.702,73	R\$ 1.702,73
512.XXX.XXX-XX	YANA ZAIRA SANTA BRIGIDA DA SILVA	2332442	R\$ 2.470,10	R\$ 2.470,10	R\$ 2.470,10	R\$ 2.470,10
783.XXX.XXX-XX	MARIA FRANCIDALVA MASCARENHAS ARAUJO	9655638	R\$ 1.702,73	R\$ 1.702,73	R\$ 1.702,73	R\$ 1.702,73

EDJANE MEDEIROS ALVES:43953433253

Digitally signed by EDJANE MEDEIROS ALVES:43953433253

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105, ou=presencial, cn=EDJANE MEDEIROS ALVES:43953433253

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:1871481C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC

Edital: Nº 003/2023 – SEMDEC**1. CLASSIFICAÇÃO**

A Prefeitura de Canaã dos Carajás, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDEC), vem publicar o resultado preliminar dos expositores classificados para a Feira de Negócios de Canaã (FENECAN) 2023.

	CATEGORIA BARRACAS DOS SHOWS	ESTABELECIMENTO	ALVARA	SITUAÇÃO
1. =	Exclusivamente Bebidas	BATEU TOMOU	OK	CLASSIFICADA
2.	Exclusivamente Bebidas	Andressa Jennifer Sousa dos Santos	NAO ANEXO	DESCCLASSIFICADA
3.	Exclusivamente Bebidas	Daniele Cruz dos Santos	NAO ANEXO	DESCCLASSIFICADA
4.	Exclusivamente Bebidas	DEGLAN DISTRIBUIDORA	PROTOCOLO	CLASSIFICADA
5.	Exclusivamente Bebidas	OS BATIRAS	NAO ANEXO	DESCCLASSIFICADA
6.	Exclusivamente Bebidas	BARRACA DE BATIDA CMNB	PROTOCOLO 2023	CLASSIFICADA
7.	Exclusivamente Bebidas	Layra Bentes	NAO ANEXO	DESCCLASSIFICADA
8.	Exclusivamente Bebidas	AQUELA BREJA BEER TRUCK	OK	CLASSIFICADA
9.	Exclusivamente Bebidas	DISTRIBUIDORA VAL DA AGUA MINERAL	OK	CLASSIFICADA
10.	Exclusivamente Bebidas	DISTRIBUIDORA LA FRUITT	PROTOCOLO 2023	CLASSIFICADA
11.	Exclusivamente Bebidas	FAST DAY LANCHES		DESCCLASSIFICADA

12.	Exclusivamente Bebidas	ENCAPSULADOS		DESCCLASSIFICADA
13.	Exclusivamente Bebidas	CHOPPANA BAR E PETISCOS	PROTOCOLO 2023	CLASSIFICADA
14.	Exclusivamente Bebidas	ANNA AGUAS DISTRIBUIDORA	OK	CLASSIFICADA
15.	Exclusivamente Bebidas	GRUPO JUNINO CHAPEU DE FOGO		DESCCLASSIFICADA
16.	Exclusivamente Bebidas	LK LANCHONETE E DISTRIBUIDORA	NAO ANEXO	DESCCLASSIFICADA
17.	Exclusivamente Bebidas	ECONOMIZE ATACADAO	PROTOCOLO 2023	CLASSIFICADA
18.	Exclusivamente Bebidas	ICE BEER - DIST. DE BEBIDAS E TABACARIA	OK	LISTA DE ESPERA
19.	Exclusivamente Bebidas	BARRACA DE BEBIDA FAZ GOSTOSO	PROTOCOLO 2022	LISTA DE ESPERA
20.	Bebidas e comidas	RESTAURANTE RECANTO DO SABOR	PROTOCOLO	CLASSIFICADA
21.	Bebidas e comidas	PARADA OBRIGATORIA	OK	CLASSIFICADA
22.	Bebidas e comidas	EMPORIO	OK	CLASSIFICADA
23.	Bebidas e comidas	POINT DO ACARAJE E ABARA DIRETO DA BAHIA	PROTOCOLO	CLASSIFICADA
24.	Bebidas e comidas	KATIA DINAMITY	OK	CLASSIFICADA
25.	Bebidas e comidas	PONTO POPULAR	PROTOCOLO	CLASSIFICADA
26.	Bebidas e comidas	CHINA LING	PROTOCOLO	CLASSIFICADA
27.	Bebidas e comidas	SABOR DO PARAISO	PROTOCOLO	CLASSIFICADA
28.	Bebidas e comidas	BARRACA DA NENEN	VAGAS REMANESCENTES	CLASSIFICADA
29.	Bebidas e comidas	LA CANTINA	VAGAS REMANESCENTES	CLASSIFICADA
30.	Bebidas e comidas	PICANHA MANIA	VAGAS REMANESCENTES	CLASSIFICADA

	CATEGORIA GASTRONOMIA	ESTABELECIMENTO	Situação
1.	Delivery	MURA SUSHI	CLASSIFICADA
2.	Doceria	ADOCICA	CLASSIFICADA
3.	Doceria	CHURROS E CIA	CLASSIFICADA
4.	Doceria	DE DONUTS'S	CLASSIFICADA
5.	Doceria	OBA CANAÃ	CLASSIFICADA
6.	Doceria	AÇAITERIA E SORVETERIA GRAN PARA	DESCCLASSIFICADO (NÃO ANEXO ALVARÁ DA VIGILANCIA)
7.	Doceria	CLICI CAKES	DESCCLASSIFICADO (NÃO ANEXO ALVARÁ DA VIGILANCIA)
8.	Massas	PRIMER PIZZA E BURGUER	CLASSIFICADA
9.	Massas	FRANTHESCA MACARRONARIA	CLASSIFICADA
10.	Massas	PIZZARIA QUALITY	CLASSIFICADA
11.	Massas	CREPE CONE	LISTA DE ESPERA
12.	Hamburgueria	SUPER BURGUER	CLASSIFICADA
13.	Hamburgueria	VELHO JACK	CLASSIFICADA
14.	Hamburgueria	BBQ BURGUERS	CLASSIFICADA
15.	Hamburgueria	DELAS BURGUERS	DESCCLASSIFICADO (DOCUMENTOS VENCIDOS)
16.	Hamburgueria	BRASAS BURGUER	DESCCLASSIFICADO (NÃO ANEXO ALVARÁ DA VIGILANCIA)
17.	Hamburgueria	BLUE CHIPS BURGUER	DESCCLASSIFICADO (NÃO ANEXO ALVARÁ DA VIGILANCIA)
18.	Lanchonete	UAU UAU DA CIDA	CLASSIFICADA
19.	Lanchonete	DOM MIX	CLASSIFICADA
20.	Lanchonete	CAFÉ-TERIA E CONVENIÊNCIA	CLASSIFICADA
21.	Lanchonete	CANTINHO DO LANCHE	DESCCLASSIFICADO (NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO)
22.	Lanchonete	BATATARIA POINT DA FAMILIA	DESCCLASSIFICADO (NÃO ANEXO ALVARÁ DA VIGILANCIA)
23.	Lanchonete	CACHORRÃO CARIOCA	DESCCLASSIFICADO (NÃO ANEXO ALVARÁ DA VIGILANCIA)
24.	Restaurante	POINT DA GALERA	CLASSIFICADA
25.	Restaurante	BELIEVE	CLASSIFICADA
26.	Restaurante	RESTAURANTE TEMPERO DE CASA	LISTA DE ESPERA
27.	Restaurante	CHURRASQUINHO DO CHEF	LISTA DE ESPERA
	CATEGORIA	ESTABELECIMENTO	SITUAÇÃO
1.	MEI	VALERYAH SOUSA CONSULTORIAS	CLASSIFICADA
2.	MEI	LUXINHOS DE MENINA	CLASSIFICADA
3.	MEI	SECRET ACESSORIOS	CLASSIFICADA
4.	MEI	PAIVA BOUTIQUE	CLASSIFICADA
5.	MEI	LIMA A LIVRARIA EVANGELICA	CLASSIFICADA
6.	MEI	ARARA BLUE ENERGIA SUSTENTAVEL	CLASSIFICADA
7.	MEI	ERICA DAMACENO	CLASSIFICADA
8.	MEI	LOREN ACESSORIOS	CLASSIFICADA
9.	MEI	ESCOLA DE MUSICA E TECNOLOGIA TERRUA	CLASSIFICADA
10.	MEI	SOUTO & BANDEIRA CONEXOES	CLASSIFICADA
11.	MEI	ZELEDIR DE FÁTIMA	CLASSIFICADA
12.	MEI	MIMOS E BRILHOS	CLASSIFICADA
13.	MEI	TRANSFORMES TAPEÇARIA	CLASSIFICADA
14.	MEI	PATY MODA INTIMA	CLASSIFICADA
15.	MEI	BONECAS DE LACOS ATELIE	CLASSIFICADA
16.	MEI	ISGIENIZACAO	CLASSIFICADA
17.	MEI	CLAUDINHA BRITO	CLASSIFICADA
18.	MEI	AROMAS COSMETICOS NATURAIS E VEGANO	CLASSIFICADA
19.	MEI	YRIS VARIEDADES	CLASSIFICADA
20.	MEI	JESSY CINTAS MODELADORAS	CLASSIFICADA
21.	MEI	BALAO MAGICO EVENTOS	CLASSIFICADA
22.	MEI	ELENICE TAVERA VIA EVANGELICA	CLASSIFICADA
23.	MEI	ADRENALINA E AVENTURA	CLASSIFICADA
24.	MEI	AMOR EM FORMA DE ARTE	CLASSIFICADA
25.	MEI	OLENTE AROMAS	CLASSIFICADA
26.	MEI	FLOR DE CASTANHEIRA	CLASSIFICADA
27.	MEI	FERNANDO DE SOUZA MONTEIRO	DESCCLASSIFICADO (NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO)
28.	MEI	CLAUDIRENE DE JESUS BRITO	DESCCLASSIFICADO (NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO)
29.	MEI	SOL NONE	DESCCLASSIFICADO (NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO)
30.	MEI	OPEN BEBIDAS E CONVENIENCIA	DESCCLASSIFICADO

31.	MEI	REJAINÉ RAMOS HONÓRIO MANTOANI	DESCCLASSIFICADO
32.	MEI	CLUB DO ZECA PEDRA	DESCCLASSIFICADO
33.	MEI	ANDRÉ CRISPIM DIAS DA SILVA	DESCCLASSIFICADO
	CATEGORIA	ESTABELECIMENTO	SITUAÇÃO
1.	ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS	COOPERATIVA DE MULHERES DE CANAÃ DOS CARAJAS - CMC	CLASSIFICADA
2.	ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS	INSTITUTO BEM ESTAR DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - IBESSPA	CLASSIFICADA
3.	ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS	COOPERATIVA AGROECOLÓGICA E DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARAJAS - COOAFAC	CLASSIFICADA
4.	ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS	APAE DE CANAÃ DOS CARAJAS	CLASSIFICADA
5.	ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS	ASCR MOTOCROSS	CLASSIFICADA
6.	ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS	COOPERAÇAI	LISTA DE ESPERA
7.	ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS	AMPEC	LISTA DE ESPERA
8.	ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS	JOÃO RODRIGUES DE CAMARGO	DESCCLASSIFICADA
	CATEGORIA	ESTABELECIMENTO	SITUAÇÃO
1.	ARTESANATO	OFICINA DO COURO	CLASSIFICADA
2.	ARTESANATO	DIVINO CACAU	CLASSIFICADA
3.	ARTESANATO	POLIANA SILVA	CLASSIFICADA
4.	ARTESANATO	CACAU CARAJÁS	CLASSIFICADA
5.	ARTESANATO	EMANUELLE	CLASSIFICADA
6.	ARTESANATO	DONNA PERSONALIZADOS	LISTA DE ESPERA
7.	ARTESANATO	VAL ARTS	LISTA DE ESPERA
	CATEGORIA	ESTABELECIMENTO	SITUAÇÃO
1.	PJ	BRINQUE COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	CLASSIFICADA
2.	PJ	TV & RADIO WEBCIDADE	CLASSIFICADA
3.	PJ	CASA BONITA	CLASSIFICADA
4.	PJ	IMPERIO AUTO CENTER & RETIFICA	CLASSIFICADA
5.	PJ	FERMAQ	CLASSIFICADA
6.	PJ	MADA	CLASSIFICADA
7.	PJ	CANAÃ TRANSPORTE DE LUXO	CLASSIFICADA
8.	PJ	FAC SERVIÇOS ELÉTRICOS E PROJETOS	CLASSIFICADA
9.	PJ	BEM ESTAR FISIOTERAPIA	CLASSIFICADA
10.	PJ	MALWEE	CLASSIFICADA
11.	PJ	KL ENERGIA	CLASSIFICADA
12.	PJ	ITAMARMORE	CLASSIFICADA
13.	PJ	EMPATIA HUMANA	CLASSIFICADA
14.	PJ	E-CONNECT CERTIFICADORA DIGITAL	CLASSIFICADA
15.	PJ	VET MASTER CENTRO DE SAÚDE VETERINÁRIA	CLASSIFICADA
16.	PJ	CASA DAS GAIOLAS	CLASSIFICADA
17.	PJ	LAC IMPÉRIO	CLASSIFICADA
18.	PJ	94 LOC	CLASSIFICADA
19.	PJ	LETSGOTOUR	CLASSIFICADA
20.	PJ	DENTAL SOLUTION	CLASSIFICADA
21.	PJ	ELIAS COSTA ARQUITETURA	CLASSIFICADA
22.	PJ	J B TREINAMENTOS & CONSULTORIA	CLASSIFICADA
23.	PJ	HIDRAUSAN	CLASSIFICADA
24.	PJ	AMAZON NETWORKS	CLASSIFICADA
25.	PJ	FORTE COMUNICAÇÃO & GRÁFICA	CLASSIFICADA
26.	PJ	CASAS DAS FERRAMENTAS	CLASSIFICADA
27.	PJ	ENGPRO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E PROJETOS	CLASSIFICADA
28.	PJ	CASA DOS CONTROLE & VARIEDADES	CLASSIFICADA
29.	PJ	PET SHOP PATINHAS DE LUXO	CLASSIFICADA
30.	PJ	CIDADE LIMPA AMBIENTAL	CLASSIFICADA
31.	PJ	NOVO LAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	CLASSIFICADA
32.	PJ	EDUCANDÁRIO CRISTO REI	CLASSIFICADA
33.	PJ	PORTAL DO SUL	CLASSIFICADA
34.	PJ	DUARTE SPORTS	CLASSIFICADA
35.	PJ	DIEGO SOBERANO MOVEIS PLANEJADOS	CLASSIFICADA
36.	PJ	COELHO TECNOLOGIA	CLASSIFICADA
37.	PJ	HIPERMOVEIS	CLASSIFICADA
38.	PJ	MOURA CONTABILIDADE	CLASSIFICADA
39.	PJ	AGRO MINAS	CLASSIFICADA
40.	PJ	ENGETTA	CLASSIFICADA
41.	PJ	L SOUSA SANTOS EIRELI	CLASSIFICADA
42.	PJ	RAP ENGENHARIA	CLASSIFICADA
43.	PJ	ARIEL ALIMENTOS	CLASSIFICADA
44.	PJ	KL ELETRICIDADE	CLASSIFICADA
45.	PJ	DUDA ACESSÓRIOS	CLASSIFICADA
46.	PJ	M.M. MARCENARIA MODERNA LTDA	CLASSIFICADA
47.	PJ	REAL SUPERMERCADO	CLASSIFICADA
48.	PJ	MARA MÓVEIS	CLASSIFICADA
49.	PJ	ESCOLA E CRECHE ARCO-ÍRIS	CLASSIFICADA
50.	PJ	FARMÁCIA PREÇO BAIXO	CLASSIFICADA
51.	PJ	MARA LIMA DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO
52.	PJ	BEATRIZ RODRIGUES CARVALHO	DESCCLASSIFICADO
53.	PJ	ELISABETH SILVA CARVALHO RODRIGUES	DESCCLASSIFICADO
54.	PJ	PAMELA AMORIM	DESCCLASSIFICADO

2. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

Período de inscrição

29/08/2023 a 09/09/2023

Período de avaliação da documentação comprobatória

10/09/2023 a 11/09/2023

Divulgação dos resultados preliminares da relação de inscritos aprovados.

12/09/2023

Prazo para interposição de Recursos junto a Comissão Organizadora.

12/09/2023 a 13/09/2023

Divulgação dos resultados definitivos da relação de inscritos aprovados

15/09/2023

Reunião com todos os EXPOSITORES CLASSIFICADOS da área **MEI e ARTESANATO E ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS** constante no resultado definitivo.

18/09/2023 às 09:00Hs

Reunião com todos os EXPOSITORES CLASSIFICADOS da área **GASTRONOMICA E BEBIDAS** constante no resultado definitivo.

18/09/2023 às 13:00Hs

Reunião com todos os EXPOSITORES CLASSIFICADOS da área **PJ** constante no resultado definitivo.

18/09/2023 às 19:00Hs

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Portaria 007/2021 GP

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:8CC057E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023/SEMED/PMC

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO**EDITAL Nº 004/2023/SEMED/PMC, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMC, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para provimento de vagas de Estágio Supervisionado, na forma do Decreto nº 144/2023 e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Este Processo Seletivo será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais em seu *caput*;

1.2 - O Processo Seletivo de Estágio será executado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através da Comissão do Processo Seletivo, a quem caberá o acompanhamento e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento do Processo Seletivo de Estágio.

1.3 - A jornada de estágio será de 20 (vinte) horas semanais, na forma prevista pela Secretaria Municipal de Educação e conforme calendário letivo, sem vínculo empregatício;

1.4 - A presente seleção visa o preenchimento de 54 (cinquenta e quatro) vagas imediatas e 26 (vinte e seis) para cadastro de reserva na função de Cuidador Educacional; 24 (vinte e quatro) vagas imediatas e 13 (treze) para cadastro de reserva para Estagiário em Língua Portuguesa e 24 (vinte e quatro) vagas imediatas e 13 (treze) para cadastro de reserva para Estagiário em Matemática, conforme descrito abaixo;

Estagiário como Cuidador Educacional:

LOCALIDADE	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO DE RESERVA
Zona Urbana	50	20
Zona Rural – Tauari e Região	02	02
Zona Rural – Mirasselas e Região	01	01
Zona Rural – Igarapé-Apara e Região	01	01
Zona Rural – 7ª Travessa e Região	0	02
TOTAL	54	26

Estagiário de Língua Portuguesa:

LOCALIDADE	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO DE RESERVA
Zona Urbana	14	04
Zona Rural – Tauari e Região+	04	03
Zona Rural – Mirasselas e Região	03	03
Zona Rural – Igarapé-Apara e Região	01	01
Zona Rural – 7ª Travessa e Região	02	02
TOTAL	24	13

Estagiário de Matemática:

LOCALIDADE	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO DE RESERVA
Zona Urbana	14	04
Zona Rural – Tauari e Região	04	03
Zona Rural – Mirasselas e Região	03	03
Zona Rural – Igarapé-Apara e Região	01	01
Zona Rural – 7ª Travessa e Região	02	02
TOTAL	24	13

1.5 – O Processo Seletivo de Estagiário compreenderá as seguintes fases:

a) Primeira Fase: Inscrição, de caráter eliminatório e habilitatório;

b) Segunda Fase: Análise Documental e Curricular, de caráter eliminatório e classificatório;

1.6 - A SEMED de Capanema divulgará o resultado das fases do Processo Seletivo de Estágio através do site oficial da Prefeitura Municipal de Capanema, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações;

1.7 - Os requisitos, as atribuições das funções em contratação de estágio supervisionado, a bolsa-estágio e a jornada estão discriminados abaixo:

CARGO	REQUISITOS	AJUDA DE CUSTO	JORNADA	ATRIBUIÇÕES
Estágio como Cuidador Educacional	- Estar regularmente matriculado, até o 7º semestre, em Curso de Licenciatura em instituição de Nível Superior reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC; - Possuir rendimento satisfatório no percurso formativo na instituição de origem; - Não possuir vínculo empregatício formalmente registrado na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.	R\$ 600,00	20 horas semanais, na forma prevista pela Secretaria Municipal de Educação e conforme calendário letivo.	Atuar no apoio às atividades funcionais (alimentação, higiene e locomoção) de alunos com deficiências, bem como na realização das atividades escolares propostas pelos Profissionais da Educação.
Estagiário de Língua Portuguesa	- Estar regularmente matriculado, até o 7º semestre, em Curso de Licenciatura em Letras, em instituição de Nível Superior reconhecida pelo Ministério da Educação; - Possuir rendimento satisfatório no percurso formativo na instituição de origem; - Não possuir vínculo empregatício formalmente registrado na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.	R\$ 600,00	20 horas semanais, na forma prevista pela Secretaria Municipal de Educação e conforme calendário letivo.	Atuar no reforço escolar de alunos do 5º ano do Ensino Fundamental.
Estagiário de Matemática	- Estar regularmente matriculado, até o 7º semestre, em Curso de Licenciatura em Matemática em instituição de Nível Superior reconhecida pelo Ministério da Educação; - Possuir rendimento satisfatório no percurso formativo na instituição de origem; - Não possuir vínculo empregatício formalmente registrado na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.	R\$ 600,00	20 horas semanais, na forma prevista pela Secretaria Municipal de Educação e conforme calendário letivo.	Atuar no reforço escolar de alunos do 5º ano do Ensino Fundamental.

1.8 - A realização deste Processo Seletivo seguirá o seguinte cronograma, sendo que o mesmo estará sujeito a eventuais alterações posteriores, devidamente motivadas e amplamente divulgadas à Instituição Parceira;

DATA	ATIVIDADES	DIAS ÚTEIS
12/09/2023	Publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo de Estagiário	01
13, 14 e 15/09/2023 (8h às 12h)	Período de Inscrição – Primeira Fase	02
19/09/2023	Divulgação dos Habilitados para a Segunda Fase	01
20 e 21/09/2023	Análise documental e curricular - Segunda Fase	02
22/09/2023	Divulgação do resultado preliminar da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular	01
25/09/2023 (8h às 12h)	Período para interposição de Recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular	01
27/09/2023	Resultado Definitivo da Seleção de Estagiário	01
TOTAL DIAS PREVISTO (dias úteis)		13 dias

1.9 - O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste Processo Seletivo, correspondente ao seu deslocamento, alimentação, entre outras;

1.10 – A duração do estágio será de 06 (seis) meses para os Estagiários de Língua Portuguesa e Matemática, e de 01 (um) ano para Estagiário como Cuidador Educacional, podendo este ser prorrogado por mais 01 (um) ano;

1.11 – O candidato será submetido a avaliação constante e o não atendimento as suas atribuições de forma satisfatória implicará na rescisão do estágio.

2 - DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO

2.1 - PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÃO

2.1.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese;

2.1.2 - Para realizar a inscrição, o candidato deverá se dirigir, até a Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PA, situada na Travessa Bolonha, s/n, Bairro: Oliveira Brito – Capanema – Pará, no período de inscrições e observar o que se segue:

- Ler atentamente o Edital;

- O candidato deverá preencher o formulário de inscrição, solicitando-o na Secretária Municipal de Educação (ou utilizar o disponibilizado no Anexo do presente Edital), e no mesmo ato requerer (junto a Secretaria de Educação) sua inscrição que, além de outras informações, exigirá o número do CPF e e-mail do candidato, dados de contato e informações, com a respectiva juntada de documentos que atestem a escolaridade, experiência profissional e qualificação;

- Conferir os dados descritos no cadastro físico de inscrição;

- Anexar documentação comprobatória das informações prestadas, tais como documentos pessoais;

- A inscrição ao Processo Seletivo será realizada exclusivamente de forma física, devendo o candidato comparecer no endereço indicado no período de 12 de setembro de 2023 a 20 de setembro de 2023, sempre no horário de 8h às 14h, conforme previsto no cronograma deste Edital.

- O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição;

- Será indeferida a inscrição quando for verificado o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital;

- Os dados prestados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das etapas e publicações pertinentes;

- Não será cobrada taxa de inscrição;

- Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração;

- Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado neste Edital;

- O candidato poderá realizar apenas uma inscrição no Processo Seletivo, sendo causa de inabilitação a inscrição em duplicidade.

- No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, junto ao formulário de inscrição, cópia simples dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade, ou, outro documento público de identificação como Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional;

- Cadastro de Pessoa Física - CPF;

- Declaração da Instituição de Ensino Parceira comprovando sua efetiva matrícula até o 7º semestre em Curso de Licenciatura;

- Histórico da Instituição de Ensino Parceira com as disciplinas cursadas e rendimento nas mesmas;

- Comprovante de residência, expedido nos últimos 90 (noventa) dias, de luz, água ou telefone que podem estar em nome do candidato, do cônjuge, do pai ou da mãe;

- Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (<https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action>) e da Justiça Federal do domicílio do candidato e ou do Estado do Pará (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>) dentro do prazo de validade específico;

- Currículo contendo dados pessoais, trajetória escolar e acadêmica e experiências profissionais caso houver.

2.1.3 - Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes no item 2.1.2 deste Edital.

2.2 - SEGUNDA FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

2.2.1 Para a segunda fase, serão analisadas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS, as documentações comprobatórias apresentadas no ato da inscrição dos candidatos que cumprirem os requisitos mínimos previstos no item 2.1.2 deste Edital, sendo causa de não habilitação para a segunda fase a ausência de algum dos referidos documentos (2.1.2).

2.2.2 Na hipótese de não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, o candidato será inabilitado.

2.2.3 Os critérios e respectivas pontuações a serem considerados para Análise Documental e Curricular são os constantes no Anexo I deste Edital.

2.2.4 Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento.

2.2.5 A nota do candidato nesta fase será a validação do somatório dos pontos obtidos em relação à sua Análise Documental e Curricular.

3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 Os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:

3.1.1 O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no PSS/SEMED/2023, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso.

3.1.2 O candidato que tiver maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 A pontuação final do candidato será composta pela somatória das notas obtidas na análise documental, curricular.

4.2 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final em cada vaga/estágio.

4.3 Será considerado CLASSIFICADO ÀS VAGAS OFERTADAS o candidato cuja ordem de classificação esteja dentro do número de vagas ofertadas para a vaga/estágio na qual concorre, conforme Anexo I deste Edital, e APROVADO, NÃO CLASSIFICADO ÀS VAGAS OFERTADAS, o candidato que obtiver logo abaixo das vagas ofertadas na análise documental e curricular.

4.4 Não há qualquer obrigatoriedade da Prefeitura em convocar candidatos aprovados, não classificados às vagas ofertadas.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado por meio físico na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PA, localizada no endereço descrito no subitem 2.1.2 deste Edital.

5.2 Os recursos deverão ser interpostos nas datas estabelecidas, conforme cronograma constante no Anexo II deste Edital, observado, ainda, o horário de atendimento ao público/externo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PA, qual seja, de 8h às 14h, contados a partir da data seguinte a da publicação do fato que lhe deu origem;

5.3 Admitir-se-á um único recurso individualizado por candidato.

5.4 Somente será aceito recurso contra o resultado preliminar da análise documental e curricular;

5.5 Das decisões dos recursos de que trata o subitem anterior, não caberão recursos adicionais.

5.6. Não será permitida a interposição de recurso fora do prazo estabelecido no Cronograma do deste Edital.

5.7. O resultado dos recursos será no *site* da Prefeitura de Capanema;

5.8. O recurso não terá efeito suspensivo.

5.9 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso;

5.10 Não serão analisados recursos que apresentarem no corpo da fundamentação outras situações que não a selecionada para recurso;

5.11 Serão indeferidos os recursos que:

a) Não estiverem devidamente fundamentados;

b) Forem intempestivos;

c) Desrespeitem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS.

5.12 Em caso de alteração do resultado preliminar após análise dos recursos será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados em cada etapa.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Processo Seletivo Simplificado n. 004/2023/SEMED/PMC terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública.

6.2 a bolsa estágio proveniente deste Processo Seletivo terão validade de até 12 (doze) meses.

6.3 A inexistência, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

6.4 O não comparecimento do candidato dentro do prazo previsto no Edital e após convocado para a celebração da bolsa estágio implicará na sua exclusão do processo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão de Seleção;

6.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, publicado nos endereço www.capanema.pa.gov.br, a fim de dar ampla divulgação do ocorrido.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

6.7 Os resultados e chamamentos para as respectivas fases do referido processo serão divulgadas no endereço eletrônico www.capanema.pa.gov.br.

6.8 Após a data de homologação do resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SEMED/2023, os estagiários selecionados deverão se apresentar, nos dias, horários e local especificados, divulgados no *site* da Prefeitura Municipal de Capanema, pelo endereço eletrônico www.capanema.pa.gov.br.

6.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Estado do Pará, 12 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal de Capanema

ANEXO I DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação Curricular e documental:

Identificação do Candidato: _____

Formação

Formação	Requisito	Pontuação
Estágio como Cuidador Educacional	- Estar regularmente matriculado, até o 7º semestre, em Curso de Licenciatura em Letras, em instituição de Nível Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;	04 pontos

* Pontuação atribuída: _____

Nível Médio

Formação	Requisito	Pontuação
Estagário de Língua Portuguesa	- Estar regularmente matriculado, até o 7º semestre, em Curso de Licenciatura em Letras, em instituição de Nível Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;	04 pontos

* Pontuação atribuída: _____

Nível Médio

Formação	Requisito	Pontuação
Estagário de Matemática	- Estar regularmente matriculado, até o 7º semestre, em Curso de Licenciatura em Matemática em instituição de Nível Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;	04 pontos

* Pontuação atribuída: _____

Rendimento satisfatório:

Critério	Requisito	Pontuação
Possuir rendimento satisfatório no percurso formativo na instituição de origem;	Análise da pontuação obtida pelo candidato nas matérias e áreas afins nos dois últimos semestres (contados do último para trás.)	De 01 a 02 pontos (podendo ser fracionado)

* Pontuação atribuída para Rendimento satisfatório: _____

Pontuação Total da Avaliação Curricular e Documental:

I – Formação

+

II – Rendimento satisfatório

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:810DE018

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO Nº 155/2023 TUCUMÃ, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE PRESIDENTE E MESÁRIO NAS ELEIÇÕES PARA CONSELHEIRO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º. Fica determinada a Convocação de Servidores dos órgãos da Administração Direta do Município Tucumã-PA, para o exercício das funções de presidente e mesário na eleição para Conselheiros Tutelares, a ser realizada em 1º de outubro de 2023.

Art.2º. Os servidores convocados pela Comissão Especial Eleitoral, na forma deste Decreto serão capacitados pela Justiça Eleitoral em data a ser definida,

Art.3º. Os servidores públicos municipais convocados para exercício das funções de presidente e mesário serão dispensados das suas funções e farão jus a dois dias de folga, sem prejuízo do salário, vencimento ou outra vantagem.

Parágrafo único. O gozo do benefício de que trata o caput será definido pela chefia imediata do servidor, sendo vedada a conversão da folga em retribuição pecuniária.

Art.4º. O descumprimento do disposto neste Decreto, bem como a eventual desídia no cumprimento dos deveres inerentes ao servidor público, sujeitará os infratores às sanções disciplinares prevista em lei.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 12 de setembro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal

Edital nº 003/2023

CONVOCAÇÃO PRESIDENTES DE MESA E MESÁRIOS

A Comissão Especial Eleitoral constituída na forma da resolução CMDCA nº 008/2023, resolve:

Convocação dos conselheiros de direitos relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa na eleição do Conselho Tutelar de Tucumã-PA, no dia 01 de outubro de 2023, das 08:00 às 17:00hs.

Torna público a convocação dos servidores abaixo relacionados, conforme Decreto nº 155 de 12 de setembro de 2023, para atuarem como Presidente de Mesa e Mesários na eleição do Conselho Tutelar de Tucumã-PA, no dia 01 de outubro de 2023, das 08:00 às 17:00 horas.

No dia da eleição, os conselheiros e servidores deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 01 (uma) hora.

Ficam desde já convocados os conselheiros e servidores para participar de reunião que se realizará no dia 25 de setembro de 2023, às 09h:00, na Associação Casa de Misericórdia de Tucumã- Projetos Meninos do Pará, sito *Rua Graviola*, 42, Morumbi, nesta cidade, cujo objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientar quantos aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração.

Tucumã-Pa, 12 de setembro de 2023.

ANEXO I: LISTA DE PRESIDENTES DE SEÇÃO (CMDCA) E MESÁRIOS (DEMAIS DEPARTAMENTOS) CONVOCADOS PARA A ELEIÇÃO UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR DE TUCUMÃ

Nº	NOME	FUNÇÃO
1	Edna Ceccon	SEMAP
2	Walquiria Rebelin	SMS
3	Divina do Esp. Santo	SEMDS
4	Vilmar A Nascimento	SEMET
5	Welton Ferreira Lemos	SEMDS
6	João Henrique R. Primo	SEMET
7	Francisco Bismak R Silva	SEMDS
8	Estania G Silva	SMS
9	Claudia M P Barros	SEMAP
10	Natanael B Almeida	SMS
11	Nalma Reis Santos	GP
12	Marirley Modesto Sousa	IPMT
13	Jorrane Maria Teles Fernandes	SEMET
14	Cleonice Aparecida da Silva	SEMET
15	Daniela Ferreira Ramos	SEMDS
16	Nilcione Pereira de Araujo	SMS
17	Marcondiana A Araujo	RH
18	Raquel da Silva Sousa	RH
19	Lilian Noletto	DEPT. TERRAS
20	Valéria Pooter	CONTROLE
21	Marinalva O Santos	CI
22	Washington S. Guimarães	DEPT. LICITAÇÃO
23	Wildon Sampaio	RH
24	Adriano Gonçalves	RH
25	Marilene de Sousa Pereira	RH
26	Natanael Freitas da Silva	SEMDS
27	Rafael dos Santos Souza	SEMDS
28	Walkênia Luiz da Silva	SEMDS
29	Ilmario Santos Viana	SEMDS
30	Marciane Queiroz	DEP. IDENTIFICAÇÃO
31	Wisnalda Marinho	SEMET SEMAE
32	Katiline da Silva Lemos Matos	SMDS
33	Jenice de Jesus Ormundo Silva	SMDS
34	Mayane Natália Andrade Martins	SMDS
35	Maria Madalena Luciano Barbosa	SMDS
36	Marilda Maria de Jesus Alves da Silva	SMDS
37	Ludimilla de Moura Fernandes	SMDS
38	Ewerson de Lima Lopes	CMDCA/SEMAGRI
39	Lindinalva Aparecida Gonçalves Parodo	CMDCA/ SEMEC
40	Laiza Alves da Costa Lopes	CMDCA/SEFIN
41	Keyla Carmem de Jesus Aragão de Souza	CMDCA
42	Kenia da Silva Marinho	CMDCA
43	Cícera Ribeiro Souza	CMDCA
44	Valdete Lopes Feitosa	CMDCA
45	Otávio Cristian Rodrigues Garcia	CMDCA
46	Leonilde Pereira da Costa Barbosa	CMDCA

Publicado por:

Cláudia Maria Pereira Barros

Código Identificador:DA4873F4

RIQUES

ARÁ -- DETRAN-PA

hidos pelo DETRAN/PA
A LTDA (VIP LEILÕES),
ederal nº 13.160/2015 e
23/2016-CONTRAN, e
N/PA, firmado com o
OS: **CONSERVADOS:**
LEIS: Aquelas cujas as
o veículo; **SUCATA**
quelas cujas as peças
ção da parte do motor
das visitasções: Belém:
o da vip leilões: rodovia
a – pa, cep: 67200-000;
ocal: pátio da vip leilões:
de outubro, bairro: salé,
a: 25, 26 e 27/09/2023,
amazônica km 04 – ao
ep: 68182-180; Altamira:
o da vip leilões: rodovia
68370-001, liberdade,
cio: 09h00. Local: pátio
felix, marabá – pa, cep:
23. Início: 09h00. Local:
04, bairro: zona rural –
ÉLIA MARIA CAMPOS
cial do Estado do Pará).
O. Local: PÁTIO DA VIP
BAIRRO: SÃO JOÃO –
transmitido e acessado

A
23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - CPL/SEMEC/PMA

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal Educação - SEMEC, torna público que às 10h do dia 26 de setembro de 2023, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 10.024/2020, das Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, e Decreto nº 8.538 de 6 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando o Registro De Preços Para Aquisição De Combustíveis (Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel E Óleo Diesel-S10), com Oferta De Maior Desconto Na Tabela ANP (Agência Nacional De Petróleo) Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Desporto, Suas Unidades Administrativas, Programas, Ações, Projetos, Bem Como Escolas Municipais. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA: <https://bnc.org.br/> ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. Jefferson Felgueiras de Carvalho - Ordenador/Secretário de Educação

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

O Município de Abaetetuba/PA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço do Tipo Menor Preço Global, pelo regime de execução indireta, empreitada por preço unitário. Objeto: contratação de empresa especializada em construção na EMEIF de 02 salas de aula: São Sebastião II, no Rio Urubueua Tauá – Zona Rural do Município de Abaetetuba/PA, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O certame será realizado no dia 28/09/2023, às 09:00h na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), sito a Rua Siqueira Mendes, 1359, Bairro Centro - Abaetetuba/PA. O Edital está à disposição dos interessados nos endereços (<http://geobras.tcm.pa.gov.br/Cidado>), no Portal da Prefeitura de Abaetetuba (<https://www.abaetetuba.pa.gov.br>), via e-mail (licita2@abaetetuba.pa.gov.br) ou na Sala da CPL no horário de 08 às 14h. Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

O Município de Abaetetuba/PA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço do Tipo Menor Preço Global, pelo regime de execução indireta, empreitada por preço unitário. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção na EMEIF de 02 salas de aula: Costa Maratutura, na comunidade Costa Maratutura – Zona Rural do Município de Abaetetuba/PA, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O certame será realizado no dia 29/09/2023, às 09:00h na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), sito a Rua Siqueira Mendes, 1359, Bairro Centro - Abaetetuba/PA. O Edital está à disposição dos interessados nos endereços (<http://geobras.tcm.pa.gov.br/Cidado>), no Portal da Prefeitura de Abaetetuba (<https://www.abaetetuba.pa.gov.br>), via e-mail (licita2@abaetetuba.pa.gov.br) ou na Sala da CPL no horário de 08 às 14h. Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário de Educação

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023- PE-PMA

Objeto: Chamada Pública Para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da lei nº 11947 de 16/07/2009, Resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021 Para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnaef, Pnaep, Pnaeq, Pnaemédio, PNAEJA, AEE e CRECHE. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, por meio do Secretário Municipal de Educação Sr. Jefferson Felgueiras de Carvalho, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO da Chamada Pública nº 001/2023, às seguintes adjudicatárias: Sandro Santos Vasconcelos, Valor Global de R\$ 37.647,20; Geraldo dos Santos da Costa, Valor Global de R\$ 7.311,00; Jonas Aquino e Silva, Valor Global de R\$ 33.522,20; Luiz Claudio dos Santos Vasconcelos, Valor Global de R\$ 43.390,68; Wagner Santos Vasconcelos, Valor Global de R\$ 35.329,20; José dos Santos Souza, Valor Global de R\$ 39.365,57; Vanildo Andre Lima da Cunha, Valor Global de R\$ 36.026,55; Cooperativa dos Fruticultores de Abaetetuba, Valor Global de R\$ 1.999.998,62; ABAETECOOP, Valor Global de R\$ 1.380.960,37; Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura, Valor Global de R\$ R\$ 1.999.975,89; Cooperativa dos Produtores Mojuenses, Valor Global de R\$ 856.211,31; COOPFAN, CNPJ 15.232.790/0001-08, Valor Global de R\$ 521.585,00; Cooperativa Regional do Baixo Tocantins, CNPJ 30.445.153/0001-03, Valor Global de R\$ 3.193.420,38. Assinado em 08/08/2023.

EXTRATO DE CONTRATOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

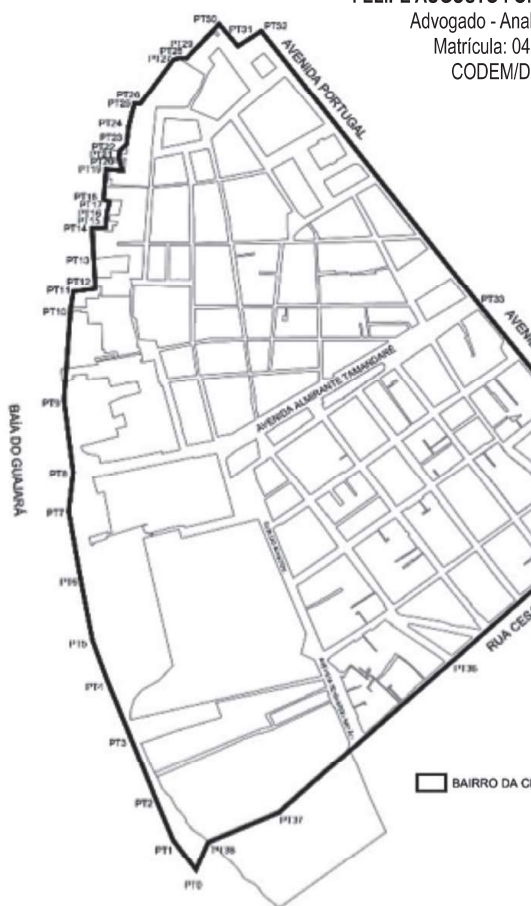
Processo Administrativo nº 2023/0206-001-PMA. Modalidade: Chamada Pública nº 001/2023. Objeto: Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos Termos da Lei nº 11947 de 16/07/2009, Resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAEF, PNAEP, PNAEQ, Pnaemédio, PNAEJA, AEE e Creche. Contratante: Município de Abaetetuba, CNPJ 05.105.127/0001-99, com a intervenção da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Contrato nº 2023/224 – Sandro Santos Vasconcelos, CPF nº 745.386.242-68. Valor Global de R\$ 37.647,20; Contrato nº 2023/225 – Geraldo dos Santos da Costa, CPF nº 088.026.452-72. Valor Global de R\$ 7.311,00; Contrato nº 2023/226 – Jonas Aquino e Silva, CPF nº 604.367.352-53. Valor Global de R\$ 33.522,20; Contrato nº 2023/227 – Luiz Claudio dos Santos Vasconcelos, CPF nº 088.034.472-53. Valor Global de R\$ 43.390,68; Contrato nº 2023/228 – Wagner Santos Vasconcelos, CPF nº 781.095.232-34. Valor Global de R\$ 35.329,20; Contrato nº 2023/229 – José dos Santos Souza, CPF nº 124.571.242-04. Valor Global de R\$ 39.365,57; Contrato nº 2023/230 – Vanildo Andre Lima da Cunha, CPF nº 790.208.952-49. Valor Global de R\$ 36.026,55; Contrato nº 2023/231 – Cooperativa dos Fruticultores de Abaetetuba, CNPJ 05.261.642/0001-68. Valor Global de R\$ 1.999.998,62; Contrato nº 2023/232 – ABAETECOOP, CNPJ 49.760.665/0001-92. Valor Global de R\$ 1.380.960,37; Contrato nº 2023/233 – Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura, CNPJ 35.720.842/0001-00. Valor Global de R\$ R\$ 1.999.975,89; Contrato nº 2023/234 – Cooperativa dos Produtores Mojuenses, CNPJ 42.509.633/0001-70. Valor Global de R\$ 856.211,31; Contrato nº 2023/235 – COOPFAN, CNPJ 15.232.790/0001-08. Valor Global de R\$ 521.585,00; Contrato nº 2023/236 – Cooperativa Regional do Baixo Tocantins, CNPJ 30.445.153/0001-03. Valor Global de R\$ 3.193.420,38; Vigência: 10/08/2023 à 10/08/2024. Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação

FELIPE AUGUSTO FOR

Advogado - Ana

Matrícula: 04

CODEN/D



BAIRRO DA GUERRA

STF decide sobre contribuição de não sindicalizados

TRABALHO

José Marques

O STF (Supremo Tribunal Federal) chegou nesta segunda-feira (11) ao total de 11 votos no julgamento que discute se sindicatos podem cobrar contribuição assistencial de trabalhadores não sindicalizados.

Os ministros entendem que é válida a obrigação do recolhimento da cobrança. O trabalhador, para não pagar, terá de se valer do direito de oposição ou seja, terá de di-

AVISOS, ATAS E EDITAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-04-PE/CMAP

A Câmara Municipal de Aurora do Pará, por intermédio do pregoeiro e agente de apoio, torna público que, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para aquisição de 01 (uma) veículo, marca, ano e cor a 26 de setembro de 2023. Objeto: Aquisição de veículo do tipo utilitário com capacidade para 5 lugares, objetivando atender as necessidades da Câmara Municipal de Aurora do Pará. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição das interessados no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br/procato>, localizadas Rua São Francisco nº 100, Centro, CEP: 66.655-000, e no endereço 66.655-000, Aurora do Pará, no horário das 8:00hs às 12:00hs, a partir da publicação deste Aviso, até a data anterior aquela estipulada para sua abertura da sessão, bem como poderá ser consultado ou retirado no site eletrônico da Câmara Municipal de Aurora do Pará, no endereço eletrônico do Portal da Câmara Municipal no [URLS: https://www.cmapara.com.br](https://www.cmapara.com.br) gov e no Murai das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br>. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo e-mail camaara20711@gmail.com.

Valdinei Marcelo Alves Guedes - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 023/2023/PC
A Prefeitura Municipal de Castanhal, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Social e Urbano, nomeada pela Portaria 005/2023 de 05/05/2023, com sede à Av. Brasil, nº 06 do Branco, 222, Bairro Centro, Município de Castanhal/PA, torna público a abertura e a realização da licitação na modalidade tomada de preços sob o critério de julgamento "menor preço e melhor proposta", para aquisição de 01 (uma) unidade de: "Cadeira de Banho", modelo Bafino Forte Box, neste Município de Castanhal/PA. Participantes: Físicas e jurídicas pessoas que comprovem qualificação para atar até três dias úteis do recebimento e abertura das propostas. Data do recebimento e abertura dos documentos: 12/05/2023, às 14h30min, no endereço: Rua da Justiça, nº 100, Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP: 06500-000. Local de entrega: Município de Indaial e Centro/SEMUS localizado na Av. Alameda, 850, Bairro Nova Olinda, neste Município de Castanhal/PA. Edital: Poderá ser obtido no prelo do PAI, no endereço: Rua da Justiça, nº 100, Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP: 06500-000. Central de Atendimento: 0800-0000000000000000. E-mail: licitacao.sup@pcastanhal.pa.gov.br ou <http://castanhal.pa.transparencia.com.br/licitacoes/> ou licitacao@castanhal.pa.gov.br
Castanhal, 12 de setembro de 2023.
Silvio Roberto Monteiro da Silva, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Social e Urbano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DE CONTRATO
Processo de Adesão ao Pregão Eletrônico Nº 81009/2023. Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: Melick Comercio de Equipamentos de Segurança e de Informática Ltda. Cnpj: 093.691330001-01. **CONTRATO Nº 1058/2023.** Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução integrada de base interoperável em gestão administrativa. A solução deverá contemplar todo o licenciamento perpétuo e serviços acessórios, nas quantidades e especificações constantes no termo de referência e seus anexos. Prazo de vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 617.500,00 (seis mil reais, cento e setenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: As despesas de execução do presente instrumento controlado por código de conta de natureza orçamentária: 02. 02.08. 4.12.0064.02.00. 3.3.90.40.00; 3.3.90.40.21. Fato: Barcarena/PA. Dt: 06 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo de Aditivo ao Contrato Administrativo nº 049/2023 PM/Peixe Boi cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de implantação e modernização de infraestrutura esportiva para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Peixe Boi. Firmado em 07 de março de 2023 com a empresa Pereira & Teixeira Construções Cíveis e Reformas em Geral Ltda. CNPJ nº: 14.766.355-0001-09. Objeto: Prolongamento do prazo de vigência do contrato até 04 de dezembro de 2023. Fundamentação Legal: Art.57, inciso II, da Lei 8.666/93. Processo: Tomada de Preços 001/2023 PM/Peixe Boi.

João Pereira da Silva Neto - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PIAUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023/PMAP
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar tempestivo e fluído observando atenciosamente as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual e municipal), no município de Aurora do Piauí. A sessão pública de Pregão Eletrônico será iniciada com a divulgação das propostas de oferta às 14 horas (14h) da data de 26/08/2023, às 08:30 horas. O edital está disponível no site: O edital está disponível no site <https://auroradopi.gov.br/govbr/licitacao.php> e www.comprasnet.gov.br e e-mail licitacoesauroradopi@gmail.com, a partir da data de publicação.

Antônio Inácio Farias da Azevedo - Presidente do PMAP

CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Breves/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará a licitação pública Nº 003/2023-PE/CMB, na modalidade **PREGÃO, forma ELETRÔNICA**, cujo objeto é a Contratação de empresas especializadas para fornecimento de materiais permanentes, equipamentos e periféricos de informática, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Breves/PA.Abertura da sessão: 26/09/2023, às 10h30min, no endereço eletrônico "<https://www.portaledcompraspublicas.com.br/>".
Mário Antônio, Diretor Brevés - Brevés/PA

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
AVISO DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Curralinho, que realizará a Licitação Pública nº 001/2023-TP/MC, modalidade **COMODA DE PREÇOS**, tipo menor preço com regime de empreitada por preço global, a qual possui por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para construção do prédio onde funcionará a sede administrativa da Câmara Municipal de Curralinho/PA. O Certame será realizado da 29/03/2023, às 10h, no prédio da Câmara Municipal, na Sala de CPL, localizada em Av. Floriano Peixoto, S/N, bairro Centro, Curralinho/PA. O Edital está à disposição dos interessados das 09h00min às 12h00min no endereço acima, no portal da transparência ou no endereço eletrônico <http://lgeobcos.br.gov.br/>.

Carlos Rodrigues Borges - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2023

A Prefeitura Municipal de Placas Estado do Pará, torna Público, para Conhecimento dos Interessados que, ficará em aberto sistema de Credenciamento para as inscrições de 14/3/2023, no horário das 08h às 12h, a contar da data 13/09/2023. As inscrições poderão ser feitas a qualquer tempo, pelos Interessados. O chamamento público para fins de credenciamento referente ao edital em epígrafe, cujo objeto é contratação de serviços de medicina oftalmológica para realização de cirurgias de catarata - Facemofto (Fotofacemofto) com implante de Lentes Intraculares (LIOs) para atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde, Chamamento público nº06/2023 e seus Anexos, que Poderá Ser Obtido no Site: <https://placas.pa.gov.br/categorialocalizacao>

Marcelo Depedato da Silva Martins

[illegible]

HERALBATE INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.292.858/0010-68, situada na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, no endereço Rodovia BR 316, nº 5.100, km 5, galpão Carisma C2, Bairro do Coqueiro, CEP 67.015-220, torna público que está **REQUERENDO** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA, a Licença Ambiental de Operação - LO para a atividade de Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral, através do requerimento R64323.


Senac
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 019/2023

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, no Pará, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência nº 019/2023. **Objeto:** Aquisição de Mobiliários para atender a composição de infraestrutura do Laboratório de Simulação Realística em Saúde. O recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, está previsto para o dia **02/10/2023, às 14h** (quatorze), no Auditório da Coordenadoria de Relacionamento com o Mercado-CRM, localizado na Rua Manoel Barata, nº 1062, esquina com Av. Assis de Vasconcelos, Bairro: Reduta, Belém/PA-CEP 66.010-147. O Edital encontra-se disponível no endereço Av. Assis de Vasconcelos, 359 – Ed. Orlando Lobato, 4º andar - Sala da GS de 2ª e 6ª feir, no horário das 09h às 12h e das 14hs às 17hs, ou pelo: e-mail: cp@pa.senac.br, no período de 13/09 a 29/09/2023. Esclarecimentos adicionais pelo e-mail supra ou pelos telefones: (91) 4009-6861 / 4009-6508. Belém (PA), 13 de setembro de 2023.

Jaquequice Balbino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SENAC/PA


Senac
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 018/2023

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, no Pará, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência nº 018/2023. **Objeto:** Aquisição de Veículos do Tipo Automotor Terrestre, para atender a necessidade das Unidades Educacionais e Sede Administrativa do Senac Pará nos Municípios de Belém e Paraupaeabas. O recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, está previsto para a data **29/09/2023, às 14h** (quatorze horas), no Auditório da Coordenadoria de Relacionamento com o Mercado-CRM, localizado na Rua Manoel Barata, nº 1062, esquina com Avenida Assis de Vasconcelos, Bairro: Reduto, Belém/PA. O Edital encontra-se disponível no endereço acima, 4º andar - Sala da GS de 2ª e 6ª floor, no horário das 09h às 12h e das 14hs às 17hs, ou pelo e-mail: cp@pa.senac.br, no período de 13/09 a 28/09/2023. Esclarecimentos adicionais no endereço ou e-mail supra e pelos telefones: (91) 4009-6861/ (91) 4009-6508.

Belém (PA), 13 de setembro de 2023.

Jaquequiele Balbino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SENAC/PA

LEILÃO DE VEÍCULOS

CONSERVADOS & SUCATAS

LEILÃO(RO) OFICIAL

CÉLIA CARDOSO





www.vipeleões.com.br

DIA 22 DE SETEMBRO

DE 2023 ÀS 9h00

DIA 25 DE SETEMBRO

DE 2023 ÀS 9h00

[illegible][illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATETUBA
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - C/PSE/MEC/PM

O Município de Abatetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, publica no dia 10h do dia 26 de setembro de 2023, realizada no Modalidade de Pregão, registro pela Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, (Decreto 10.240/2002), das Lais Complementares nº 123, de 14 de setembro de 2005 e 147/2014 e 155/2016, e Decreto nº 8.538 de 5 de outubro de 2015, para aquisição de, subodermatite, no L. nº 8.566, de 21 de junho de 1993, na forma eletrônica, do tipo menor preço, a serem utilizadas no Registro de Preços para Aplicação de Combustíveis (Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Gasolina Etanol e Gasolina Diesel) com Base em 100 litros, para atender às demandas das Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, suas Unidades Administrativas, Programas, Áreas, Projetos, Bem como Escolas Municipais. Os interessados poderão obter o texto integral e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://tcm.pa.gov.br ou pela sala de Compras, Rua 98 de Abatetuba, em data das do efetivo expediente. JEFFERSON FELIPEIROS DA CAVALLHO - Ordenador/Secretário de Educação

CEP: 88440-000, horário de 9h às 14h, em data das do efetivo expediente. JEFFERSON FELIPEIROS DA CAVALLHO - Ordenador/Secretário de Educação

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

O Município de Abatetuba/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação no Modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço global, no âmbito da execução imediata de obras e serviços de engenharia, para contratação de empresas especializadas em construção na forma de 02 salas de aula. São Sebastião II, no Rio Unhubea Tuba – Zona Rural do Município de Abatetuba/PA, conforme condições, quantidades exigidas, estabelecidas neste Edital e seus anexos. O certame será realizado no dia 28/09/2023, às 09:00h na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), sito na Rua 98 de Abatetuba, em data das do efetivo expediente. Interessados poderão obter o texto integral e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://tcm.pa.gov.br ou pela sala de Compras, Rua 98 de Abatetuba, em data das do efetivo expediente. JEFFERSON FELIPEIROS DA CAVALLHO - Ordenador/Secretário de Educação

CEP: 88440-000, horário de 9h às 14h, em data das do efetivo expediente. JEFFERSON FELIPEIROS DA CAVALLHO - Ordenador/Secretário de Educação

Para mais informações, acesse o site: <https://www.abatetuba.pa.gov.br/> ou pela e-mail: licitacao@abatetuba.pa.gov.br/ ou na Sala de CPL, sito na Rua 98 de Abatetuba, em data das do efetivo expediente.

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023-PMC
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação sob demanda, de serviços de organização, operacionalização, coordenação e execução de eventos, para atender as necessidades do município de Colares/PA.
Abertura: 25/09/2023, às 10:00hs, local: www.portaldecompraspublicas.com.br
Aquisição do Edital: Site do Compras Públicas, Tom/Pe e Portal da Transparência.
Márcia Lucimer Barata - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 0190962/2023

Convite nº 005/2023. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: F1 Construtora Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 18.237.762/0001-71. Objeto: Execução de serviços de manutenção, reparos e consertos em Unidades Básicas de Saúde no Município de Capanema. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 301.641,27. Data de Assinatura: 01/09/2023.

Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90741/2023

Oggetto: Prestação de serviço de instalação e manutenção de lâmpadas LED para iluminação pública, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a partir da abertura: 26/09/2023 às 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis dos interessados a partir da 13/09/2023 nos sites www.pgc.com.br e www.comprasnet.gov.br e no endereço licitacoes@barcelona.sp.gov.br e no endereço www.tcm.sp.gov.br/portal/licitacoes e www.barcelona.sp.gov.br/portal/licitacoes e no Setor de Licitação e Contratos, sito na Prefeitura Municipal de Barcelona, Rua da Graça de Silveira, nº 43, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcelona/PA.

Ator dos autos: Santa Bárbara - Pregão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

Atos constatando a regularidade dos atos procedimentais, o Excmo. Sr. Prefeito Municipal de Barcelona, com base no nº. VII do art. 38 e no art. 39, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993, resolve homologar e adjudicar o objeto do Edital nº. 001/2023, cujo objeto é a retomada de obra de construção do complexo poliesportivo da Vila das Graças, localizada no av. Cônego Bastião Campos, no bairro de São João, no município de Barcelona, com o prazo de validade de 12 (doze) meses, a partir da abertura: 18/09/2023 às 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis dos interessados a partir da 13/09/2023 nos sites www.pgc.com.br e www.comprasnet.gov.br e no endereço licitacoes@barcelona.sp.gov.br e no endereço www.tcm.sp.gov.br/portal/licitacoes e www.barcelona.sp.gov.br/portal/licitacoes e no Setor de Licitação e Contratos, sito na Prefeitura Municipal de Barcelona, Rua da Graça de Silveira, nº 43, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcelona/PA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

Processo: Adendo nº 850701/2023. Contratada: Prefeitura Municipal de Barcelona. Contratado: M&S Engenharia e Construção Ltda. Nº 027/2023. 85. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a manutenção predial e recuperação da estrutura física dos prédios que compõem a Prefeitura Municipal de Barcelona, com o prazo de validade de 12 (doze) meses, a partir da abertura: 12/09/2023 às 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis dos interessados a partir da 06/09/2023 nos sites www.pgc.com.br e www.comprasnet.gov.br e no endereço licitacoes@barcelona.sp.gov.br e no endereço www.tcm.sp.gov.br/portal/licitacoes e www.barcelona.sp.gov.br/portal/licitacoes e no Setor de Licitação e Contratos, sito na Prefeitura Municipal de Barcelona, Rua da Graça de Silveira, nº 43, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcelona/PA.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS /PA
EXTRATO DE
INEXIGIBILIDADE
Nº 6/2023-009**

A Prefeitura de Óbidos/PA faz pública o extrato do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2023-009, cujo Objeto: Contratação de Show Nacional para o evento em alusão ao aniversário de 326 anos de Óbidos, que acontecerá no dia 2 de outubro de 2023, na Praça da Cultura, em atendimento as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Empresa: T. SHOWS LTDA CNPJ: 43.202.769/0001-03, com Base na Fundamentação Legal do art. 25, Inciso III.

Jaime Barbosa da Silva - Prefeito Municipal de Óbidos/PA



CODEM
Companhia de
Desenvolvimento da
Área Metropolitana



BELEM
PREFEITURA
TAMO JUNTO POR BELEM

EDITAL EXTRAORDINÁRIO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NOTIFICAÇÃO AOS INTERESSADOS

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 31 da Lei nº. 13.465/2017, FAZ SABER que o Poder Público Municipal instaurou a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL da área do Núcleo Urbano informal consolidado do Bairro da Cidade Velha, Distrito Administrativo de Belém - DABEL, no município de Belém/PA, para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB, nos moldes do rito procedimental do art. 69 da Lei nº. 13.465/2017. Desta forma, notificam-se os DETENTORES DE DIREITO REAL, CONFINANTES E DEMAIS INTERESSADOS, para que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, conforme o art. 31, § 5º da Lei nº 13.465/2017, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação, apresentem IMPUGNAÇÃO QUANTO À ÁREA, na COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM, Avenida Nazaré, nº 708, CEP: 66.040-143, Bairro Nazaré, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 13:00, conforme lhe é facultado pela referida Lei. Os notificados são os senhores BECHIMOL & NAHON; ADELINO MESQUITA; LUIZ DE OLIVEIRA; CARLOS REIS; ANTÔNIO DA SILVA TERRA; INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL; PANIFICADORA NAZARÉ LIMITADA; MANOEL DA COSTA PINTO; JOSÉ JOAQUIM BARBOSA; CUSTÓDIO JOSÉ BARBOSA; TIBÚRCIO DA SILVA SANTOS; ANTÔNIO FELICIANO DE OLIVEIRA E MIGUEL ANTÔNIO DE BARROS LIMA, AURÉLIO LEÃO CONDURU; CURT HELL SANKKE; JOÃO DA COSTA; JAYME DA COSTA; KARL HANS LANGANKE; JOSÉ ANTÔNIO PAIVA ROSSI e OUTROS; GRACINDA DE SOUZA NAHUM; EVARISTO ALVES DE SOUSA; PERPÉTTUA PAIVA GONÇALVES, BEATRIZ E CARMITA DA CONCEIÇÃO AFONSO, MARIA JOSÉ NOVAES, CARLOS AUGUSTO ENTUNES, ALMIRO FAUSTO DE CASTILHO, e DEMAIS INTERESSADOS.

MEMORIAL DESCRITIVO

Barro: Cidade Velha - Município: Belém - Estado: Pará

Distrito: DABEL - Distrito Administrativo de Belém.

DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DA POLIGONAL DA ÁREA PASSÍVEL DE REURB-I

Área (m²): 1.386.278,11m² Perímetro: 4.995,17m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 9839228,92 m e E 777695,94 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, com os seguintes pontos:

do vértice P0 ao vértice P1, de coordenadas N 9839216,78 m e E 77737,25 m; com os seguintes azimute plano e distância: 56°20'44,95" e 61,92; até o vértice P2, de coordenadas N 9839212,70 m e E 777788,79 m; com os seguintes azimute plano e distância: 142°35'43,04" e 775,72; até o vértice P3, de coordenadas N 9839589,49 m e E 778620,00 m; com os seguintes azimute plano e distância: 141°46'42,02" e 572,55; até o vértice P4, de coordenadas N 9838146,69 m e E 778614,24 m; com os seguintes azimute plano e distância: 226°47'16,13" e 96,58; até o vértice P5, de coordenadas N 9838080,56 m e E 778543,85 m; com os seguintes azimute plano e distância: 227°19'53,26" e 458,92; até o vértice P6, de coordenadas N 9837769,00 m e E 778206,42 m; com os seguintes azimute plano e distância: 227°49'33,02" e 512,79; até o vértice P7, de coordenadas N 9837425,22 m e E 77777826,40 m; com os seguintes azimute plano e distância: 246°34'31,15" e 168,15; até o vértice P8, de coordenadas N 9837358,38 m e E 777672,10 m; com os seguintes azimute plano e distância: 203°00'14,40" e 68,81; até o vértice P9, de coordenadas N 9837295,04 m e E 777645,21 m; com os seguintes azimute plano e distância: 323°31'15,57" e 84,75; até o vértice P10, de coordenadas N 9837363,18 m e E 777594,83 m; com os seguintes azimute plano e distância: 337°47'2,15" e 103,51; até o vértice P11, de coordenadas N 9837459,01 m e E 777555,69 m; com os seguintes azimute plano e distância: 338°39'12,00" e 155,80; até o vértice P12, de coordenadas N 9837604,12 m e E 777498,98 m; com os seguintes azimute plano e distância: 338°24'46,69" e 134,90; até o vértice P13, de coordenadas N 9837729,56 m e E 777449,35 m; com os seguintes azimute plano e distância: 334°35'34,79" e 95,44; até o vértice P14, de coordenadas N 9837819,57 m e E 777417,63 m; com os seguintes azimute plano e distância: 349°30'51,53" e 142,48; até o vértice P15, de coordenadas N 9837959,67 m e E 777391,70 m; com os seguintes azimute plano e distância: 350°25'35,16" e 156,69; até o vértice P16, de coordenadas N 9838114,17 m e E 777365,65 m; com os seguintes azimute plano e distância: 6°07'25,39" e 90,22; até o vértice P17, de coordenadas N 9838203,88 m e E 777375,27 m; com os seguintes azimute plano e distância: 353°03'39,94" e 164,96; até o vértice P18, de coordenadas N 9838367,63 m e E 777355,34 m; com os seguintes azimute plano e distância: 3°56'33,46" e 205,24; até o vértice P19, de coordenadas N 983857,38 m e E 7777369,45 m; com os seguintes azimute plano e distância: 8°05'37,39" e 45,01; até o vértice P20, de coordenadas N 9838616,94 m e E 777375,79 m; com os seguintes azimute plano e distância: 82°39'33,34" e 48,96; até o vértice P21, de coordenadas N 9838623,19 m e E 777424,34 m; com os seguintes azimute plano e distância: 356°56'19,87" e 62,86; até o vértice P22, de coordenadas N 9838685,96 m e E 777420,99 m; com os seguintes azimute plano e distância: 356°26'44,67" e 76,97; até o vértice P23, de coordenadas N 9838762,78 m e E 777416,22 m; com os seguintes azimute plano e distância: 89°36'22,05" e 30,03; até o vértice P24, de coordenadas N 9838762,99 m e E 777446,24 m; com os seguintes azimute plano e distância: 5°32'12,77" e 35,17; até o vértice P25, de coordenadas N 9838798,00 m e E 777449,64 m; com os seguintes azimute plano e distância: 13°55'43,61" e 24,30; até o vértice P26, de coordenadas N 9838821,58 m e E 777455,49 m; com os seguintes azimute plano e distância: 223°22'45,58" e 14,38; até o vértice P27, de coordenadas N 9838827,29 m e E 777442,29 m; com os seguintes azimute plano e distância: 4°10'26,86" e 69,61; até o vértice P28, de coordenadas N 9838896,71 m e E 777447,35 m; com os seguintes azimute plano e distância: 95°24'42,65" e 36,57; até o vértice P29, de coordenadas N 9838893,27 m e E 777483,76 m; com os seguintes azimute plano e distância: 344°25'51,98" e 29,41; até o vértice P30, de coordenadas N 9838921,59 m e E 777475,86 m; com os seguintes azimute plano e distância: 5°57'32,51" e 15,95; até o vértice P31, de coordenadas N 9838937,46 m e E 777477,52 m; com os seguintes azimute plano e distância: 44°01'47,82" e 21,97; até o vértice P32, de coordenadas N 9838953,25 m e E 777492,79 m; com os seguintes azimute plano e distância: 6°40'24,21" e 42,24; até o vértice P33, de coordenadas N 9838959,20 m e E 777491,70 m; com os seguintes azimute plano e distância: 13°34'31,18" e 52,52; até o vértice P34, de coordenadas N 9839046,12 m e E 777510,02 m; com os seguintes azimute plano e distância: 88°42'56,25" e 12,26; até o vértice P35, de coordenadas N 9839046,55 m e E 777523,25 m; com os seguintes azimute plano e distância: 35°37'45,83" e 124,98; até o vértice P36, de coordenadas N 9839148,14 m e E 777596,06 m; com os seguintes azimute plano e distância: 76°54'47,29" e 14,00; até o vértice P37, de coordenadas N 9839151,31 m e E 777609,69 m; com os seguintes azimute plano e distância: 89°08'20,77" e 15,44; até o vértice P38, de coordenadas N 9839151,54 m e E 777625,13 m; com os seguintes azimute plano e distância: 42°27'46,85" e 104,89; até o vértice P39, de coordenadas N 9839228,92 m e E 777695,94 m, encerrando esta descrição.

Belém, 29 de agosto de 2023.

ENIVALDO DE JESUS VIEIRA BRITO
 Coordenador de Regularização Fundiária
 Matrícula: 0550060-14L
 CODEM/DGF/CRF

CLAUDIO HENRIQUE SAMPAIO LOPES
 Analista Fundiário - Geógrafo
 Matrícula: 0579718-018
 CODEM/DGF/CRF

FELIPE AUGUSTO FORMIGOSA PINHEIRO
 Advogado - Analista Fundiário
 Matrícula: 0494500-026
 CODEM/DGF/CRF

